GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de
Transição

Secretaria de Desenvolvimento Social | ***SEDES***

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação **4**

Seção I – Secretaria De Desenvolvimento Social **5**
Contextualização 5
Organograma 6
Áreas De Assessoramento E Apoio À Gestão 7
Assessoria Técnica E Gestão - Asstec 7
Assessoria De Gestão De Informação E Monitoramento – Agim 8
Assessoria De Comunicação Social – Asscom 10
Assessoria Da Procuradoria Setorial – Assjur 11
Programas, Resultados E Agenda De Continuidade 12
1. Baita Empreendedor – Reconstrução 12
2. Centro De Referência Para A Juventude – Reconstrução 13
3. Centro Dia Para Pessoa Idosa 16
4. Criança Feliz/Primeira Infância No SUAS 19
5. Emancipa Família Gaúcha 21
6. Emendas Parlamentares Federais 24
7. Estratégia Estadual De Fomento Dos Pontos Populares De Soberania E Segurança Alimentar E Nutricional – PPSSAN 26
8. Família Gaúcha 28
9. Jovem Sereno 32
10. Mãe Gaúcha 34
11. Apoio Técnico, Capacitação E Ofertas De Educação Permanente 35
12. Partiu Futuro – Reconstrução 39
13. Piso Gaúcho Especial – Avançar SUAS 41
14. Piso Gaúcho Especial – Mulher 45
15. Piso Gaúcho Especial - Programa RS Social Recomeço 48
16. Piso Gaúcho Especial De Benefício Eventual, Modalidade Aluguel Social E/Ou Estadia Solidária – Aluguel Social E Estadia Solidária 51
17. Piso Gaúcho Regular - Cofinanciamento Da Política De Assistência Social 54
18. Prato Gaúcho - Cozinhas Comunitárias 57
19. Programa De Aquisição De Leite Em Pó 61
20. Progestão RS 64
21. RS Sem Fome - Distribuição De Alimentos Da Agricultura Familiar 66
22. Universitário Do Amanhã 69
23. Volta Por Cima 71
24. Seminário Do Desenvolvimento Social 74

Seção II – FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (FPE) **77**
Contextualização 77
Organograma 78
Áreas De Assessoramento E Apoio À Gestão 77

Diretoria Administrativa – Da 79
Diretoria Técnica – Dt 79
Diretoria De Qualificação Profissional E Cidadania – Dqpc 78
Programas, Resultados E Agenda De Continuidade 81
1. Serviço De Acolhimento Institucional De Crianças E Adolescentes 81
2. Gestão, Manutenção E Serviços Ao Estado – Gestão E Aprimoramento De Tecnologia Da Informação E Comunicação (TIC) 90
3. Gestão, Manutenção E Serviços Ao Estado – Apoio Administrativo E Qualificação Da Infraestrutura – FPE 93
4. Inclusão Social E Geração De Oportunidades – Reordenamento Físico Das Unidades De Atendimento 95
5. Inclusão Social E Geração De Oportunidades – Atendimento Dos Abrigos De Crianças E Adolescentes 99
6. Inclusão Social E Geração De Oportunidades – Serviços Especializados De Acolhimento Institucional 104
7. Inclusão Social E Geração De Oportunidades – Capacitação No Atendimento De Portadores De Psicopatologias Da FPE 103
8. Inclusão Social E Geração De Oportunidades – Apoio À Desinstitucionalização: Programa De Desligamento Institucional 105
9. Programa De Educação Permanente E Qualificação Institucional - Fundação De Proteção Especial Do RS 106
10. Contratação Emergencial De Recursos Humanos 109

Seção III – FADERS 111
Contextualização 111
Organograma 114
Áreas De Assessoramento E Apoio À Gestão 114
Gabinete Da Presidência - GAB 115
Assessoria De Comunicação E Relações Institucionais – ASSCOM 116
Assessoria Jurídica – ASSJUR 119
Assessoria De Planejamento – ASSPLA 120
Programas, Resultados E Agenda De Continuidade 122
Rede Praia Acessível 122
Assessoramento, Capacitação E Estimulação Para O Desenvolvimento Cognitivo, Motor E Socioemocional Na Primeira Infância 125
Articulação De Políticas Públicas Em Atenção À Pessoa Com Deficiência (Pcd) E Pessoa Com Altas Habilidades E Superdotação (Pcah-sd) 129
Atenção À Pessoa Com Deficiência (Pcd) E Pessoa Com Altas Habilidades E Superdotação (Pcah/Sd) Referencial A Metodologias De Inclusão 133
Gestão Do Conhecimento Para Atenção À Pessoa Com Deficiência (Pcd) E Pessoa Com Altas Habilidades E Superdotação (Pcah/Sd) 136
Construção De Uma Cultura De Acessibilidade 139

Encerramento 143

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I – Secretaria de Desenvolvimento Social

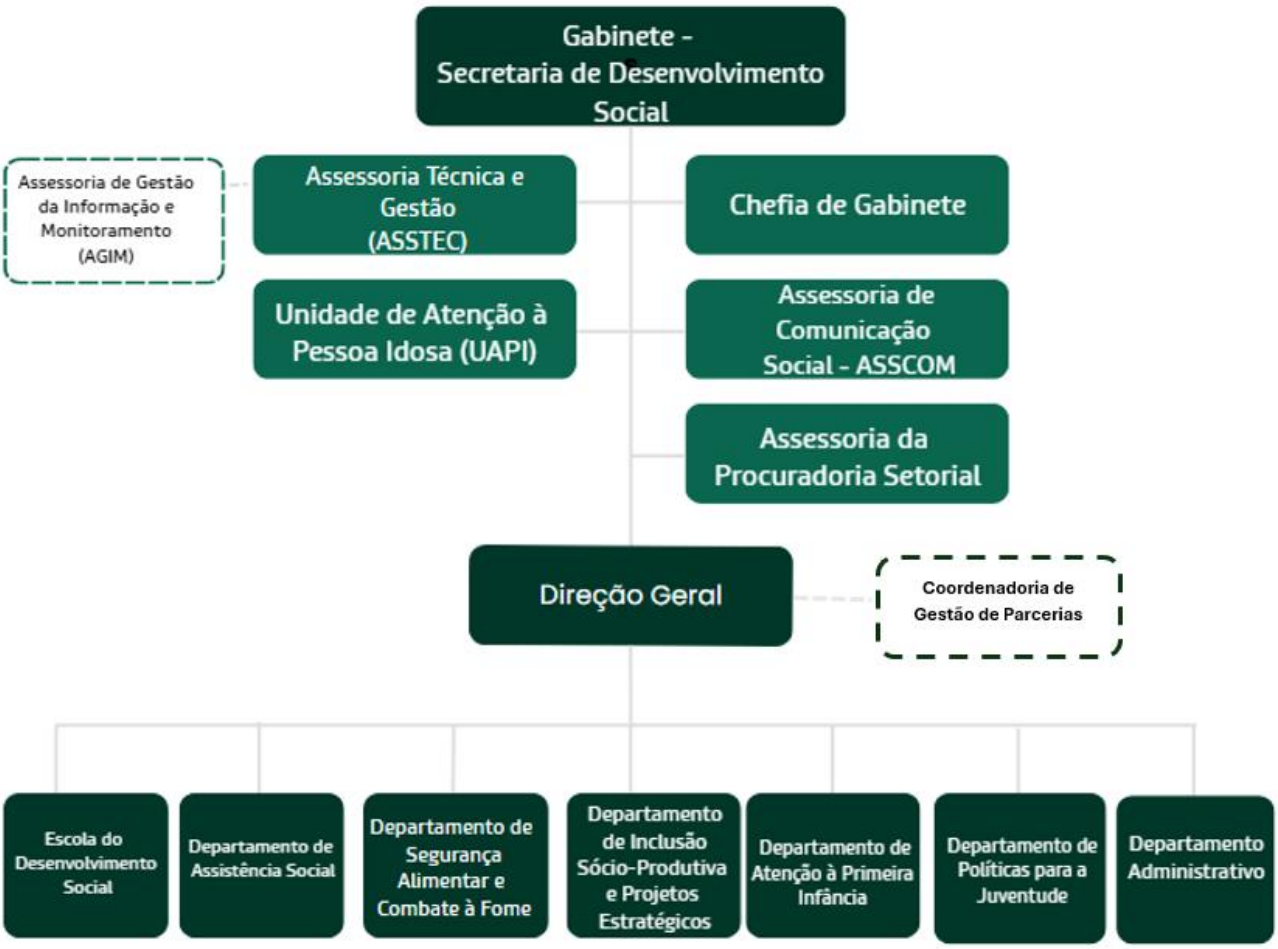
Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Site	*https://social.rs.gov.br/inicial*
Endereço	Avenida Borges de Medeiros, 1501, 8º andar - Centro Histórico Porto Alegre – RS CEP: 90119-900
Base legal	Decreto Nº 58.897/2026, de 27 de julho de 2026 - Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Desenvolvimento Social.
Vinculadas	• Fundação da Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiências e Altas Habilidades no RS (FADERS) • Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPE)
Competências legais	I - Coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - CONSEA/RS; II - Coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; III - Realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências; IV - Promover a formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social; V - Apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados ao desenvolvimento social; e VI - Planejar, coordenar e executar as políticas para a pessoa idosa, em parceria com os demais órgãos.

Número de servidores	**Total: 207** • **Efetivos:** 64 • **Temporários:** 36 • **Cedidos:** 4 • **Terceirizados:** 35 • **Comissionados:** 52 (incluindo 4 adidos) • **Consultores (UNESCO):** 16
Número de estações de trabalho (presencial)	205

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA TÉCNICA E GESTÃO - ASSTEC	
Principais atribuições	À Assessoria Técnica e Gestão compete prestar assessoramento técnico ao Secretário de Estado e ao Secretário Adjunto; apoiar o planejamento institucional e a formulação de políticas e ações; elaborar documentos e acompanhar demandas estratégicas; e executar outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas pelo Secretário de Estado.
Atuação	• Elaboração de informações, pareceres, minutas, despachos e documentos estratégicos; • Acompanhamento de demandas relevantes da gestão, projetos prioritários e agendas governamentais; • Apoio à representação institucional da SEDES em agendas estratégicas; • Suporte à governança e ao planejamento da Secretaria; • Condução de publicações oficiais junto ao Diário Oficial do Estado; • Acompanhamento de publicações oficiais e processos administrativos.
Destaques da gestão	Destaca-se, no âmbito da ASSTEC, o significativo processo de qualificação e reposicionamento de sua atuação estratégica ao longo da gestão. Historicamente, as atribuições da Assessoria estavam concentradas, em grande medida, na análise documental sob uma perspectiva predominantemente jurídica. A partir de um movimento de fortalecimento institucional, a unidade ampliou seu campo de atuação, passando a exercer papel cada vez mais relevante no assessoramento técnico, analítico e estratégico à alta gestão da Secretaria. Este novo posicionamento foi acompanhado pela intensificação da articulação institucional com os departamentos finalísticos e áreas administrativas da SEDES, promovendo maior integração entre os processos de planejamento, formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas. Como resultado, a Assessoria passou a atuar de forma mais próxima das agendas prioritárias da Secretaria, contribuindo para a qualificação da tomada de decisão e para o aprimoramento dos instrumentos de gestão. A ampliação desta atuação permitiu redefinir e fortalecer o assessoramento técnico prestado pela ASSTEC, consolidando seu papel como instância de apoio à estruturação, ao desenvolvimento e ao acompanhamento de programas estratégicos da SEDES. Esta contribuição foi especialmente relevante na condução de iniciativas como o Programa Família Gaúcha, o Programa Partiu Futuro, o Programa Mãe Gaúcha, as edições do Seminário do Desenvolvimento Social, entre outras ações voltadas à promoção do desenvolvimento social, à inclusão produtiva e à proteção das populações em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a Assessoria passou a desempenhar papel fundamental na articulação das ações governamentais, no alinhamento institucional das políticas públicas e na busca por resultados cada vez mais efetivos para a população gaúcha.

Pontos de atenção para a transição	A atuação da Assessoria Técnica (ASSTEC) ocupa posição estratégica na estrutura de governança da SEDES, desempenhando papel transversal na articulação entre o Gabinete, os departamentos finalísticos e as áreas administrativas. Em razão dessa característica, a contínua qualificação dos processos de trabalho e dos mecanismos de coordenação institucional constitui elemento essencial para fortalecer a capacidade de resposta da Secretaria e assegurar maior eficiência na condução de suas atribuições. Nesse contexto, identifica-se oportunidade de avançar na estruturação e formalização dos fluxos e procedimentos administrativos relacionados à elaboração de normativas, ao acompanhamento de processos administrativos, às publicações oficiais, aos convênios, às parcerias e aos instrumentos de repasse de recursos. Também merece destaque a importância do contínuo fortalecimento da articulação com as áreas técnicas da Secretaria, condição fundamental para a implementação integrada das políticas públicas e dos programas estratégicos da SEDES. O aprimoramento dos mecanismos de compartilhamento de informações, acompanhamento conjunto das ações e definição clara de responsabilidades tende a favorecer a coordenação institucional, potencializando sinergias e qualificando a tomada de decisão. Por fim, recomenda-se especial atenção à preservação e sistematização da memória institucional, por meio do registro contínuo de procedimentos, orientações técnicas, fluxos de trabalho, entendimentos consolidados e histórico das principais demandas estratégicas. O fortalecimento dessa prática poderá contribuir para assegurar maior continuidade administrativa, facilitar os processos de transição e preservar conhecimentos essenciais ao desenvolvimento das ações da pasta.

ASSESSORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO - AGIM	
Principais atribuições	A Assessoria de Gestão de Informação e Monitoramento (AGIM) é responsável pela produção, sistematização, análise e disseminação de informações estratégicas para subsidiar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social. Compete à assessoria desenvolver relatórios interativos e análises técnicas, prestar assessoramento na organização dos dados institucionais, promover pesquisas, realizar monitoramento de programas e projetos e estabelecer práticas de governança de dados. A AGIM atua ainda no desenvolvimento de painéis gerenciais, na qualificação de bases de dados, na produção de estudos e informações para tomada de decisão e no fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação das políticas, programas e ações da SEDES. Além disso, cabe à AGIM a coordenação técnica e acompanhamento de projetos estratégicos.

Atuação	– Coordenação técnica e acompanhamento de projetos estratégicos; – Gestão de informação e inteligência institucional; – Monitoramento de políticas, programa e projetos; – Produção de ferramentas de apoio à tomada de decisão (indicadores, painéis, relatórios e análises técnicas); – Apoio técnico às áreas finalísticas na governança e gestão de dados.
Destaques da gestão	Desde sua criação, a Assessoria de Gestão da Informação e Monitoramento (AGIM) tem apoiado a gestão da Secretaria por meio da construção de indicadores, painéis e instrumentos de monitoramento voltados ao acompanhamento de programas, projetos e políticas executados pela SEDES. Entre as principais iniciativas desenvolvidas, destacam-se o Painel de Monitoramento do Programa Partiu Futuro; o Painel de Atividades de Capacitação e Apoio Técnico da Escola de Desenvolvimento Social; o relatório de acompanhamento da adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); o painel de acompanhamento dos repasses do Programa Aluguel Social e Estadia Solidária; o Monitoramento de Abrigos e Abrigados em decorrência de eventos climáticos; o Painel do Programa Mãe Gaúcha; e o Acompanhamento da Execução de Obras Financiadas pelos Programas Avançar SUAS e Centro Dia para Pessoas Idosas. Além das atividades de monitoramento, a AGIM tem contribuído estrategicamente para o aprimoramento da gestão interna da Secretaria, por meio do desenvolvimento de dashboards destinados ao acompanhamento da execução e da fiscalização de convênios e parcerias; e do Programa de Incentivo à Inclusão e Promoção Social (Pró-Social). No campo da produção de conhecimento, destaca-se a participação na 3ª edição da Janela de Avaliação, projeto executado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com o apoio da Itaú Social e da Flacso Brasil, cujo objetivo é o desenvolvimento de processo formativo em avaliação de políticas públicas. O resultado das oficinas foi a produção do Relatório de Avaliação do Programa Volta por Cima. Para ampliar o acesso às informações institucionais, a AGIM desenvolveu o site Gestão da Informação e Monitoramento, disponibilizado a todos os servidores da SEDES.
Pontos de atenção para a transição	A AGIM foi criada em 2024 e desde então exerce funções estratégicas de gestão da informação, monitoramento e produção de inteligência para gestão, atuando atualmente como uma estrutura vinculada à Assessoria Técnica e Gestão (ASSTEC), sem integrar formalmente a estrutura organizacional da SEDES. Considerando que suas atividades já integram rotinas permanentes da Secretaria, recomenda-se avaliar mecanismos de institucionalização da área, assegurando a continuidade das práticas de governança de dados, da manutenção dos painéis e relatórios gerenciais, da memória técnica acumulada e dos processos de monitoramento e acompanhamento técnico das políticas e projetos desenvolvidos.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASSCOM	
Principais atribuições	A Assessoria de Comunicação Social (ASSCOM) é responsável pela coordenação da comunicação institucional da pasta. Compete à ASSCOM planejar, coordenar, executar e avaliar ações estratégicas de comunicação, com o objetivo de dar transparência às políticas públicas, iniciativas, serviços e ações desenvolvidas pela SEDES, observando as diretrizes da comunicação pública, a legislação vigente e os padrões de identidade visual e comunicação estabelecidos pelo Governo do Estado. A atuação da Assessoria compreende a produção e disseminação de conteúdo jornalístico, o relacionamento com a imprensa, a publicidade institucional, a comunicação digital, a produção de materiais gráficos e audiovisuais e a divulgação institucional das ações da secretaria. Cabe ainda à ASSCOM promover a integração e a uniformidade da comunicação institucional da SEDES, mantendo alinhamento permanente com a Secretaria de Comunicação do Estado (SECOM).
Atuação	• Produção de conteúdo jornalístico: produzir e editar conteúdos sobre ações, eventos, serviços, políticas públicas e iniciativas da secretaria; • Gestão dos canais institucionais: gerenciar e atualizar o portal, as redes sociais e demais canais oficiais da Sedes; • Relacionamento com a imprensa: atender às demandas dos veículos de comunicação e articular entrevistas, coletivas, agendas e outras ações de relacionamento com a imprensa; • Comunicação com o público: atender e responder às manifestações recebidas por meio do Fale Conosco, redes sociais e demais canais de contato; • Comunicação interna: desenvolver ações de comunicação interna, incluindo a produção do informativo semanal e a gestão da intranet; • Comunicação visual e orientação institucional: avaliar peças e materiais de comunicação, além de orientar departamentos e órgãos vinculados à Sedes quanto às normas e procedimentos de comunicação institucional; • Articulação institucional: manter interlocução permanente com a Secretaria de Comunicação do Estado (SECOM), gerenciar recursos de publicidade institucional e desenvolver ações alinhadas às diretrizes de comunicação do governo.
Destaques da gestão	Em situação de emergência e calamidade, a exemplo dos eventos climáticos extremos de 2024, a ASSCOM desempenhou papel estratégico na disseminação de informações oficiais e na divulgação de orientações à população e à rede socioassistencial. Durante o período, também liderou os processos para a elaboração da Cartilha Institucional da secretaria e a confecção gráfica da Cartilha do Estatuto da Pessoa Idosa, do Plano Estadual de Segurança

	Alimentar e Nutricional, dos guias do Colo ao Caminhar, do Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF) e do Programa Família Gaúcha. Também atuou na elaboração dos manuais de identidade visual (MIV) dos programas Centro Dia, Prato Gaúcho e Editais do Funepi e no apoio à produção do MIV do Avançar SUAS, Centro de Juventude Reconstrução e Pró-Social como forma de garantir a uniformidade na comunicação institucional e orientar parceiros nos projetos. Outro ponto de destaque foi o crescimento de mais de 1.600% no perfil institucional do Instagram, passando de 2.900 seguidores em 2023 para 53 mil em julho de 2026.
Pontos de atenção para a transição	Para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços atualmente prestados pela ASSCOM, considerando a diversidade e a especificidade das atividades desenvolvidas, entende-se necessária a manutenção de profissionais com competências complementares em diferentes áreas da comunicação. Nesse sentido, sugere-se a manutenção das funções de fotógrafo, na condição de servidor temporário, e de designer, em cargo em comissão, considerando a demanda permanente por produção, tratamento e organização de conteúdos fotográficos, bem como pela criação e adequação de peças gráficas e materiais visuais para os diferentes canais institucionais da secretaria.

ASSESSORIA DA PROCURADORIA SETORIAL - ASSJUR	
Principais atribuições	Conforme art.4º da Lei Estadual nº 13.116/2008, compete às Procuradorias Setoriais: I - coordenar e prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito da Secretaria, entidade ou órgão; II - zelar pelo cumprimento e pela observância das orientações dos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado; III - atuar, em conjunto com os órgãos técnicos da Secretaria, entidade ou órgão, na elaboração de propostas de atos normativos submetidas ao Secretário de Estado ou dirigente máximo do órgão; IV - realizar a revisão final da técnica legislativa e emitir manifestação jurídica sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico de propostas de atos normativos, conforme regulamentado em ato do Procurador-Geral do Estado; V - assistir o Secretário de Estado ou dirigente máximo da entidade ou órgão no controle interno da legalidade administrativa dos atos da Secretaria e de suas entidades vinculadas; e VI - examinar, no âmbito da Secretaria, entidade ou órgão: a) os textos de editais de licitação, de contratos, de convênios ou de instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e

	b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Baita empreendedor – Reconstrução

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Baita Empreendedor – Reconstrução
Base legal	Lei Estadual nº 14.040, de 6 de julho de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Complementar nº 15.680/2021; Lei Estadual nº 16.424, de 19 de dezembro de 2025; Instrução Normativa CAGE Nº 05, de 27 de dezembro 2016; Termo de Colaboração nº 5466/2025.
Unidade responsável	Departamento de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Estratégicos – DIPPE
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Instituto Besouro de Fomento Social
Objetivo	Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único e residentes de municípios afetados pelos eventos climáticos de 2024, em atividades voltadas ao empreendedorismo.
Justificativa	O Programa Baita Empreendedor Reconstrução foi concebido para promover a inclusão socioprodutiva, a geração de renda e a autonomia econômica de pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente famílias inscritas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Família Gaúcha, mulheres e jovens.
Principais instrumentos	O programa é coordenado pela SEDES e executado pelo Instituto Besouro de Fomento Social, mediante o Termo de Colaboração nº 5466/2025, financiado com recursos do Fundo Estadual de Apoio à Inclusão Social (FEAIS). Os participantes recebem apoio para elaboração de plano de negócios e podem acessar capital semente de R$ 520 para início ou fortalecimento de atividades produtivas, contribuindo para a geração de renda e inclusão socioprodutiva.
Público-alvo e abrangência	Pessoas inscritas no Cadastro Único em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para beneficiários do Programa Família Gaúcha, mulheres e jovens de 15 a 29 anos. Possui abrangência estadual, sendo executado em municípios do Rio Grande do Sul por meio de turmas de capacitação e incubação de empreendimentos.
Beneficiários diretos	Até o momento, há o registro de 3.017 participantes no projeto.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO PROJETO OU AÇÃO

No âmbito do Projeto Baita Empreendedor - Reconstrução já houve a formação de **120 turmas**, em **21 municípios**. Dos 3.017 participantes, **2.679** já estão **certificados e incubados**.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** 48 turmas ativas em 15 municípios. Fase de conclusão nos próximos 60 dias.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 10.770.871,53 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 16.754.551,53 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 6.731.794,71 **Orçamento LOA 2027:** R$ 800.000 **Fonte do recurso:** 1506 FEAISP- DESENV SOCIAL **Projeto:** 2202 (Sub 001)
Pontos críticos e riscos	O **Baita Empreendedor Reconstrução** desempenha um papel relevante no processo de retomada econômica e fortalecimento da capacidade empreendedora das populações afetadas por eventos climáticos extremos. Observa-se que o pleno aproveitamento das vagas disponibilizadas está diretamente relacionado à capacidade de mobilização e engajamento dos empreendedores elegíveis. Assim, merece atenção a manutenção do fortalecimento das estratégias de divulgação, busca ativa e articulação com parceiros locais de forma a ampliar o conhecimento sobre as oportunidades ofertadas e favorecer a adesão do público-alvo.
Recomendações	Considerando a relevância do Baita Empreendedor Reconstrução como instrumento de apoio à recuperação econômica e ao fortalecimento das capacidades empreendedoras das populações atingidas por eventos climáticos extremos, recomenda-se conferir especial atenção à manutenção das estratégias de divulgação, mobilização e engajamento do público-alvo nas futuras edições da iniciativa.

2. Centro de Referência para a Juventude – Reconstrução

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Centro de Referência para a Juventude – Reconstrução

Base legal	Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 12.852/2013; Decreto Estadual nº 53.175/2016; Decreto Estadual nº 54.973/2019; Instrução Normativa CAGE Nº 05/2016; Portaria SEDES nº 116/2023 Edital de Credenciamento SEDES nº 005/2024; Edital de Credenciamento SEDES nº 002/2025; Chamada para Manifestação de Interesse de 15 de abril de 2025.
Unidade responsável	Departamento de Política para a Juventude – DPJ
Órgãos e entidades parceiras	• Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul - CUFA RS; • Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE; • Sociedade Meridional de Educação - SOME
Objetivo	Implantar 12 Centros de Referência para a Juventude, estrategicamente localizados nos territórios abrangidos pelo Programa RS Seguro.
Justificativa	Tal projeto visa atuar em territórios com elevados índices de criminalidade e onde faltam espaços estruturados para o atendimento e o desenvolvimento do público jovem. Essa carência, aliada à vulnerabilidade social e ao alto risco de envolvimento dos jovens com atividades ilícitas, demanda intervenções concretas e direcionadas.
Principais instrumentos	A seleção das áreas prioritárias baseou-se na análise dos territórios com os mais elevados índices de criminalidade juvenil e na carência de espaços voltados ao atendimento e desenvolvimento da juventude local. Para definição dos critérios de recorte, foram considerados dados oficiais fornecidos pela equipe de estatística do Programa RS Seguro, com base na faixa etária de 14 a 29 anos e no período compreendido entre 2023 e 2024. Ademais, os municípios selecionados deverão atender ao critério adicional de terem estado em situação de emergência ou calamidade pública em decorrência dos eventos climáticos adversos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024. As atividades desenvolvidas nos espaços envolvem reforço escolar; cursos de qualificação profissional, oficinas culturais e artísticas, atividades esportivas, atendimento psicossocial, mediação de conflitos, ações de convivência e fortalecimento de vínculos, exposições culturais, apresentações artísticas, incentivo financeiro para permanência e oferta de alimentação, uniforme e transporte.
Público-alvo e abrangência	Jovens de 14 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), residentes em territórios prioritários, especialmente em municípios impactados pelas enchentes de 2024 e abrangidos por políticas de enfrentamento às vulnerabilidades sociais. A ação é executada em 12 municípios.



Beneficiários diretos	Jovens em situação de vulnerabilidade social.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Estima-se que **12 mil jovens** sejam beneficiados pelas ações desenvolvidas nos CRJs. Como resultados, espera-se a ampliação do acesso dos jovens a oportunidades de qualificação profissional; fortalecimento do vínculo com a educação; desenvolvimento de competências pessoais e profissionais; aumento da inclusão social e produtiva; fortalecimento do protagonismo juvenil; redução de situações de vulnerabilidade social; e melhoria das perspectivas de inserção no mercado de trabalho e de desenvolvimento pessoal.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Ações de qualificação profissional, por meio de cursos e oficinas voltados à inserção produtiva e à geração de oportunidades de trabalho e renda.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Acompanhamento psicossocial e fortalecimento de vínculos, com atendimento especializado e ações de convivência comunitária; conclusão do percurso formativo, promovendo autonomia, protagonismo juvenil e ampliação das oportunidades educacionais, sociais e profissionais.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 14.000.000 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 13.999.999,62 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 9.041.666,44 **Orçamento LOA 2027:** R$ 10.000 **Fonte do recurso:** 110 - FUNRIGS **Projeto:** 2305
Recomendações	Considerando a relevância dos Centros de Referência da Juventude (CRJs) como espaços de acolhimento, desenvolvimento de potencialidades e ampliação de oportunidades para os jovens, recomenda-se dar continuidade ao fortalecimento das estratégias de monitoramento e acompanhamento das unidades, como forma de qualificar ainda mais a gestão e a avaliação da iniciativa. Além de contribuir para a produção de evidências sobre os resultados alcançados, esse processo tende a fortalecer a padronização de procedimentos, a qualificação da prestação de contas e o aperfeiçoamento do planejamento estratégico do Programa, oferecendo subsídios importantes para sua consolidação e para futuras oportunidades de expansão e fortalecimento da política de juventude no Estado.

3. Centro Dia para Pessoa Idosa

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Centro Dia para Pessoa Idosa
Base legal	Lei Federal nº 8.842/1994; Lei Federal nº 8.742/1993; Lei Federal nº 10.741/2003; Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009; Lei Estadual nº 11.517/2000; Decreto nº 56.939/2023
Unidade responsável	Unidade de Atenção à Pessoa Idosa – UAPI
Órgãos e entidades parceiras	Municípios
Objetivo	Ofertar serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução nº 109/2009), por meio da construção, reforma e adequação de espaços destinado a essa população.
Justificativa	O Projeto Centro Dia para Pessoa Idosa justifica-se pela necessidade de ampliar a rede de proteção social voltada à população idosa no Rio Grande do Sul, estado que apresenta um dos mais elevados índices de envelhecimento do país. O Centro Dia constitui uma alternativa à institucionalização precoce, oferecendo atendimento diurno, atividades de convivência, promoção da autonomia, cuidados socioassistenciais e suporte às famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a garantia dos direitos da pessoa idosa.
Principais instrumentos	O Projeto Centro Dia para Pessoa Idosa é executado por meio da Unidade Especial de Atenção à Pessoa Idosa (UAPI) em parceria com os municípios gaúchos mediante celebração de convênios. A iniciativa contempla o repasse de recursos estaduais destinados à construção, reforma, adaptação e implantação de unidades de Centro Dia, observadas as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as orientações técnicas definidas pela SEDES. A seleção dos municípios ocorreu por meio de edital e manifestação de interesse, seguida da formalização dos instrumentos de convênio e do acompanhamento da execução física e financeira das obras. O monitoramento dos projetos ocorre por meio do acompanhamento de fiscais, servidores da secretaria nomeados em portaria. Os municípios devem se comprometer a preencher as informações da execução física e financeira do projeto no Sistema de Monitoramento de Convênios (SMC). Após a implantação, os municípios são responsáveis pela manutenção do serviço e pela oferta do atendimento socioassistencial a pessoas idosas e suas famílias.

Público-alvo e abrangência	O Projeto Centro Dia para Pessoa Idosa tem como público-alvo municípios que precisam estruturar sua rede de proteção social a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas com algum grau de dependência ou semidependência, para a realização das atividades da vida diária, bem como suas famílias e cuidadores. Sua abrangência é estadual, sendo executado por meio de convênios.
Beneficiários diretos	São beneficiários diretos as pessoas idosas atendidas pelas unidades de Centro Dia implantadas pelo projeto, que passam a ter acesso a atendimento socioassistencial especializado, atividades de convivência, apoio ao desenvolvimento da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ações de proteção social. Também são diretamente beneficiados os familiares e cuidadores, que recebem suporte no cuidado diário e têm reduzida a sobrecarga decorrente da atenção continuada à pessoa idosa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A iniciativa de implantação dos **Centros Dia para Pessoas Idosas** vem promovendo uma importante expansão da rede de proteção e cuidado voltada à população idosa no Rio Grande do Sul. Atualmente, o projeto contempla **41 convênios de obras em 41 municípios gaúchos**, ampliando a presença territorial de equipamentos especializados destinados à promoção da convivência, da autonomia e da proteção social das pessoas idosas. Para viabilizar essa expansão, o Estado já destinou mais de **R$ 18,6 milhões em repasses**, representando um investimento expressivo na qualificação da rede socioassistencial e na preparação dos territórios para responder aos desafios decorrentes do envelhecimento populacional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente, há 32 projetos em execução e 9 em pré-execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Monitoramento e fiscalização dos projetos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 24.805.259,03 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 19.946.947,57 **Orçamento LOA 2027:** R$ 14.069.741 **Fonte do recurso:** 01 - RECURSOS DO TESOURO - LIVRES; 110 - FUNRIGS FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - PARCELAS SUSPENSAS DÍVIDA UNIAO **Projeto:** 8453.01.011

Pontos críticos e riscos	Destaca-se a importância de monitorar os projetos que apresentam status de atenção no Sistema de Monitoramento de Convênios (SMC) em razão da pendência de informações relativas à execução. Da mesma forma, observa-se que 23 projetos ainda se encontram em fases iniciais de implementação, o que reforça a necessidade de acompanhamento das etapas de execução e da conclusão tempestiva das obras previstas. Além disso, a consolidação da iniciativa está diretamente relacionada à capacidade dos municípios de estruturar, operar e manter os serviços após sua implantação, assegurando equipes, processos e condições adequadas para o atendimento da população idosa. Soma-se a isso a tendência de crescimento contínuo desse segmento populacional no Rio Grande do Sul, cenário que poderá ampliar progressivamente a demanda por vagas e serviços especializados. Esses fatores evidenciam a importância de estratégias voltadas à sustentabilidade, expansão planejada e qualificação permanente da rede de atendimento, de forma a preservar e potencializar os importantes resultados produzidos pela iniciativa.
Recomendações	Considerando a relevância dos Centros Dia para Pessoas Idosas para a ampliação da proteção social e da oferta de cuidados especializados à população idosa, recomenda-se fortalecer continuamente as ações de acompanhamento técnico dos convênios e de apoio aos municípios durante as etapas de implantação e estruturação das unidades. A manutenção de uma agenda permanente de orientação, monitoramento e assessoramento poderá contribuir para a superação tempestiva de eventuais desafios de execução, qualificar os processos de implementação e favorecer a consolidação do serviço nos territórios.

CONVÊNIOS EM ANDAMENTO (OBRAS)					
Número	**Objeto**	**Município**	**Valor**	**Fim da Vigência**	**Status**
2024/5128	Construção	Santo Antônio da Patrulha	R$ 625.000,00	23/01/2027	Em execução
2024/5134	Construção	Tenente Portela	R$ 950.000,00	15/02/2027	Em execução
2024/5139	Construção	Santo Ângelo	R$ 625.000,00	27/04/2027	Em execução
2024/5143	Construção	Santa Rosa	R$ 625.000,00	25/02/2027	Em execução
2024/5300	Construção	Sapucaia do Sul	R$ 625.000,00	15/06/2028	Em execução
2024/5325	Construção	Restinga Seca	R$ 625.000,00	10/04/2027	Em execução
2024/5328	Construção	Três de Maio	R$ 950.000,00	13/06/2027	Em execução
2024/5329	Construção	Salvador das Missões	R$ 625.000,00	03/02/2027	Em execução
2024/5330	Construção	Camaquã	R$ 625.000,00	06/05/2027	Em execução
2024/5331	Construção	Canoas	R$ 625.000,00	24/12/2026	Em execução
2024/5333	Construção	Camargo	R$ 625.000,00	22/02/2027	Em execução
2024/5391	Construção	Ronda Alta	R$ 625.000,00	24/03/2027	Em execução

2024/5406	Construção	Gravataí	R$ 625.000,00	11/04/2027	Em execução
2024/5435	Construção	Lagoa Vermelha	R$ 625.000,00	12/09/2027	Pré-Execução
2024/5438	Construção	Farroupilha	R$ 625.000,00	23/04/2027	Em execução
2024/5576	Construção	Vera Cruz	R$ 625.000,00	02/03/2027	Em execução
2024/5627	Construção	São José do Norte	R$ 625.000,00	19/03/2026	Em execução
2024/5628	Reforma	Jaguari	R$ 250.000,00	15/05/2026	Em execução
2024/5652	Reforma	Veranópolis	R$ 50.000,00	06/03/2027	Pré-Execução
2024/5657	Reforma	Serafina Corrêa	R$ 250.000,00	25/02/2027	Em execução
2024/5660	Construção	Santa Maria	R$ 625.000,00	05/03/2027	Pré-Execução
2024/5664	Reforma	Marau	R$ 250.000,00	27/03/2027	Em execução
2025/2386	Construção	Candelária	R$ 316.666,66	06/11/2026	Em execução
2025/2405	Construção	Frederico Westphalen	R$ 316.666,66	03/11/2026	Em execução
2025/2747	Construção	Iraí	R$ 316.666,66	04/11/2026	Em execução
2025/2911	Construção	São Jorge	R$ 316.666,66	03/11/2026	Em execução
2025/2915	Construção	Seberi	R$ 316.666,66	03/11/2026	Em execução
2025/2920	Construção	Humaitá	R$ 316.666,66	27/11/2026	Em execução
2025/2923	Construção	Doutor Ricardo	R$ 316.666,66	18/12/2026	Em execução
2025/2924	Construção	Vicente Dutra	R$ 316.666,66	09/01/2027	Em execução
2025/2959	Construção	São Leopoldo	R$ 316.666,66	06/01/2027	Pré-Execução
2025/2985	Construção	Santo Augusto	R$ 316.666,66	03/11/2026	Pré-Execução
2025/2987	Construção	Sobradinho	R$ 280.302,89	18/12/2026	Pré-Execução
2025/2988	Construção	Maximiliano de Almeida	R$ 316.666,66	28/01/2027	Em execução
2025/2991	Construção	Cachoeirinha	R$ 316.666,66	12/12/2026	Pré-Execução
2025/2992	Construção	Itaqui	R$ 316.666,66	04/11/2026	Pré-Execução
2025/3022	Construção	Viamão	R$ 316.666,66	11/11/2026	Em execução
2025/3060	Construção	Estrela	R$ 316.666,66	03/05/2027	Em execução
2025/3067	Construção	Montenegro	R$ 316.666,66	11/05/2027	Pré-Execução
2025/3074	Construção	Uruguaiana	R$ 316.666,66	06/11/2026	Pré-Execução
2025/3229	Construção	Três Passos	R$ 316.666,66	03/11/2026	Em execução

4. Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS
Base legal	Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016; Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018; Portaria MC nº 664, de 2 de setembro de 2021;
Unidade responsável	Departamento de Atenção à Primeira Infância – DAPI

Órgãos e entidades parceiras	• Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS; • Municípios
Objetivo	Promover o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, além de mediar o acesso de gestantes e crianças na primeira infância e suas famílias às políticas e serviços públicos.
Justificativa	Famílias em situação de vulnerabilidade social podem enfrentar dificuldades para acessar serviços públicos e garantir condições adequadas de cuidado, proteção e estímulo ao desenvolvimento infantil. Nesse contexto, o Programa Criança Feliz foi concebido para fortalecer a proteção social preventiva, promover o desenvolvimento infantil integral e apoiar as famílias no cuidado de gestantes e crianças, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a efetivação dos direitos previstos no Marco Legal da Primeira Infância.
Principais instrumentos	No Rio Grande do Sul, a execução estadual ocorre no âmbito da SEDES, em articulação com os municípios habilitados ao programa, com apoio técnico, monitoramento e capacitação dos municípios conforme as normativas federais.
Público-alvo e abrangência	As ações são direcionadas a gestantes inscritas no Cadastro Único; crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças de até 72 meses beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; e crianças afastadas do convívio familiar e suas famílias, conforme critérios definidos pela regulamentação federal. O programa possui execução descentralizada pelos municípios habilitados e adesão voluntária, com coordenação nacional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e apoio técnico da SEDES no Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	O Estado possui 70 municípios com adesão ativa ao programa. Conforme indicadores do portal Primeira Infância em Dados, 6.237 crianças foram atendidas pelo programa em 2025.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Estado possui **70 municípios** com adesão ativa ao programa. Conforme indicadores do portal Primeira Infância em Dados, **6.237 crianças** foram atendidas pelo programa em 2025.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa Criança Feliz vem passando por processo de reordenamento nacional para sua integração à oferta permanente da Proteção Social Básica (PSB), passando a ser denominado Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC) e vinculando-se ao PAIF no âmbito do SUAS.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Se integrará à Proteção Social Básica (PSB), vinculada ao Departamento de Assistência Social (DAS), enquanto serviço de oferta permanente. Caberá à divisão organizar as ofertas de capacitação e apoio técnico.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 4.434.734,72 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 3.080.722,96 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$. 1.901.544,19 **Orçamento** LOA 2027: 1231718 **Fonte do recurso:** 2720 - FNAS **Projeto:** 2000
Pontos críticos e riscos	O principal desafio do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz está relacionado ao processo de reordenamento nacional, que prevê a integração gradual das visitas domiciliares à estrutura da Proteção Social Básica do SUAS. Além disso, há grande heterogeneidade de capacidade técnica dos municípios para implementar as mudanças do reordenamento, exigindo forte apoio técnico e monitoramento estadual para evitar perda de qualidade na execução.
Recomendações	A continuidade das estratégias de educação permanente voltadas às equipes municipais, aliada ao planejamento de ações de apoio técnico orientadas por diagnósticos territoriais e pela composição das equipes locais, pode contribuir para o fortalecimento da execução do serviço. Da mesma forma, iniciativas que promovam a integração do serviço ao PAIF e às demais ofertas da Proteção Social Básica tendem a favorecer uma atuação mais articulada da rede socioassistencial e a ampliação dos resultados alcançados junto aos usuários.
Mais informações	**Primeira Infância em Dados -** https://primeirainfanciaemdados.org.br/estado/rio-grande-do-sul/

5. Emancipa Família Gaúcha

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Emancipa Família Gaúcha
Base legal	Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Estadual nº 13.924, de 17 de janeiro de 2012; Lei Estadual nº 14.040, de 6 de julho de 2012; Lei Estadual nº 15.934/2023; Lei Estadual nº 16.051/2023; PROA nº 24/2100-0001313-8; PROA: 24/2100-0001971-3
Unidade responsável	Departamento de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Estratégicos – DIPPE
Órgãos e entidades parceiras	Central Única das Favelas - CUFA RS

Objetivo	Promover a inclusão socioprodutiva, a qualificação profissional e a geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social afetadas pelos eventos climáticos extremos de 2024, contribuindo para sua autonomia econômica e fortalecimento das condições de inserção produtiva.
Justificativa	O Projeto Emancipa Família Gaúcha foi concebido diante da ampliação das vulnerabilidades sociais e econômicas decorrentes das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024. Muitas famílias sofreram perdas materiais, interrupção de atividades econômicas e redução da capacidade de geração de renda.
Principais instrumentos	O Projeto Emancipa Família Gaúcha é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) em parceria com a Central Única das Favelas (CUFA-RS), utilizando recursos do Fundo Estadual de Apoio à Inclusão Social (FEAIS). A iniciativa oferece cursos de qualificação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes em municípios atingidos pelos eventos climáticos de 2024. Para viabilizar a participação dos beneficiários, são disponibilizados alimentação, uniforme e auxílio financeiro de R$ 200 para despesas de deslocamento e permanência. Após a conclusão da capacitação, os participantes recebem kits de ferramentas ou materiais no valor de R$ 1.500 destinados ao exercício da atividade profissional aprendida, favorecendo sua inserção produtiva e geração de renda.
Público-alvo e abrangência	Pessoas em situação de vulnerabilidade social afetadas pelos eventos climáticos extremos de 2024, residentes em municípios atingidos pelas enchentes. O projeto possui abrangência em 31 municípios das regiões Metropolitana, Central, Sul, Serra e Vale do Taquari, com previsão de atendimento a cerca de 2.200 beneficiários.
Beneficiários diretos	Na edição realizada, foram ofertadas 2.200 vagas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, alcançando municípios das regiões Metropolitana, Central, Sul, Serra e Vale do Taquari.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A primeira edição do **Emancipa Família Gaúcha** contou com investimento aproximado de **R$ 6,57 milhões** e alcançou **2.200 pessoas em situação de vulnerabilidade social**, por meio de uma estratégia integrada de inclusão socioprodutiva. A iniciativa promoveu a oferta de cursos profissionalizantes, ações de apoio à permanência dos participantes e a entrega de kits de ferramentas e insumos produtivos, criando condições concretas para o ingresso no mundo do trabalho, o fortalecimento do empreendedorismo e a ampliação da geração de renda. Os resultados evidenciam o papel do Programa na promoção da autonomia das famílias, contribuindo para a construção de oportunidades e o fortalecimento de trajetórias de desenvolvimento social e econômico.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Iniciar-se-á nova edição, após assinatura da parceria devidamente aprovada.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Considerando que a Fase 2 do Emancipa Família Gaúcha encontra-se em tramitação interna, com previsão de início da execução em dezembro de 2026, o primeiro trimestre de 2027 será dedicado à execução das ações previstas no projeto. Nesse período, deverão estar em andamento as turmas de qualificação profissional destinadas às 3.700 pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes nos 92 municípios contemplados pelo Programa Família Gaúcha, incluindo os módulos de formação profissional e transversal, bem como as estratégias de acesso, permanência e acompanhamento dos participantes. Também está prevista, no período, a continuidade da operacionalização dos benefícios e serviços associados à formação, incluindo alimentação, apoio ao transporte, auxílio financeiro, espaços kids e suporte multidisciplinar. Considerando o prazo de execução de 12 meses, a Fase 2 permanecerá em desenvolvimento ao longo de 2027, com conclusão das formações e entrega dos kits de ferramentas ou insumos produtivos conforme o cronograma de execução.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 6.567.000 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 6.567.000 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 6.567.000 **Orçamento LOA 2027:** R$ 8.218.074 **Fonte do recurso:** 1507 FEAISP- DESENV SOCIAL **Projeto:** 2202 (sub 002)
Pontos críticos e riscos	O Programa Emancipa Família Gaúcha representa uma iniciativa estratégica para a promoção da inclusão socioprodutiva e da autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social, ao combinar oportunidades de qualificação, geração de renda e fortalecimento das capacidades individuais e familiares. Em razão da abrangência e complexidade da proposta, alguns aspectos merecem atenção contínua para potencializar seus resultados. Entre eles, destacam-se os desafios inerentes aos processos de coleta, registro e qualificação das informações dos interessados, etapa fundamental para a adequada verificação, validação e homologação das inscrições.
Recomendações	Considerando os aprendizados decorrentes da implementação da iniciativa, recomenda-se dar continuidade ao aprimoramento dos instrumentos de gestão e acompanhamento das entidades executoras, com especial atenção aos procedimentos de coleta e tratamento das informações dos participantes. O fortalecimento desses mecanismos poderá contribuir para conferir maior segurança, confiabilidade e eficiência aos processos de seleção e acompanhamento dos beneficiários, promovendo ainda mais qualidade e efetividade na execução do Programa Emancipa Família Gaúcha.



6. Emendas Parlamentares Federais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Emendas Parlamentares Federais
Unidade responsável	Direção Geral – DG
Órgãos e entidades parceiras	Congresso Nacional/ SPGG
Objetivo	Viabilizar o financiamento de ações, serviços, projetos e investimentos nas áreas de assistência social, segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento social por meio da transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares federais, fortalecendo a capacidade operacional dos municípios e das organizações da sociedade civil, ampliando o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social e contribuindo para a qualificação da rede de proteção social e promoção da inclusão social.
Justificativa	As emendas parlamentares constituem instrumento de descentralização de recursos públicos para atender demandas sociais prioritárias identificadas nos territórios. Além disso, os recursos permitem complementar investimentos governamentais e atender necessidades específicas das comunidades locais.
Principais instrumentos	A operacionalização das emendas parlamentares ocorre por meio da análise técnica das propostas, formalização de instrumentos de transferência de recursos e acompanhamento da execução física e financeira dos projetos apoiados. Os recursos são destinados a organizações da sociedade civil para financiamento de investimentos e custeio de ações nas áreas de competência da SEDES.
Público-alvo e abrangência	Municípios, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), entidades socioassistenciais que recebem recursos para execução de ações e investimentos nas áreas de assistência social, segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento social.
Beneficiários diretos	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou insegurança alimentar, especialmente crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, beneficiários do Cadastro Único e populações afetadas por emergências e calamidades públicas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A SEDES, desde 2023, formalizou **319 instrumentos**, repassando mais de **R$ 47 milhões** a entidades em **176 municípios**. Destaca-se como avanço institucional a criação, em 2026, de uma coordenadoria específica vinculada à Direção-Geral, para a gestão e fiscalização desses instrumentos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** instrumentos se encontram em distintas fases de execução e prestação de contas
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** instrumentos se encontram em distintas fases de execução e prestação de contas
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$66.182.059,43 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$48.808.928,36 **Orçamento LOA 2027:** R$3.390.726 **Fonte do recurso:** 2936 - TRANSFERENCIA FNAS - FEAS EMENDA PARLAMENTAR 202371220006; 2301 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA INDIVIDUAL 202444840013ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS; 2302 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS; 2303 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS; 2304 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS; 2305 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS; 2306 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS; 2307 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS; 3050 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA FEDERAL INDIVIDUAL Nº 430000020240009-2024; 2416 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA FEDERAL BANCADA Nº430000020250001/2026; 2441 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA FEDERAL BANCADA Nº 430000020230155/2026; 3050 - TRANSF FNAS-FEAS EMENDA FEDERAL INDIVIDUAL No 430000020240009-2024 **Projeto:** 8079 (sub 0012)
Pontos críticos e riscos	Observam-se diferentes níveis de capacidade institucional entre as OSCs parceiras, com reflexos na execução dos recursos dentro dos prazos e condições estabelecidos. Adicionalmente, verificam-se limitações na elaboração de projetos básicos, planos de trabalho e na organização da documentação exigida em parte das entidades executoras. No âmbito da SEDES, persiste como aspecto de atenção a necessidade de continuidade na ampliação, padronização e disseminação do conhecimento técnico relacionado aos fluxos administrativos e à operacionalização do FPE.



Recomendações	A formalização, execução e prestação de contas desses instrumentos constituem atividades que demandam significativa mobilização de recursos humanos e administrativos ao longo de todo o seu ciclo de gestão. Em razão de seu caráter frequentemente não programado, essas demandas tendem a impor desafios adicionais ao planejamento e à organização das rotinas da Secretaria, evidenciando a importância de seu adequado dimensionamento nos processos de gestão institucional. Nesse contexto, destaca-se como importante avanço a criação, em 2026, de uma coordenadoria específica vinculada à Direção-Geral para a gestão e fiscalização desses instrumentos. A continuidade do fortalecimento dessa estrutura, com a adequada disponibilização de recursos humanos e suporte técnico, poderá contribuir para a qualificação e centralização dos processos, promovendo maior padronização, segurança administrativa e capacidade de acompanhamento das demandas relacionadas às emendas parlamentares federais. De forma complementar, a ampliação de ações de orientação técnica às organizações da sociedade civil acerca dos requisitos, procedimentos e responsabilidades associados às emendas pode favorecer maior conformidade na execução dos instrumentos. Também se mostra relevante o aperfeiçoamento contínuo dos fluxos de análise, celebração, monitoramento e prestação de contas, bem como o investimento em estratégias de capacitação e sistematização do conhecimento institucional, incluindo a elaboração de referenciais e materiais de apoio sobre os fluxos administrativos e a utilização do Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE).

7. Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - PPSSAN

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – PPSSAN
Base legal	Lei Estadual nº 12.861, de 18 de dezembro de 2007; Decreto Estadual nº 57.791, de 6 de setembro de 2024; Resolução CAISAN-RS nº 07/2025;
Unidade responsável	Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome – DSA
Órgãos e entidades parceiras	Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-RS

Objetivo	Instituir e executar, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS-RS), fluxo para reconhecimento de iniciativas da sociedade civil voltadas à promoção e garantia da soberania e da segurança alimentar e nutricional, à produção e disponibilização de alimentos adequados e saudáveis e à educação alimentar e nutricional.
Justificativa	A Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PPSSAN) foi criada para reconhecer, fortalecer e integrar às políticas públicas estaduais iniciativas da sociedade civil que já atuam nos territórios, promovendo o acesso à alimentação adequada e saudável, o combate à fome, a educação alimentar e nutricional e a produção e distribuição de alimentos. A estratégia busca dar visibilidade institucional a ações como cozinhas comunitárias, hortas urbanas, bancos de alimentos, coletivos solidários e outras iniciativas populares que desempenham papel fundamental na promoção da segurança alimentar, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.
Principais instrumentos	A Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PPSSAN) é desenvolvida por meio do reconhecimento, cadastramento e certificação de iniciativas comunitárias e organizações da sociedade civil que atuam na promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional. A coordenação é realizada pela Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-RS), no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS-RS). O principal instrumento da estratégia é o processo de reconhecimento formal dos PPSSAN, mediante adesão e cadastramento das iniciativas, possibilitando sua integração às políticas públicas estaduais. Como instrumento de fomento, os PPSSAN reconhecidos podem ser beneficiários de ações governamentais e poderão ser contemplados em editais públicos para transferência de recursos, aquisição de bens, prestação de serviços ou outras iniciativas. A estratégia não opera por transferência direta de renda aos beneficiários finais, mas sim pelo fortalecimento institucional e pelo apoio às iniciativas.
Público-alvo e abrangência	A Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PPSSAN) tem como público-alvo as iniciativas da sociedade civil que atuam na promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, incluindo cozinhas solidárias e comunitárias, hortas urbanas e comunitárias, bancos de alimentos, coletivos populares, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e outras iniciativas voltadas à produção, distribuição e oferta de alimentos adequados e saudáveis, bem como à educação alimentar e nutricional. A abrangência é estadual, alcançando municípios de todas as regiões do Rio Grande do Sul.

Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são os Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional formalmente reconhecidos pela estratégia, que passam a integrar o cadastro estadual e podem acessar ações de fomento, apoio institucional e editais públicos promovidos pelo Estado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A **Estratégia dos PPSSAN** vem alcançando resultados expressivos na identificação e no reconhecimento de iniciativas voltadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no Rio Grande do Sul. Até o momento, **637 iniciativas já foram reconhecidas, distribuídas em 44 municípios**, evidenciando o avanço da estratégia e sua crescente presença nos territórios. O resultado reforça a importância da iniciativa para dar visibilidade, fortalecer e integrar experiências locais que contribuem para a promoção do direito humano à alimentação adequada e para o fortalecimento da política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O processo de reconhecimento das iniciativas ocorre de forma permanente.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** O processo de reconhecimento das iniciativas ocorre de forma permanente.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: -** **Orçamento empenhado até ago/2026: -** **Orçamento liquidado até ago/2026: -** **Orçamento LOA 2027: -** **Fonte do recurso: -**
Mais informações	**Pesquisas e diagnósticos -** https://social.rs.gov.br/planos-informes-investigativos-e-cartilhas

8. Família Gaúcha

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Família Gaúcha
Base legal	Decreto Estadual nº 57.919, de 16 de dezembro de 2024; Lei Estadual nº 16.382, de 17 de novembro de 2025; Instrução Normativa SEDES nº 02/2026; PROA 24/2100-0002223-4; PROA 25/2100-0002480-1; PROA 23/2100-0002967-5
Unidade responsável	Departamento de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Estratégicos – DIPPE

Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO; Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE
Objetivo	Reduzir as vulnerabilidades das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Estruturado a partir de uma metodologia inovadora e intersetorial, o PFG tem como essência o acompanhamento familiar periódico e personalizado. Seu objetivo central é mitigar as condições de vulnerabilidade e promover o desenvolvimento das famílias gaúchas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, ampliando o acesso a direitos e fomentando a autonomia e o protagonismo das famílias atendidas.
Justificativa	O Programa Família Gaúcha nasce em um contexto de reconstrução e fortalecimento social, especialmente após os impactos dos eventos climáticos de 2024, que agravaram as desigualdades e ampliaram a necessidade de políticas públicas integradas. Busca-se ampliar o acesso de famílias em situação de pobreza às políticas públicas existentes, ofertar apoio financeiro temporário, bem como mapear demandas de políticas que não estejam sendo ofertadas para o público mais vulnerável.
Principais instrumentos	O Programa Família Gaúcha é desenvolvido a partir de uma metodologia de acompanhamento familiar intersetorial voltada à superação da pobreza e das múltiplas vulnerabilidades sociais. O programa combina benefício financeiro para alívio imediato das necessidades básicas, acompanhamento constante e articulação com a rede local de políticas públicas. A identificação das famílias ocorre por meio do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Rio Grande do Sul (IVF/RS). A partir desse índice, as famílias mais vulneráveis são priorizadas para ingresso no programa, observada a capacidade de atendimento dos territórios e dos municípios aderentes. Após a seleção, cada família passa a receber acompanhamento periódico realizado por um Agente de Desenvolvimento da Família (ADF). Esse profissional realiza visitas domiciliares, elabora diagnósticos das vulnerabilidades, identifica potencialidades familiares e constrói, juntamente com os beneficiários, um plano de acompanhamento. O acompanhamento é desenvolvido em articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas públicas, promovendo encaminhamentos para a rede de serviços disponíveis no território. Essa ação deve ser apoiada pelos CRAS, pelos Comitês Intersetoriais Municipais e pelo Comitê Intersetorial Estadual. Além do acompanhamento social, o programa oferece um benefício financeiro temporário que varia de R$ 200 a R$ 250, pagos mensalmente por meio de transferência ao Cartão Cidadão, às famílias elegíveis durante o período de participação.

Público-alvo e abrangência	O Programa Família Gaúcha (PFG) tem como público-alvo famílias gaúchas em situação de pobreza e vulnerabilidade social, selecionadas por critérios técnicos a partir do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Rio Grande do Sul (IVF/RS). O programa possui abrangência estadual e é executado em parceria com municípios que formalizam adesão à iniciativa. O desenho inicial do programa prevê acompanhamento de famílias distribuídas nos territórios de 177 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), mediante articulação entre Estado, municípios e rede socioassistencial.
Beneficiários diretos	10.048 famílias em situação de pobreza, inscritas no Cadastro Único e com percentuais mais altos de vulnerabilidade, a partir do Índice de Vulnerabilidade Familiar (IVF), que estão localizadas nos 92 municípios atendidos pelo Programa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre os principais resultados intermediários observados destacam-se o fortalecimento da capacidade técnica e analítica dos municípios para utilização de evidências na tomada de decisão e no planejamento intersetorial de políticas públicas; a ampliação da vinculação das famílias em situação de vulnerabilidade à rede de proteção social, com estímulo ao seu protagonismo nos processos de desenvolvimento e superação das vulnerabilidades; a mitigação imediata de situações de extrema pobreza, por meio da transferência de renda associada ao acompanhamento técnico das famílias.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Continuidade no repasse mensal do benefício temporário; Realização de reuniões dos comitês locais, aprimoramento do Sistema de Acompanhamento do Família Gaúcha (articulação com a STI/SPGG), efetivação dos encaminhamentos para as redes setoriais de políticas locais e monitoramento de resultados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Continuidade no repasse mensal do benefício temporário, realização de reuniões dos comitês locais, aprimoramento do Sistema de Acompanhamento do Família Gaúcha (articulação com a STI/SPGG), efetivação dos encaminhamentos para as redes setoriais de políticas locais, início das emancipações das famílias, monitoramento de resultados e elaboração do modelo de avaliação.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 117.580.150 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 101.533.150 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 6.553.3150 **Orçamento LOA 2027:** R$ 21.534.850 **Fonte do recurso:** 110 - FUNRIGS **Projeto:** 2303
Pontos críticos e riscos	A sustentabilidade do programa está relacionada à disponibilidade de recursos orçamentários compatíveis com seus objetivos e abrangência. Nesse sentido, é importante dar atenção para a concessão do benefício financeiro como componente essencial para reduzir as vulnerabilidades das famílias no Estado. Embora o término do programa esteja previsto para outubro de 2027, o orçamento destinado ao atendimento das mais de 10 mil famílias cadastradas cobre o benefício apenas até março de 2027. Destaca-se ainda que a gestão dos dados e das informações dos atendimentos constitui um aspecto permanente de atenção, demandando mecanismos consistentes de governança, integração e segurança das informações, especialmente em razão da utilização de soluções tecnológicas contratadas e gerenciadas pela STI/SPGG. Além disso, é importante destacar a diversidade de capacidades administrativas e técnicas existentes entre os municípios, o que pode influenciar os diferentes ritmos e resultados de implementação da iniciativa.

Recomendações	A experiência acumulada evidencia oportunidades para o aprofundamento da metodologia de acompanhamento familiar, por meio da institucionalização de referenciais técnicos, protocolos de atendimento e processos permanentes de capacitação das equipes e dos Agentes de Desenvolvimento Familiar (ADFs), contribuindo para maior uniformidade e segurança na execução das ações. O processo de implementação também favoreceu a construção de mecanismos de articulação entre Estado, municípios e atores locais, fortalecendo as condições para uma atuação integrada voltada ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Nesse contexto, a continuidade do aprimoramento da governança do programa poderá ampliar a integração entre políticas públicas e potencializar os resultados alcançados junto às famílias acompanhadas. Adicionalmente, a trajetória do programa oferece subsídios para a evolução dos instrumentos normativos e operacionais que orientam sua execução, especialmente aqueles relacionados ao benefício financeiro, ao acompanhamento familiar e aos processos de autonomia e emancipação das famílias. O aperfeiçoamento contínuo desses referenciais tende a fortalecer a consistência metodológica da iniciativa, qualificar o monitoramento dos resultados e ampliar sua sustentabilidade no longo prazo.

9. Jovem Sereno

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Jovem Sereno
Base legal	PRODOC nº 914BRZ3058; Ordem de Serviço do Governador nº 4/2026; Portaria SEDES nº 202/2026
Unidade responsável	Assessoria de Gestão de Informação e Monitoramento – AGIM
Órgãos e entidades parceiras	• Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO; • Unidade de Coordenação do RS Seguro - Gabinete do Governador
Objetivo	Desenvolver, adaptar, testar e validar uma metodologia de prevenção da violência juvenil, voltada especialmente para adolescentes e jovens expostos a fatores de risco para a violência, contribuindo para a promoção da cultura de paz e para a qualificação das políticas públicas nos territórios priorizados pelo RS Seguro COMunidade.

Justificativa	A violência juvenil constitui um dos principais desafios sociais enfrentados pelo Estado, impactando diretamente as condições de desenvolvimento, convivência comunitária e exercício da cidadania por adolescentes e jovens. Nesse contexto, o Projeto Jovem Sereno busca estruturar e disseminar uma metodologia de prevenção à violência juvenil baseada em evidências, articulando diferentes políticas públicas e fortalecendo as redes de proteção nos territórios prioritários. A iniciativa integra o Programa RS Seguro COMunidade e tem como finalidade promover a cultura de paz, reduzir fatores de risco associados à violência e ampliar oportunidades de inclusão e desenvolvimento para a juventude.
Principais instrumentos	O Projeto Jovem Sereno será executado por meio de uma estratégia intersetorial de prevenção à violência juvenil, coordenada pela Assessoria de Gestão de Informação e Monitoramento da SEDES, com suporte técnico do Departamento de Políticas para a Juventude e participação de consultores, prestadores de serviço e parceiros institucionais. A implementação compreende a constituição e atuação de um grupo de trabalho intersetorial responsável por validar as metodologias de prevenção, considerando as especificidades dos territórios prioritários. A metodologia será aplicada em caráter piloto em três territórios, possibilitando a validação de seus instrumentos e processos. A etapa final prevê o monitoramento e a avaliação da implementação e dos resultados alcançados, incluindo a análise de indicadores relacionados à exposição à violência juvenil antes, durante e após a execução das ações, de modo a subsidiar seu aperfeiçoamento e eventual expansão para outros territórios do Estado.
Público-alvo e abrangência	O Projeto Jovem Sereno tem como público-alvo adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou exposição a fatores de risco associados à violência, bem como as redes locais de proteção e atendimento à juventude. A iniciativa será implementada inicialmente em territórios priorizados pelo Programa RS Seguro COMunidade, nos municípios de Canoas, Porto Alegre e Alvorada, por meio da aplicação piloto de metodologia de prevenção à violência juvenil desenvolvida e adaptada à realidade do Estado.
Beneficiários diretos	Constituem beneficiários diretos do projeto os adolescentes e jovens residentes nos territórios contemplados pelas ações-piloto, além dos profissionais, serviços e instituições que integram a rede de proteção à juventude.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Projeto em fase de estruturação das contratações das pessoas jurídicas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento **[X] em contratação** [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Estruturação das contratações das pessoas jurídicas que executarão a metodologia e as atividades operacionais do projeto.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Conclusão dos processos de contratação das pessoas jurídicas executoras, desenvolvimento e validação da metodologia, seleção dos participantes e início da aplicação piloto nos municípios de Porto Alegre, Alvorada e Canoas.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 3.607.137 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 3.513.405 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 3.513.405 **Orçamento LOA 2027:** - **Fonte do recurso:** 001 - Tesouro (Via RS Seguro) **Projeto:** 2262
Pontos críticos e riscos	Por se tratar da primeira experiência da SEDES na condução de processos licitatórios realizados em parceria com a UNESCO, a iniciativa demanda especial atenção aos fluxos administrativos e aos procedimentos de governança envolvidos. A articulação entre normativos, requisitos e prazos próprios da UNESCO e da administração pública estadual representa um aspecto relevante da gestão do projeto, exigindo alinhamento contínuo entre as instituições participantes. Soma-se a isso a necessidade de coordenação com os três municípios envolvidos na execução da experiência piloto, o que requer esforços permanentes de articulação e acompanhamento para assegurar a adequada implementação das ações previstas.
Recomendações	A manutenção de equipe técnica qualificada e com conhecimento especializado sobre o programa representa um fator relevante para sua operacionalização contínua.

10. Mãe Gaúcha

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Mãe Gaúcha
Base legal	Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016; Edital SEDES nº 003/2024; Edital SEDES nº 010/2024; Instrução Normativa SEDES nº 03/2025;
Unidade responsável	Departamento de Atenção à Primeira Infância – DAPI
Órgãos e entidades parceiras	Municípios

Objetivo	Amparar gestantes em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza, a partir da 28ª semana de gestação, por meio da entrega de kits com itens essenciais para os primeiros dias de vida do recém-nascido.
Justificativa	O Programa Mãe Gaúcha foi instituído com o propósito de fortalecer a proteção social de gestantes em situação de vulnerabilidade social, pobreza e extrema pobreza, contribuindo para a promoção da saúde materno-infantil e para a garantia de condições mais adequadas de acolhimento aos recém-nascidos.
Principais instrumentos	O Programa Mãe Gaúcha é executado pela SEDES por meio do Departamento de Atenção à Primeira Infância, em parceria com os municípios que formalizam adesão ao programa mediante edital específico. Após a adesão, os municípios passam a integrar a rede de execução responsável pela identificação das gestantes elegíveis, retirada dos kits nos polos regionais de distribuição, armazenamento, entrega às beneficiárias e prestação de contas à SEDES.
Público-alvo e abrangência	O Programa Mãe Gaúcha tem como público-alvo gestantes a partir da 28ª semana de gestação em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza, residentes em municípios que aderiram ao programa. Para serem elegíveis, as gestantes devem possuir inscrição ativa no Cadastro Único, estar recebendo o Programa Bolsa Família ou aguardando sua concessão, além de manter o acompanhamento pré-natal em dia.
Beneficiários diretos	Gestantes em situação de vulnerabilidade social.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa Mãe Gaúcha alcança a expressiva marca de **76 mil gestantes** em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Rio Grande do Sul, evidenciando a amplitude e a relevância social da iniciativa. O resultado reforça o papel do programa no fortalecimento da proteção social às gestantes, ampliando a atenção a esse público em um período especialmente importante de suas trajetórias e de suas famílias.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** 4ª edição - 153 municípios / 2.378 kits 5.500 kits para entregas em hospitais com partos SUS, puérperas e gestantes internadas (gestação de alto risco)
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Previsão de continuidade.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 35.940.451,42 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 28.101.638,24 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 26.086.848,24 **Orçamento LOA 2027:** R$ 13.826.073 **Fonte do recurso:** 001 - Tesouro **Projeto:** 2206
Pontos críticos e riscos	Considerando a relevância do Programa Mãe Gaúcha como iniciativa de proteção e cuidado às gestantes em situação de vulnerabilidade social, a adequada identificação do público elegível constitui aspecto fundamental para potencializar seu alcance. Nesse sentido, merece atenção especial a atualização e a qualificação das informações do Cadastro Único, assim como o fortalecimento das estratégias de busca ativa, de modo a favorecer a identificação tempestiva das gestantes que atendem aos critérios do programa.
Recomendações	Considerando a relevância da iniciativa para o atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade social e sua contribuição para a promoção da proteção social e do cuidado na primeira infância, destaca-se a importância de dar continuidade ao aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação do programa. O fortalecimento dos processos de acompanhamento da cobertura e dos resultados alcançados pode contribuir para ampliar a compreensão dos impactos da ação nos diferentes territórios, subsidiar o planejamento de futuras expansões e qualificar continuamente a gestão da política. A consolidação de indicadores, fluxos de informação e instrumentos de avaliação também tende a fortalecer a capacidade de identificação de demandas, a transparência da execução e a efetividade das ações desenvolvidas junto ao público beneficiário.

11. Apoio Técnico, Capacitação e ofertas de Educação Permanente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Apoio Técnico, Capacitação e ofertas de Educação Permanente
Base legal	Lei nº 8.742/1993; Resolução CNAS nº 269/2006; Lei nº 12.435/2011; Resolução CNAS nº 33/2012; Decreto Estadual nº 57.047, de 30 de maio de 2023; Decreto Estadual Nº 58.897/2026.
Unidade responsável	• Departamento de Assistência Social – DAS • Escola de Desenvolvimento Social – EDS
Órgãos e entidades parceiras	Municípios

Objetivo	Qualificar gestores, trabalhadores e conselheiros que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio de capacitação das equipes técnicas, orientação quanto à implementação e acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos territórios.
Justificativa	A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) atribui aos estados responsabilidades relacionadas à coordenação, ao apoio técnico e ao cofinanciamento dos municípios na execução da Política de Assistência Social. Nesse contexto, as ações de apoio técnico, capacitação e educação permanente constituem um conjunto articulado de estratégias voltadas ao fortalecimento da gestão do SUAS, à qualificação dos serviços socioassistenciais, ao desenvolvimento dos trabalhadores e ao aprimoramento do controle social. A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) reconhece a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente como funções estruturantes do Sistema, estabelecendo que União, estados e municípios devem planejar e executar ações continuadas de formação e qualificação dos profissionais do SUAS. Em consonância com esse marco normativo, o Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) 2024-2027 define como objetivo estratégico garantir a oferta de atividades de apoio técnico e educação permanente destinadas a gestores, trabalhadores e conselheiros, com vistas ao aprimoramento da gestão, dos serviços e do controle social da política de assistência social.
Principais instrumentos	No âmbito da SEDES, essas ações são executadas principalmente pelo Departamento de Assistência Social (DAS) e operacionalizadas pela Escola de Desenvolvimento Social (EDS), por meio de orientações técnicas, seminários, oficinas, cursos e demais estratégias de formação continuada, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Assistência Social. As ações ocorrem nas modalidades presencial, virtual e híbrida.
Público-alvo e abrangência	Gestores, técnicos, conselheiros e demais atores que atuam no SUAS e nas políticas relacionadas ao desenvolvimento social, de forma mais geral. As ações são destinadas a todos os municípios do estado.
Beneficiários diretos	Desde 2025, a SEDES realizou 253 ações de apoio técnico, capacitação e educação permanente, com 18.147 participações, entre gestores, técnicos e conselheiros das políticas de assistência e desenvolvimento social.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Desde 2025, com o avanço da sistematização e do monitoramento das ações de apoio técnico, capacitação e educação permanente pela SEDES, observa-se um importante fortalecimento dessa agenda no Estado. Nesse período, foram realizadas **253 atividades, alcançando 18.147 participantes**, o que evidencia a expressiva dimensão das iniciativas voltadas à qualificação e ao fortalecimento da rede socioassistencial gaúcha. Destaca-se, ainda, o esforço de descentralização das ofertas, com **87 ações realizadas em municípios do interior**

do Estado, aproximando as oportunidades de formação e apoio técnico dos diferentes territórios e contribuindo para ampliar o alcance e a capilaridade da educação permanente no âmbito do SUAS no Rio Grande do Sul.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Por se tratarem de ações permanentes da Política de Assistência Social, as atividades de apoio técnico, capacitação e educação permanente possuem caráter continuado, fazendo parte da rotina de trabalho dos servidores.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** As ações de apoio técnico, capacitação e educação permanente constituem atividades permanentes da Política de Assistência Social e integram as atribuições continuadas da SEDES no fortalecimento da gestão e da rede socioassistencial. Nesse sentido, sua execução não se encerra no período analisado, havendo previsão de continuidade das ações ao longo da próxima gestão, com programação a ser oportunamente definida para o período até o fim de 2026.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 147.149 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 479.600 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 479.600 **Orçamento LOA 2027:** R$ 156.611 **Fonte do recurso:** 110 - FUNRIGS; 2167 - TRANSFERENCIA FNAS-PLANO ESTADUAL DE CAPACITACAO DO SUAS **Projeto:** 8099.01.012
Pontos críticos e riscos	A expressiva ampliação das ações de apoio técnico e capacitação promovida ao longo da gestão constituiu importante avanço no fortalecimento das capacidades institucionais dos municípios e na disseminação de orientações para a implementação das políticas e programas da Secretaria. Como aspecto de atenção para os próximos ciclos de execução, destaca-se a importância de ampliar a adequação dessas iniciativas às diferentes realidades territoriais, considerando fatores como capacidade técnica instalada, disponibilidade de recursos e especificidades das vulnerabilidades sociais presentes em cada região. O aprofundamento dessa abordagem pode contribuir para potencializar a efetividade das ações de assessoramento e o alcance dos resultados esperados nos distintos contextos municipais.

Recomendações	A experiência acumulada na ampliação das ações de apoio técnico evidencia a oportunidade de avançar na incorporação de diagnósticos territoriais como ferramenta estruturante para o planejamento das futuras iniciativas. A identificação sistemática de desafios, potencialidades e lacunas na execução das políticas em âmbito local pode contribuir para o direcionamento mais estratégico dos esforços de assessoramento, fortalecendo a capacidade de resposta às diferentes realidades municipais e ampliando a efetividade das ações desenvolvidas.

12. Partiu Futuro – Reconstrução

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Partiu Futuro – Reconstrução
Base legal	Lei Estadual nº 15.481, de 2 de julho de 2020; Decreto Estadual nº 57.693/2024; PROA 25/2100-0003290; PROA 25/2100-2223293-6
Unidade responsável	Departamento de Política para a Juventude – DPJ
Órgãos e entidades parceiras	• Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI; • Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Objetivo	Promover a inclusão social e o desenvolvimento de oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade social, impactados pelas enchentes ocorridas em municípios com estado de calamidade pública oficialmente reconhecido, por meio da oferta de formação profissional, qualificação para o mercado de trabalho e ações voltadas à geração de emprego, trabalho e renda.
Justificativa	O Programa Partiu Futuro Reconstrução busca minimizar os impactos sociais das enchentes sobre jovens em situação de vulnerabilidade, por meio da formação profissional e da inserção no mercado de trabalho, promovendo inclusão social, geração de renda e perspectivas de futuro.

Principais instrumentos	A execução ocorre por meio de parcerias com entidades especializadas em aprendizagem profissional, responsáveis pelo recrutamento, formação teórica, acompanhamento dos aprendizes e articulação com as organizações concedentes das vagas. O programa combina experiência prática de trabalho com formação técnico-profissional, permitindo que os jovens desenvolvam competências profissionais, adquiram experiência laboral formal e ampliem suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho. A seleção dos participantes é realizada mediante editais públicos, com critérios definidos pela SEDES, incluindo mecanismos de verificação dos requisitos estabelecidos para cada edição.
Público-alvo e abrangência	Jovens de 14 a 22 anos, inscritos no CadÚnico e afetados pelos eventos climáticos de 2024. Executado em 75 municípios do Estado.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos do Programa Partiu Futuro Reconstrução são jovens de 14 a 22 anos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) e afetados pelas enchentes, residentes em municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Somadas as duas edições, o **Partiu Futuro Reconstrução já alcançou 3.997 jovens**, evidenciando a expressiva abrangência da iniciativa e sua capacidade de ampliar oportunidades para a juventude. O resultado reforça a relevância do programa como importante estratégia de promoção da inclusão produtiva e de construção de novas perspectivas para os jovens atendidos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Formação teórica; participação em atividades de qualificação profissional e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais; vivência prática supervisionada; e realização de atividades práticas em órgãos públicos, permitindo a aplicação dos conhecimentos adquiridos e o desenvolvimento da experiência profissional.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Encerramento do ciclo de aprendizagem com fortalecimento das competências profissionais e ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 193.903.223 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 168.293.019,52 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 124.639.145,53 **Orçamento LOA 2027:** R$ 1.508.512 **Fonte do recurso:** 110 - FUNRIGS **Projeto:** 2224
Pontos críticos e riscos	Considerando a relevância do Partiu Futuro Reconstrução como estratégia de ampliação das oportunidades de aprendizagem profissional e de inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade no mundo do trabalho, dentre os aspectos que merecem atenção para potencializar seus resultados está a compreensão dos motivos de evasão, quando esta ocorre - considerando os desafios que podem surgir na conciliação entre estudo, trabalho e as diferentes situações de vulnerabilidade vivenciadas pelos participantes.
Recomendações	Considerando a relevância do Partiu Futuro Reconstrução para a ampliação das oportunidades de aprendizagem profissional e inclusão produtiva dos jovens, recomenda-se dar continuidade ao aperfeiçoamento das estratégias de acompanhamento ao longo de sua trajetória no programa, favorecendo sua permanência e conclusão da aprendizagem. Nesse sentido, mostra-se igualmente oportuno continuar avançando na consolidação dos mecanismos de monitoramento e avaliação, incorporando indicadores que permitam observar, para além do alcance da iniciativa, seus resultados ao longo do tempo, como a inserção e permanência no mundo do trabalho, a continuidade dos estudos e os reflexos sobre a trajetória socioeconômica dos participantes. Essas ações poderão contribuir para evidenciar os impactos do programa e orientar seu contínuo fortalecimento.

13. Piso Gaúcho Especial – Avançar SUAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Piso Gaúcho Especial – Avançar SUAS Reconstrução (2024); Avançar Mais SUAS I (2025); Avançar Mais SUAS II (2025), Avançar Mais SUAS III (2026)

Base legal	Lei nº 8742/1993, de 7 de Dezembro de 1993; Decreto Estadual nº 57653/2024, de 5 de junho de 2024; Instrução Normativa Sedes nº 03; Edital nº 02/2025; Instrução Normativa SEDES nº 06/2025; Portaria SEDES nº 86/2025; Resolução CIB nº001/2025; Resolução CEAS nº 10/2025; PROA 24/2100-0001981-0; Resolução CIB nº 001/2025; Resolução CEAS nº 35/2025; Portaria SEDES nº182/2025; Portaria SEDES nº186/2025; Instrução Normativa nº01/2026; PROA nº 25/2100-0003672-9; Resolução CIB/RS nº 002/2026; Resolução CEAS nº 005/2026; Instrução Normativa nº 05/2026; Portaria SEDES nº 217/2026; SEI nº 26/2100-9000497-5; Resolução CIB/RS nº 006/2024; Resolução CEAS/RS nº 26/2024; Instrução Normativa SEDES nº 06/2024; Portaria SEDES nº 179/2024; PROA nº 24/2100-0002058-4
Unidade responsável	Departamento de Assistência Social – DAS
Órgãos e entidades parceiras	Municípios
Objetivo	Promover a qualificação da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Rio Grande do Sul por meio do cofinanciamento estadual para aquisição de veículos e materiais permanentes e para a construção, reforma, ampliação, adaptação e adequação de unidades públicas de assistência social, fortalecendo a capacidade de atendimento dos municípios e ampliando as condições de oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população.
Justificativa	O Programa Avançar SUAS foi concebido para apoiar os municípios na superação de déficits de infraestrutura das unidades socioassistenciais, garantindo veículos e espaços físicos mais adequados, acessíveis e compatíveis com as exigências normativas e operacionais do SUAS.

Principais instrumentos	As edições do Programa Avançar SUAS consistem em uma iniciativa de cofinanciamento estadual executada por meio do Piso Gaúcho Especial, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) transferidos na modalidade fundo a fundo aos Fundos Municipais de Assistência Social, sem exigência de contrapartida financeira dos municípios. A seleção dos municípios varia conforme edição, tendo a análise da SEDES e do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS). Os municípios contemplados receberam recursos variando, em média, entre R$ 50 mil e R$ 500 mil. Para habilitação ao recebimento do cofinanciamento, os municípios selecionados ficaram responsáveis pela elaboração e aprovação, junto aos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social, do Plano de Ação registrado no Sistema de Gestão Digital da Assistência Social (SEGDAS). A prestação de contas dos recursos deve ser realizada por meio do próprio sistema. Já o acompanhamento da execução dos investimentos ocorre mediante o preenchimento periódico de formulário de monitoramento disponibilizado pela SEDES, nos termos da regulamentação específica aplicável ao programa.
Público-alvo e abrangência	O programa tem como público-alvo os municípios do Estado do Rio Grande do Sul responsáveis pela gestão municipal do SUAS, por meio de seus órgãos gestores e equipamentos socioassistenciais contemplados.
Beneficiários diretos	Equipamentos públicos e órgãos de gestão que receberam recursos para construção, reforma, ampliação, adaptação ou aquisição de bens. Os beneficiários indiretos são os profissionais que atuam nos equipamentos e serviços socioassistenciais por beneficiarem-se da melhoria da estrutura física, da disponibilização de veículos e da aquisição de equipamentos, além das famílias e indivíduos atendidos pelos serviços socioassistenciais dos municípios contemplados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O **Programa Avançar SUAS - Reconstrução** destinou **R$ 25.500.000** para obras de reconstrução, reforma e ampliação de **73 unidades públicas** da rede socioassistencial em **72 municípios**. Foram contemplados 10 Centros de Convivência, 50 CRAS, 9 CREAS, 2 Postos de Cadastro Único e 2 Unidades de Acolhimento.

No âmbito do **Programa Avançar Mais SUAS I**, foram repassados **R$ 50 milhões** a **127 municípios** gaúchos, viabilizando intervenções em **127 unidades socioassistenciais**. Os investimentos contemplaram 90 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 6 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), 19 Centros de Convivência, 10 Unidades de Acolhimento, 1 Centro POP e 1 Posto de Cadastro Único.

No âmbito do **Programa Avançar Mais SUAS II**, foram destinados **R$ 11.150.000** em recursos estaduais para o fortalecimento da rede socioassistencial. A iniciativa beneficiou **44 municípios** e **44 equipamentos,** sendo eles 9 Centros de Convivência, 1 Centro Dia, 1 Centro POP, 17 CRAS, 1 CREAS, 13 unidades de Gestão Municipal e 2 Unidades de Acolhimento. Os

investimentos foram direcionados à construção e reforma de equipamentos socioassistenciais, bem como à aquisição de veículos e de equipamentos permanentes, contribuindo para a ampliação e qualificação da oferta de serviços à população.

No âmbito do **Programa Avançar Mais SUAS III**, serão repassados **R$ 2.100.000** em recursos estaduais para 4 municípios.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** **Avançar SUAS Reconstrução -** 30 projetos já tiveram sua execução concluída, 36 estão em execução, 4 se encontram em fase de licitação e contratação e 2 se encontram em fase de planejamento ainda. Há 1 projeto cujo município ainda não informou a etapa de execução**.** **Avançar Mais SUAS I -** 86 projetos encontram-se na fase de execução, 26 na fase de licitação ou contratação e 15 na fase de planejamento. **Avançar Mais SUAS II -** 15 projetos encontram-se concluídos, 9 estão em execução, 10 estão em fase de contratação ou licitação e 10 permanecem na etapa de planejamento. **Avançar Mais SUAS III –** em análise na Procuradoria Geral do Estado (PGE-RS)
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Continuidade das ações de monitoramento dos projetos. No caso do Programa Avançar SUAS III, espera-se o repasse do recurso para os municípios beneficiários conforme a portaria de pagamento.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 2.600.000 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 88.500.000 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 86.400.000 **Orçamento LOA 2027:** - **Fonte do recurso:** 001 – TESOURO; 110 - FUNRIGS **Projeto:** 1975 (SUB 0022); 5779
Pontos críticos e riscos	Em razão da modalidade de transferência fundo a fundo adotada pelo programa, o acompanhamento da execução dos empreendimentos ocorre com base nas informações prestadas pelos municípios, diferentemente dos mecanismos de monitoramento administrativo aplicáveis a instrumentos conveniais. Nesse contexto, a qualidade, regularidade e tempestividade das informações compartilhadas pelos entes executores assumem papel central para o acompanhamento dos investimentos e para a identificação de necessidades de apoio técnico. Como aspecto de atenção para os próximos ciclos de execução, destaca-se a oportunidade de aperfeiçoar continuamente os mecanismos de coleta, sistematização e monitoramento dessas informações, fortalecendo a capacidade da gestão estadual de acompanhar a implementação das ações financiadas e de apoiar os municípios na superação de eventuais desafios de execução.

Recomendações	Os investimentos realizados ao longo da gestão representaram importante avanço na qualificação da infraestrutura do SUAS nos municípios, contribuindo para a ampliação e o fortalecimento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial em diferentes territórios do Estado. Em razão do modelo de cofinanciamento por meio de transferências fundo a fundo, o acompanhamento da execução dos projetos ocorre a partir das informações prestadas pelos municípios, o que evidencia a relevância do aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de monitoramento e sistematização dessas informações. O fortalecimento desses instrumentos poderá ampliar a visibilidade sobre o andamento dos empreendimentos apoiados, subsidiar ações de apoio técnico mais aderentes às necessidades locais e qualificar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos investimentos realizados.

14. Piso Gaúcho Especial - Mulher

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Piso Gaúcho Especial – Mulher
Base legal	Decreto Estadual nº 57.653/2024; Decreto Estadual nº 58.675/2026; Resolução CIB/RS nº 004/2026; Resolução CEAS/RS nº 09/2026; Instrução Normativa Conjunta SDM/SEDES nº 01/2026; Portaria SEDES nº 208/2026; Portaria SEDES nº 231/2026; Portaria SEDES nº 380/2026
Unidade responsável	Departamento de Assistência Social – DAS
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria da Mulher – SDM Municípios
Objetivo	Apoiar e fortalecer a rede de atendimento, proteção e promoção dos direitos de mulheres no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Justificativa	O Piso Gaúcho Especial – Mulher justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede de proteção e promoção dos direitos das mulheres, especialmente aquelas em situação de violência, por meio do cofinanciamento estadual das ações executadas pelos municípios no âmbito do SUAS. A iniciativa visa qualificar os serviços de atendimento, ampliar a oferta de proteção social, promover a articulação intersetorial e assegurar melhores condições para a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres, contribuindo para a garantia de direitos e a redução das vulnerabilidades sociais decorrentes da violência de gênero.

Principais instrumentos	O Piso Gaúcho Especial – Mulher é desenvolvido por meio de cofinanciamento estadual da política de assistência social, com transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, na modalidade fundo a fundo. A execução é realizada mediante preenchimento e aprovação de Plano de Ação no sistema SEGDAS, com deliberação dos Conselhos Municipais de Assistência Social. Os recursos, disponibilizados pela Secretaria da Mulher (SDM), no âmbito do Programa de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher, financiam ações voltadas à proteção, promoção de direitos, prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres no âmbito do SUAS, contribuindo para o fortalecimento da rede socioassistencial e para a ampliação da proteção social às mulheres em situação de vulnerabilidade.
Público-alvo e abrangência	O Piso Gaúcho Especial – Mulher possui abrangência estadual e destina-se ao fortalecimento da rede municipal de proteção e promoção dos direitos das mulheres. Seu público-alvo compreende mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade social atendidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como os serviços e equipamentos responsáveis por sua proteção, acolhimento, orientação e acompanhamento.
Beneficiários diretos	Mulheres em situação de vulnerabilidade social vítimas de violência que acessam serviços, benefícios e programas do SUAS.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O **Piso Gaúcho Especial Mulher** representa um importante avanço no fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, ampliando a capacidade de atuação dos municípios e a presença da política nos diferentes territórios do Estado. Até o momento, o primeiro lote contemplou **231 municípios**, com o repasse de **R$ 3.967.360**, demonstrando a expressiva abrangência da iniciativa e o compromisso estadual com o fortalecimento das ações municipais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Prazo até 01/10/2026 para preenchimento do Plano de Ação no SEGDAS para repasse de recursos fundo a fundo para os demais municípios que aderiram ao programa de proteção e promoção dos direitos da mulher.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Execução das ações propostas em plano de ação.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 8.564.121,60 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 36.967.360 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 36.967.360 **Orçamento LOA 2027:** - **Fonte do recurso:** 0001 REC TESOURO-LIVRES (Via Secretaria da Mulher) **Projeto:** 1975 (Sub 0023)
Pontos críticos e riscos	A promoção e a proteção dos direitos das mulheres constituem agenda estratégica para o fortalecimento da rede de proteção social e para o enfrentamento das diversas formas de violência e vulnerabilidade que afetam esse público. É, portanto, relevante o fortalecimento e a consolidação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, especialmente em municípios de menor porte, onde limitações de equipe técnica e de estrutura especializada podem representar desafios adicionais à oferta de serviços.
Recomendações	Considerando a importância das ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e ao fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento à violência, destaca-se a relevância de assegurar a continuidade dos investimentos e do apoio institucional às iniciativas implementadas nos municípios. Nesse contexto, a ampliação das ações de apoio técnico voltadas à orientação e ao fortalecimento dos fluxos de atendimento intersetorial pode contribuir para a consolidação da articulação entre assistência social, saúde, segurança pública, sistema de justiça e demais órgãos envolvidos na proteção das mulheres. Também se mostra relevante a realização periódica de análises sobre a adequação dos critérios de distribuição dos recursos e dos valores destinados aos municípios, considerando as especificidades territoriais, a demanda pelos serviços e os custos associados à sua manutenção. Essa abordagem pode favorecer maior aderência dos investimentos às necessidades locais e ampliar a capacidade de resposta das redes de atendimento. Adicionalmente, a continuidade do aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento da execução municipal representa uma oportunidade para fortalecer o monitoramento da política, permitindo maior visibilidade sobre a implementação das ações, a identificação tempestiva de desafios operacionais e o direcionamento de estratégias de apoio técnico capazes de contribuir para a sustentabilidade e a efetividade dos resultados alcançados.
Mais informações	Página de informações sobre o Programa Estadual de Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres - https://mulher.rs.gov.br/conheca-o-programa-estadual-de-protecao-e-promocao-dos-direitos-das-mulheres

15. Piso Gaúcho Especial - Programa RS Social Recomeço

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Piso Gaúcho Especial - Programa RS Social Recomeço
Base legal	Lei nº 8742/1993, de 7 de Dezembro de 1993; Decreto Estadual nº 57.653/2024; Decreto Estadual nº 58.517/2025; Resolução CIB/RS nº 05/2025; Resolução CEAS/RS nº 33/2025; Portaria SEDES nº 187/2025; Portaria SEDES nº 190/2025; PROA 25/2100-0003389-4
Unidade responsável	Departamento de Assistência Social – DAS
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria Estadual da Saúde – SES; Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB; Secretaria da Educação – SEDUC; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP; Municípios
Objetivo	Promover a inclusão social e o fortalecimento da autonomia de pessoas em situação de rua por meio da oferta de moradia transitória, acompanhamento intersetorial e acesso integrado às políticas públicas, utilizando a Cidade Recomeço como espaço coletivo de moradia temporária e cogestão.
Justificativa	O programa foi concebido para enfrentar a situação de vulnerabilidade social vivenciada pela população em situação de rua, por meio da articulação das políticas públicas de assistência social, saúde, educação, trabalho, direitos humanos, habitação, segurança alimentar, cultura, esporte e lazer, visando a construção de trajetórias de autonomia e reinserção social.
Principais instrumentos	O Estado, por intermédio da SEDES, é responsável pela aquisição de módulos habitacionais pré-fabricados e pela sua cessão ou doação aos municípios participantes, além da oferta de apoio técnico para implantação e execução das ações previstas no programa. Os municípios, por sua vez, devem disponibilizar e adequar os terrenos, realizar a gestão local das unidades e promover o acompanhamento dos beneficiários. O principal instrumento financeiro do programa é o cofinanciamento estadual realizado na modalidade fundo a fundo, por meio do Piso Gaúcho Especial, com recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social para os fundos municipais de assistência social. A adesão ocorre mediante preenchimento e aprovação de plano de a ção no sistema SEGDAS, deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e observância dos critérios definidos pela SEDES. A governança do programa é realizada por meio de Comitê Gestor Estadual Intersetorial, coordenado pela pasta, e de comitês gestores municipais, responsáveis pelo monitoramento, integração das políticas públicas envolvidas e acompanhamento dos resultados alcançados pelos beneficiários.

Público-alvo e abrangência	Programa de âmbito estadual executado mediante adesão dos municípios interessados e habilitados, com cofinanciamento estadual e gestão local das unidades denominadas Cidade Recomeço. Tem como público-alvo pessoas em situação de rua selecionadas pelos municípios aderentes ao programa, observada avaliação técnica quanto ao grau de autonomia e disponibilidade de vagas nas unidades implantadas.
Beneficiários diretos	Indivíduos e famílias em condição de vulnerabilidade e risco social, sem condições de autossustento, em situação de rua e de desabrigo.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A implementação do **Programa RS Social Recomeço** contempla um conjunto de entregas voltadas à estruturação e à implantação das Cidades Recomeço nos municípios participantes. Entre as principais ações, destaca-se o **repasse estadual de R$ 750.000 por município**, realizado em 2025, destinado à implantação e ao custeio inicial das unidades, oferecendo suporte financeiro para sua estruturação. O processo também compreende a **instituição do Comitê Gestor Estadual Intersetorial**, fortalecendo a articulação necessária à condução da iniciativa, além da realização de **visitas técnicas aos municípios e reuniões de orientação**, presenciais e on-line, para análise e adequação dos terrenos destinados ao recebimento dos módulos. Soma-se a essas entregas a **elaboração do termo de referência para aquisição dos módulos** e o encaminhamento do respectivo processo licitatório junto à CELIC (**PROA nº 25/2100-0003389-4**), constituindo etapas fundamentais para viabilizar a implantação das estruturas físicas e avançar na concretização desta iniciativa singular de proteção e reinserção social.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Aquisição das unidades modulares multiuso pelo Estado em processo de elaboração do edital na CELIC. Adequação dos terrenos para recebimento dos módulos em processo de execução nos municípios. Convênios com os municípios em processo de elaboração e envio de documentação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Licitação das unidades modulares multiuso e recebimento pelos municípios dos módulos para instalação da Cidade Recomeço e início das atividades.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 77.000.000 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 3.000.000 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 3.000.000 **Orçamento LOA 2027:** R$ 37.000.000 **Fonte do recurso:** 110 - FUNRIGS **Projeto:** 2028

Pontos críticos e riscos	O RS Social Recomeço destaca-se pelo caráter singular de sua proposta, ao estruturar uma resposta voltada a pessoas em contextos de elevada vulnerabilidade social e que demandam atenção articulada de diferentes políticas públicas. Justamente pela abrangência e complexidade da iniciativa, a implantação e a sustentabilidade das Cidades Recomeço constituem aspectos que merecem especial atenção para a consolidação do Programa. A manutenção das unidades pressupõe, além da estrutura física, capacidade técnica e administrativa dos municípios, articulação intersetorial e compromisso institucional continuado. Soma-se a isso a complexidade das situações vivenciadas pelo público atendido, que podem envolver rompimento de vínculos familiares, insegurança habitacional, questões de saúde física e mental, dependência química e dificuldades de inserção produtiva. Esse cenário reforça a importância de assegurar acompanhamento continuado e atuação integrada entre as diferentes políticas públicas, de modo a preservar a qualidade das ofertas e criar condições para que o caráter inovador e o potencial transformador do programa se consolidem nos territórios.
Recomendações	Considerando o caráter inovador e a complexidade do Programa RS Social Recomeço, recomenda-se conferir especial atenção à implementação das ações de governança, monitoramento e articulação já previstas em seu planejamento, uma vez que constituem elementos importantes para sua consolidação e para o alcance dos resultados esperados. Nesse sentido, destaca-se a relevância do fortalecimento da governança intersetorial, com responsabilidades bem definidas entre Estado, municípios e demais políticas públicas envolvidas, favorecendo o atendimento integrado e o acompanhamento continuado dos beneficiários. Da mesma forma, a estruturação dos mecanismos de monitoramento e avaliação, por meio de indicadores padronizados, e a criação de espaços de intercâmbio de experiências e boas práticas entre os municípios poderão contribuir significativamente para qualificar a gestão das unidades e as estratégias de promoção da autonomia, inclusão e reinserção social. A continuidade e o fortalecimento dessas ações planejadas merecem, portanto, atenção especial da próxima gestão, tendo em vista sua contribuição para o êxito e a sustentabilidade do programa nos territórios.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
PROA Nº 25/2100-0003389-4	O objeto deste processo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de até 400 Unidades Modulares Pré-Fabricadas (UMPFs), bem como unidades administrativas e equipamentos acessórios, para mobilização e montagem das 3 (três) Cidades Recomeço, nas cidades de Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria, todas no Rio Grande do Sul, com o objetivo de realizar a saída qualificada da população em situação de rua.	Licitação dos módulos tramitando junto à CELIC. Também estão em fase de celebração os convênios com os Municípios que serão beneficiados com o programa	Lançamento da Ata de Registro de Preço pela CELIC, aquisição dos módulos e entrega aos municípios. Além disso, o Departamento de Assistência Social vem prestando de forma sistemática apoio técnico aos municípios participantes, a fim de dar o suporte necessário para estruturação do programa

16. Piso Gaúcho Especial de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária – Aluguel Social e Estadia Solidária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Piso Gaúcho Especial de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária – **Aluguel Social e Estadia Solidária**
Base legal	Lei nº 8742/1993; Decreto Estadual Nº 57.653, de 5 de junho de 2024; Portaria Sedes nº 56/2024; Instrução Normativa nº 04/2024; Resolução CIB nº 02/2025; Resolução CEAS nº 22/2025; Instrução Normativa Nº 07/2025; Resolução FUNRIGS nº 06/2025.
Unidade responsável	Departamento de Assistência Social – DAS
Órgãos e entidades parceiras	Municípios

Objetivo	Apoiar financeiramente famílias desalojadas ou desabrigadas após desastres naturais, por meio de cofinanciamento.
Justificativa	O cofinanciamento integra o conjunto de benefícios eventuais da política de assistência social e constitui importante instrumento de resposta socioassistencial em contextos de emergência e calamidade pública ao reduzir situações de vulnerabilidade social enquanto são viabilizadas soluções habitacionais permanentes ou o retorno seguro às moradias de origem.
Principais instrumentos	Recurso transferido do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) de forma automática, assim entendida a transferência direta, sem a necessidade de celebração de instrumento de convênio ou congênere. Para o referido programa, a transferência se dá na modalidade especial e deve ser regulamentada por instrução normativa do secretário de Estado responsável pela Política de Assistência Social. Cada município recebe o valor total de R$ 2.400 por família cadastrada no Cadastro Único, sendo que o montante corresponde ao valor de e R$ 400 por família, pelo período de seis meses. O monitoramento e a prestação de contas do recurso devem ser realizados observando o Decreto Estadual nº 57.653/2024 e a Resolução FUNRIGS nº 06/2025. Para receber os recursos, os municípios devem possuir: I - Plano Municipal de Assistência Social instituído, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) vigente; II - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) criado por lei e com composição paritária entre governo e sociedade civil; III - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) criado por lei, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio e constituído como unidade orçamentária, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; IV - alocação de recursos próprios no FMAS; IV - possuir Decreto de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul; V - possuir famílias desabrigadas ou desalojadas cadastradas no Cadastro Único com o perfil de renda previsto em portaria ou instrução normativa que regulamente o repasse; VI - preencher o Plano de Ação no SEGDAS, com a indicação do valor do cofinanciamento municipal, e submeter à aprovação do CMAS; VII - ter o Plano de Ação e o cadastro das famílias homologados pela SEDES; VIII - cofinanciar a ação com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor do repasse recebido para essa finalidade.
Público-alvo e abrangência	Famílias desabrigadas ou desalojadas inscritas no Cadastro Único (com o perfil de renda previsto em portaria ou instrução normativa que regulamenta programa) residentes em municípios do Rio Grande do Sul com Decreto de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública homologado pelo Estado.
Beneficiários diretos	As ações do Programa homologaram 15.466 benefícios relativos à edição de 2024 e, até o momento, e 3.947 benefícios relativos à edição de 2025.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em um contexto marcado pela recorrência de calamidades e emergências que atingiram diferentes regiões do Rio Grande do Sul, o **Programa Aluguel Social** consolidou-se como uma importante estratégia de proteção às famílias afetadas, contribuindo para assegurar uma alternativa temporária de moradia e apoiar os municípios na resposta às situações decorrentes desses eventos. A dimensão alcançada pela iniciativa evidencia sua relevância: na edição de **2024, foram homologados 15.466 benefícios em 52 municípios, com repasse estadual de R$ 39.648.000**. Já a edição de **2025, ainda em vigência, contabiliza 3.947 benefícios homologados em 33 municípios, com R$ 2.565.600 repassados até o momento**. Os resultados demonstram a capacidade do Programa de mobilizar recursos e ampliar a proteção às famílias em momentos de elevada vulnerabilidade, fortalecendo a atuação conjunta do Estado e dos municípios e consolidando o Aluguel Social como instrumento relevante da resposta pública diante das sucessivas situações de calamidade enfrentadas pelo Rio Grande do Sul.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** em processo de pagamento para os municípios que comprovam não possuir mais saldo de 2024 e apresentam lista de beneficiários com renda per capita prevista na Portaria SEDES 106/2025.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Repasse de recurso para todos os Municípios que apresentaram Plano de Ação no SEGDAS em 2025 e mantém a necessidade do cofinanciamento do aluguel social.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 39.477.600 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 32.356.800 **Orçamento LOA 2027:** - **Fonte do recurso:** 001 – TESOURO; 110 - FUNRIGS **Projeto:** 1975 (Sub 017)
Pontos críticos e riscos	Embora o Programa Aluguel Social tenha se consolidado como importante instrumento de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, especialmente no contexto das recorrentes calamidades enfrentadas pelo Estado, permanecem desafios relacionados ao acompanhamento de sua execução no âmbito municipal. Considerando a execução descentralizada do Programa Aluguel Social e a dinâmica das condições socioeconômicas e habitacionais das famílias atendidas, recomenda-se dar continuidade ao aperfeiçoamento dos instrumentos de acompanhamento e atualização cadastral, em articulação com os municípios e os conselhos municipais de assistência social. Essas medidas visam qualificar a identificação das condições de permanência no programa, fortalecer o controle social e ampliar a efetividade da aplicação dos recursos públicos.

Recomendações	Considerando a relevância estratégica do programa para a mitigação dos impactos dos eventos climáticos extremos sobre as famílias em situação de vulnerabilidade social, recomenda-se a continuidade e o fortalecimento desta ação coordenada pela SEDES, especialmente diante da persistência de fenômenos climáticos adversos que seguem impondo desafios à recuperação social e habitacional dos territórios afetados. Nesse contexto, mostra-se oportuno ampliar a articulação intersetorial com a área estadual responsável pela política habitacional, de forma a construir alternativas que favoreçam a transição das famílias para soluções permanentes de moradia e contribuam para a superação de situações de dependência prolongada do benefício. Recomenda-se, ainda, a manutenção de estratégias permanentes de apoio técnico aos gestores municipais, contemplando aspectos relacionados à utilização dos sistemas de gestão, execução financeira, prestação de contas e monitoramento do programa. Da mesma forma, a continuidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e validação das informações constitui oportunidade para qualificar a gestão dos recursos e assegurar a observância dos critérios previstos nas normativas vigentes.

17. Piso Gaúcho Regular - Cofinanciamento da Política de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Piso Gaúcho Regular - Cofinanciamento da Política de Assistência Social
Base legal	Lei nº 8.742/1993; Lei Estadual nº 10.719/1996; Resolução CNAS nº 109/2009; Lei Estadual nº 16.006/2023 Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) 2024-2027; Decreto Estadual nº 57.653, de 5 de junho de 2024; Resolução CIB/RS nº 005/2026; Resolução CEAS/RS nº 11/2026; IN Sedes/RS nº 06/2026
Unidade responsável	Departamento de Assistência Social – DAS
Órgãos e entidades parceiras	Municípios
Objetivo	Cofinanciamento estadual da política de assistência social destinado a gestão, serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e projetos socioassistenciais.

Justificativa	A política de assistência social, executada por meio do SUAS, se operacionaliza a partir da gestão descentralizada e do cofinanciamento compartilhado entre União, estados e municípios. O Estado tem a responsabilidade de, anualmente, repassar recursos aos municípios para o cofinanciamento da política de assistência social. A partir do Decreto Estadual nº 57653/2024, o repasse do cofinanciamento estadual passa a ser realizado por meio do Piso Gaúcho Regular, destinado ao custeio indistinto da gestão do SUAS e do Cadastro Único, dos serviços socioassistenciais, dos benefícios eventuais e dos projetos socioassistenciais no município.
Principais instrumentos	O Piso Gaúcho Regular é operacionalizado por meio de transferência fundo a fundo do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), observadas as regras do Decreto Estadual nº 57.653/2024. Anualmente, os critérios de partilha dos recursos são pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS) e aprovados pelo CEAS/RS. Para recebimento dos recursos, os municípios devem preencher plano de ação no SEGDAS, obter aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social e comprovar o cumprimento dos requisitos legais do SUAS. Os recursos destinam-se ao cofinanciamento da gestão municipal da assistência social, dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, dos Benefícios Eventuais e da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
Público-alvo e abrangência	O Piso Gaúcho Regular possui abrangência estadual e destina-se aos municípios habilitados pelo SUAS.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos do cofinanciamento são os órgãos gestores municipais da assistência social e a rede socioassistencial municipal. Sob a perspectiva dos resultados da política pública, os beneficiários finais são os usuários atendidos pela rede socioassistencial municipal, especialmente pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que acessam os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Fortalecimento da política municipal de assistência social, por meio da ampliação do cofinanciamento estadual e do apoio à capacidade dos municípios de assegurar a continuidade e a qualificação das ofertas socioassistenciais. Para 2026, está prevista a meta de **R$ 30 milhões em repasses, configurando o maior volume de cofinanciamento estadual já realizado**, o que evidencia o fortalecimento do compromisso do Estado com o SUAS e com os municípios gaúchos. O investimento contribui para ampliar a proteção social nos territórios, fortalecer o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e pobreza e promover melhores condições de desenvolvimento e inclusão social para indivíduos e famílias.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Prazo até 02/10/2026 para preenchimento do plano de ação no SEGDAS para repasse do recurso fundo a fundo para os municípios que enviarem o plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social para o FEAS. Meta: repasse de R$ 30 milhões para os 497 municípios habilitados junto ao SUAS
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** -
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 31.367.974,54 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 42.241.409,28 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 42.241.409,28 **Orçamento LOA 2027:** R$ 10.948.696 **Fonte do recurso:** 001 – TESOURO; 110 - FUNRIGS **Projeto:** 1975 (Sub21 e 20)
Pontos críticos e riscos	O avanço do cofinanciamento estadual da assistência social, que alcança em 2026 seu maior patamar, amplia as condições para o fortalecimento das ofertas socioassistenciais nos municípios. Nesse contexto, eventual redução do volume de recursos nos exercícios seguintes poderá representar um desafio para a sustentabilidade das ações e serviços que vêm sendo fortalecidos, especialmente diante da necessidade de planejamento e continuidade das ofertas no âmbito municipal.

Recomendações	A trajetória de fortalecimento do cofinanciamento estadual do SUAS observada ao longo da gestão constituiu um avanço relevante para a consolidação da rede socioassistencial e para o aprimoramento da capacidade de resposta dos municípios às demandas de proteção social. Nesse sentido, recomenda-se a continuidade desse movimento de ampliação gradual dos investimentos estaduais, em consonância com a evolução das necessidades dos territórios e com os desafios crescentes enfrentados pelas gestões municipais. A manutenção de uma agenda de fortalecimento do financiamento compartilhado contribui para assegurar maior estabilidade na oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, especialmente em municípios com menor capacidade de arrecadação e maior dependência das transferências intergovernamentais. Ademais, o incremento progressivo do cofinanciamento estadual reforça o compromisso com os princípios de corresponsabilidade federativa que orientam o SUAS, favorecendo a sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos CRAS, CREAS e demais unidades da rede socioassistencial. Nesse contexto, a preservação e ampliação dos níveis de investimento alcançados representam uma oportunidade para consolidar os avanços obtidos, fortalecer a capacidade protetiva do sistema e ampliar a garantia de direitos às populações em situação de vulnerabilidade social.

18. Prato Gaúcho - Cozinhas Comunitárias

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Prato Gaúcho - Cozinhas Comunitárias
Base legal	Lei Estadual 12.861/2007 Lei Estadual nº 16.134/2024; Decreto Estadual nº 57.647/2024; Resolução nº 04/2024 do Comitê Gestor do Plano Rio Grande; Lei Estadual nº 12.861/2007.
Unidade responsável	Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome – DSA
Órgãos e entidades parceiras	Municípios
Objetivo	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada por meio da implantação e do fortalecimento de cozinhas comunitárias, assegurando a produção e a oferta gratuita de refeições prontas e nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, contribuindo para o enfrentamento e a mitigação dos impactos sociais decorrentes dos eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

Justificativa	A iniciativa contribui para a mitigação dos impactos sociais das calamidades, promovendo proteção social imediata às famílias vulneráveis por meio da oferta de refeições prontas, ao mesmo tempo em que fortalece os sistemas municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e amplia a capacidade de atendimento dos municípios. Implantar e fortalecer cozinhas comunitárias para garantir a oferta gratuita de refeições prontas à população em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, contribuindo para a mitigação dos impactos sociais dos eventos climáticos extremos e para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no Rio Grande do Sul.
Principais instrumentos	O Programa Prato Gaúcho é executado por meio da celebração de convênios entre o Estado, por intermédio da SEDES, e os municípios selecionados. O principal instrumento de execução consiste no repasse de recursos financeiros para a implantação ou adequação de cozinhas comunitárias e para o custeio da produção e distribuição de refeições destinadas à população em situação de vulnerabilidade social. Os municípios são responsáveis pela execução local, incluindo a disponibilização de equipe técnica, gestão da unidade, preparo dos alimentos, identificação do público beneficiário e acompanhamento da oferta das refeições.
Público-alvo e abrangência	O Programa Prato Gaúcho tem como público-alvo os municípios gaúchos selecionados em edital, com prioridade para os municípios afetados pelas chuvas intensas de 2024. A abrangência é estadual, sendo executado mediante adesão e convênio com os municípios contemplados, que passam a ofertar refeições gratuitas à população em situação de vulnerabilidade social.
Beneficiários diretos	Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, identificadas e encaminhadas prioritariamente pela rede socioassistencial dos municípios, especialmente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para atendimento nas cozinhas comunitárias participantes do programa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Com a implantação de **40 cozinhas comunitárias conveniadas**, o Programa Prato Gaúcho amplia de forma expressiva a rede de proteção e promoção da segurança alimentar e nutricional no Estado. Com capacidade prevista de produção e distribuição de **100 refeições diárias por unidade**, a iniciativa projeta a oferta de **4 mil refeições por dia**, fortalecendo o acesso regular à alimentação adequada e consolidando a presença da política de Segurança Alimentar e Nutricional nos territórios atendidos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa encontra-se em fase de custeio, apoiando a operação das cozinhas comunitárias responsáveis pela produção de até 100 refeições diárias por unidade, garantindo atendimento contínuo à população em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Alcançar a meta até 12 mil refeições por equipamento público de SAN.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 28.910.000 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 11.132.000 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 9.474.021,95 **Orçamento LOA 2027:** R$ 10.000 **Fonte do recurso:** 110 – FUNRIGS; 001 - Tesouro (2027) **Projeto:** 3957.03
Pontos críticos e riscos	A limitada experiência prévia de parte dos municípios na gestão de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional pode ter representado um desafio para a adesão e implementação do Programa Prato Gaúcho - Cozinhas Comunitárias, influenciando inclusive o quantitativo de convênios formalizados em relação ao inicialmente planejado. Nesse contexto, aspectos relacionados à implantação, operação e monitoramento das unidades, bem como às exigências técnicas e administrativas inerentes ao modelo de execução compartilhada, podem demandar acompanhamento e apoio mais próximos durante a implementação. Soma-se a isso a necessidade de contrapartida e de manutenção das estruturas após o período de vigência dos convênios, de modo que eventuais restrições orçamentárias municipais podem comprometer a sustentabilidade das cozinhas comunitárias e a continuidade dos serviços prestados à população.

Recomendações	Considerando a relevância do Programa Prato Gaúcho como estratégia de promoção do acesso à alimentação adequada e de enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional no Rio Grande do Sul, recomenda-se dar continuidade ao seu fortalecimento, buscando ampliar progressivamente a capacidade de identificar e responder às diferentes realidades territoriais. O aprimoramento de diagnósticos quantitativos e qualitativos pode contribuir para orientar a expansão e a focalização das ações, especialmente nos territórios com maior incidência de insegurança alimentar moderada e grave. Nesse contexto, sugere-se fortalecer a atuação do Estado na definição das prioridades de fomento, a partir de critérios técnicos e em articulação com os componentes do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente a CAISAN-RS e o CONSEA-RS. Recomenda-se, ainda, estimular a articulação das unidades do programa com fornecedores locais, priorizando, sempre que possível, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Essa integração poderá potencializar os resultados já alcançados pelo Prato Gaúcho, associando a ampliação do acesso à alimentação ao fortalecimento dos circuitos locais de produção e abastecimento e à geração de renda nos territórios.
Mais informações	Relatório Técnico DAS/SEDES – Análise e diretrizes técnicas para linhas de ação da SEDES no campo da SAN.

CONVÊNIOS EM ANDAMENTO				
Número	**Município**	**Valor**	**Fim da Vigência**	**Status**
2025/4487	ALEGRETE	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4429	ARROIO GRANDE	R$308.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4430	BAGE	R$308.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4431	BALNEÁRIO PINHAL	R$264.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4490	CACHOEIRINHA	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4432	CAMAQUÃ	R$264.000,00	29/12/2026	Em execução
2025/4381	CANOAS	R$264.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4535	CONSTANTINA	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4434	DONA FRANCISCA	R$264.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4542	ELDORADO DO SUL	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4489	GUAIBA	R$308.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4491	HERVAL	R$264.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4502	IGREJINHA	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4495	IJUI	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4503	IRAI	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4536	ITAQUI	R$264.000,00	29/12/2026	Em execução
2025/4486	JAGUARÃO	R$264.000,00	29/12/2026	Em execução
2025/4496	JAGUARI	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução

2025/4435	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	R$264.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4349	MUITOS CAPOES	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4436	NOVA SANTA RITA	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4409	OSORIO	R$264.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4543	PALMEIRA DAS MISSÕES	R$264.000,00	28/12/2026	Em execução
2025/4437	QUARAI	R$308.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4477	SANTA CRUZ DO SUL	R$308.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4478	SANTA MARIA	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4492	SANTA VITORIA DO PALMAR	R$308.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4493	SANTANA DO LIVRAMENTO	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4440	SANTIAGO	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4441	SANTO ANGELO	R$308.000,00	29/12/2026	Em execução
2025/4442	SAO BORJA	R$308.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4485	SAO JERONIMO	R$308.000,00	26/12/2026	Em execução
2025/4444	SAO JOSE DO NORTE	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4494	SAPUCAIA DO SUL	R$264.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4538	TAQUARI	R$308.000,00	24/12/2026	Em execução
2025/4539	TRAMANDAI	R$264.000,00	29/12/2026	Em execução
2025/4445	VIAMAO	R$308.000,00	29/12/2026	Em execução

19. Programa de Aquisição de Leite em Pó

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Aquisição de Leite em Pó
Base legal	Lei estadual 12.861/2007; Decreto nº 57.646/2024; Decreto nº 58.359/2025; Decreto Estadual nº 57.791, de 6 de setembro de 2024; Resolução CAISAN-RS nº 02/2024; Decreto Estadual nº 58.222, de 18 de junho de 2025; Resolução nº 02/2025 do Comitê da Agricultura Familiar; Resolução nº 01/2026 do Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional do PECAF.
Unidade responsável	Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome – DSA
Órgãos e entidades parceiras	Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar – PPSSAN

Objetivo	Fortalecer a agricultura familiar e o cooperativismo gaúcho. Ampliar o acesso a alimentos nutritivos para famílias em vulnerabilidade social. Mitigar os impactos socioeconômicos dos eventos climáticos ocorridos no Estado. Apoiar a rede socioassistencial, os PPSSAN, cozinhas coletivas e bancos de alimentos reconhecidos pelo Estado. Incentivar a produção e o consumo de leite produzido pela agricultura familiar do Rio Grande do Sul.
Justificativa	A aquisição de leite em pó integral no âmbito do Programa Estadual de Compras da Agricultura Familiar Gaúcha (PECAF-RS) justifica-se pela necessidade de promover simultaneamente a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social e o fortalecimento da cadeia produtiva do leite da agricultura familiar gaúcha.
Principais instrumentos	O Programa de Aquisição de Leite em Pó é executado por meio da aquisição de leite em pó proveniente da agricultura familiar gaúcha, mediante chamadas públicas realizadas no âmbito do PECAF/RS. A SEDES coordena a identificação da demanda, a contratação dos fornecedores e a articulação com os municípios para recebimento e distribuição do produto. O leite em pó é destinado aos PPSSAN, cozinhas coletivas, bancos de alimentos e à rede socioassistencial.
Público-alvo e abrangência	O programa possui abrangência estadual, alcançando municípios contemplados pela estratégia de distribuição coordenada pela SEDES, especialmente por meio dos PPSSAN, cozinhas coletivas, bancos de alimentos e demais equipamentos da rede de proteção social.
Beneficiários diretos	Usuários de PPSAN destinados ao preparo e/ou distribuição de alimentos e refeições, usuários de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional. Além disso, a agricultura familiar também se beneficia da ação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Atualmente, a iniciativa contempla **377 PPSSAN**, compostos por cozinhas comunitárias responsáveis pela produção e distribuição de refeições à população em situação de vulnerabilidade social, além de contar com a participação de **nove prefeituras municipais** por meio de seus equipamentos socioassistenciais. A execução do programa é viabilizada por **seis cooperativas da agricultura familiar**, responsáveis pelo fornecimento e distribuição do leite em pó. Somente no mês de agosto de 2026, foi executado o montante de **R$ 1.535.296,45**, correspondente às entregas realizadas no período, que totalizaram a distribuição de **45.500 quilos de leite em pó** aos equipamentos atendidos. Quanto ao número de famílias agricultoras beneficiadas pela comercialização da produção, os dados consolidados seguem em processo de monitoramento e atualização.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Realizar a distribuição mensal de leite em pó integral adquirido de cooperativas da agricultura familiar para a rede socioassistencial e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional localizados em 17 municípios atingidos por eventos climáticos extremos e contemplados pelo Programa MUP RS, pelo período de 12 meses, assegurando o acesso regular a alimento de elevado valor nutricional para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A ação busca fortalecer a rede de proteção social e contribuir para a recuperação socioeconômica dos territórios afetados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Distribuir, no período de agosto de 2026 a julho de 2027, o quantitativo de leite em pó adquirido por meio do PECAF para os 17 municípios contemplados pelo MUP RS, garantindo atendimento contínuo à população em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a Segurança Alimentar e Nutricional e promovendo a geração de renda para agricultores familiares e cooperativas fornecedoras.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 22.577.320,80 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 22.157.166,96 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 2.099.609,20 **Orçamento LOA 2027:** - **Fonte do recurso:** 110 - FUNRIGS **Projeto:** 2201 Sub 003
Recomendações	No que se refere aos objetivos de fortalecimento da agricultura familiar, cabe destacar que, no Rio Grande do Sul, aproximadamente 96% dos produtores que comercializam leite cru para a indústria ou realizam processamento em agroindústrias regularizadas podem ser enquadrados como agricultores familiares (EMATER, 2021). Entretanto, esse grupo apresenta elevada heterogeneidade quanto à escala de produção, nível de organização coletiva, capacidade tecnológica, acesso a mercados e poder de negociação. Ademais, a reduzida participação de produtores que realizam o processamento em agroindústrias próprias evidencia uma dependência significativa de estruturas agroindustriais externas para o atendimento da demanda institucional, limitando o potencial da iniciativa de promover a agregação de valor e o fortalecimento da agroindústria familiar. Nesse contexto, observa-se como recomendação para futuras ações a elaboração de critérios de focalização e priorização.
Mais informações	Pesquisas e diagnósticos - https://social.rs.gov.br/planos-informes-investigativos-e-cartilhas Relatório Técnico DAS/SEDES - Análise e diretrizes técnicas para linhas de ação da SEDES no campo da SAN

20. PROGESTÃO RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público - PROGESTÃO RS
Base legal	Lei Autorizativa Nº 16.193, de 22 de novembro de 2024 ; Decreto 58.647, de 3 de março de 2026
Unidade responsável	Departamento Administrativo – DA
Órgãos e entidades parceiras	• Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD; • Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG;
Objetivo	Promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial, por intermédio de ações que visem à racionalização do gasto público com resultados perenes, aumentando a eficiência da gestão fiscal e da administração pública através de solução tecnológica integrada para otimizar sua gestão financeira e administrativa, oferecendo uma plataforma unificada que engloba todos os processos internos, com módulos especializados para programas sociais, ferramentas de monitoramento de metas e indicadores, sistema de alertas para prazos e irregularidades, em um ambiente digital seguro e exclusivo para os servidores da pasta, garantindo assim maior eficiência operacional, transparência nas ações e controle efetivo das atividades desenvolvidas.
Justificativa	Nos últimos anos, o RS implementou uma série de reformas e aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal. Contudo, há necessidade de realizar ações complementares para garantir a sustentabilidade fiscal e avançar na implementação de projetos voltados ao aumento da eficiência do gasto público e à modernização da gestão estadual, atuando em setores transversais e estratégicos da administração pública. O Estado se comprometeu junto ao Banco Mundial e ao governo federal a atingir os resultados planejados e, em contrapartida, há garantia de apoio do parceiro externo para a implementação das ações.
Principais instrumentos	O PROGESTÃO RS é executado por meio do Acordo de Empréstimo nº 9787-BR. A SEDES, como órgão executor, é a UIP - Unidade Implementadora de Projeto. Entre as iniciativas previstas no âmbito da secretaria, está a modernização da gestão financeira e racionalização do gasto público, por meio da implantação de solução tecnológica integrada para otimizar sua gestão financeira e administrativa, voltada à centralização e padronização de processos administrativos prevendo nova ferramenta de tecnologia e metodologia para avaliação e monitoramento de investimentos da assistência social.

Público-alvo e abrangência	Serão beneficiadas diversas áreas da SEDES, incluindo os setores financeiros, administrativos, operacionais e as diretorias responsáveis pela gestão de recursos e acompanhamento de programas sociais.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos constituem-se nas secretarias por todos os envolvidos com a execução das operações financeiras. Espera-se que os servidores sejam contemplados com o acesso a inovações em matéria de gestão de serviços, dados e recursos financeiros. Isso permitirá que os executores otimizem a alocação de recursos de forma mais eficiente e eficaz. Sob uma perspectiva mais ampla, espera-se que a melhoria nos processos de gestão incorra em uma verdadeira mudança na cultura corporativa nos órgãos diretamente envolvidos e, posteriormente, no conjunto da administração pública estadual, para uma melhor prestação de serviços à sociedade.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A partir da celebração do acordo de empréstimo, em 30/12/2025, no valor de US$ 50 milhões e contrapartida estadual de US$ 5 milhões, o Estado cumpriu as condições de efetividade do contrato e obteve declaração de efetividade em 23/04/2026. A SEDES foi contemplada com **US$ 2.700.000** e as áreas executoras estão trabalhando intensamente no planejamento das aquisições. O primeiro termo de referência está em análise do Banco Mundial para liberação de início da fase externa das licitações; e outros dois termos estão em elaboração.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** o programa está iniciando sua execução. Alguns projetos estão realizando o planejamento de suas aquisições (elaboração de termo de referência). As primeiras entregas são planejadas para o final de 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** As equipes devem dar continuidade à execução dos projetos e dos respectivos processos licitatórios.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 770.000 **Orçamento empenhado até ago/2026:** - **Orçamento liquidado até ago/2026**: - **Orçamento LOA 2027:** R$ 657.4000 **Fonte do recurso:** Progestão BIRD (0327/6327) **Projeto**: 3686
Pontos críticos e riscos	Importante que não haja descontinuidade na execução dos projetos e dos processos licitatórios, para garantir as entregas dentro do prazo da operação (28/06/2030).
Recomendações	Realização de reunião da gestão com a UGP e com o Banco Mundial, para apresentação das ações previstas e alinhamento de expectativas e agenda com o comitê diretivo (formado pelos secretários das áreas executoras).
Mais informações	Página do PROGESTÃO RS – www.planejamento.rs.gov.br/progestao

21. RS Sem Fome - Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	RS Sem Fome - Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar
Base legal	DECRETO Estadual Nº 57.791, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024; Edital SEDES Chamada Publica alimentos da Agricultura familiar 003/2025; Edital de manifestação de interesse 09/2025.
Unidade responsável	Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome – DSA
Órgãos e entidades parceiras	Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar – PPSSAN
Objetivo	Distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis comprados de cooperativas de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais para os PPSSAN.

Justificativa	A promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) exige a atuação integrada do poder público, da sociedade civil e de instituições públicas e privadas para garantir o acesso universal à alimentação adequada e saudável, especialmente para as pessoas em situação de insegurança alimentar. As diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), instituída pelo Decreto nº 7.272/2010, destacam a necessidade de assegurar esse acesso por meio de sistemas alimentares sustentáveis, descentralizados e baseados em práticas agroecológicas. Nesse contexto, justifica-se a implementação de políticas que associem o combate à insegurança alimentar ao fortalecimento da agricultura familiar cooperativada, cuja presença territorial e práticas produtivas sustentáveis contribuem para os objetivos da segurança alimentar. Além de ampliar a oferta de alimentos saudáveis, a agricultura familiar promove a geração de renda no meio rural e contribui para a redução dos preços dos alimentos nos centros consumidores, alinhando-se às diretrizes da PNSAN, ao SISAN-RS e às metas do III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2027.
Principais instrumentos	Realizar a aquisição de alimentos da agricultura familiar e sua distribuição aos equipamentos públicos e sociais de SAN e aos Pontos Populares reconhecidos.
Público-alvo e abrangência	Agricultores familiares cooperativados, usuários de Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional destinados à arrecadação, preparo e/ou distribuição de alimentos e refeições, usuários de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional.
Beneficiários diretos	Usuários de Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional destinados à arrecadação, preparo e/ou distribuição de alimentos e refeições, usuários de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional e produtores de alimentos da agricultura familiar.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O programa atende regularmente **294 PPSSAN** em **30 municípios gaúchos**, tendo distribuído **750 toneladas** de alimentos da agricultura familiar ao longo das oito remessas previstas, das quais sete já foram concluídas. As entregas realizadas possibilitam subsidiar uma estimativa de 322.865 refeições mensais, contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade. Destaca-se que a SEDES é a primeira secretaria de Estado a lançar edital próprio destinado ao atendimento dos PPSSAN.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Realização de chamada pública para seleção de cooperativas e empreendimentos da agricultura familiar responsáveis pelo fornecimento dos alimentos. Abertura de manifestação de interesse para habilitação dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional aptos a receber os alimentos e produzir refeições. Preparo e oferta de refeições prontas à população em situação de vulnerabilidade social pelos Pontos Populares selecionados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Abertura de nova manifestação de interesse destinada aos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional reconhecidos em 2026, para recebimento e distribuição dos alimentos remanescentes.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: -** **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$19.760.082,79 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 9.089.303,94 **Orçamento LOA 2027:** R$ 90.000 **Fonte do recurso:** 0001- Tesouro; 0179 - Receitas vinculadas ao Poder Legislativo **Projeto:** 2201 (Sub 001)
Recomendações	Recomenda-se assegurar a continuidade e, sempre que possível, a ampliação dos recursos destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar para abastecimento dos PPSSAN que preparam e distribuem refeições, fortalecendo a oferta de alimentação nos diferentes territórios do Estado, especialmente naqueles com maior exposição das famílias à insegurança alimentar e nutricional grave. Sugere-se, ainda, avançar na identificação e mobilização de iniciativas com potencial para reconhecimento como PPSSAN em territórios ainda não contemplados, acompanhada do fortalecimento da capacidade de assessoramento da CAISAN-RS e do incentivo à adesão dos municípios ao SISAN. A articulação dessas estratégias pode contribuir para ampliar a capilaridade da política de segurança alimentar e nutricional, fortalecer os equipamentos e iniciativas locais e potencializar o acesso da população em situação de maior vulnerabilidade à alimentação adequada.
Mais informações	**III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN) -** https://social.rs.gov.br/planos-informes-investigativos-e-cartilhas

22. Universitário do Amanhã

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Universitário do Amanhã
Base legal	Edital SAS nº 02/2023; PROA 25/2100-0003468-8
Unidade responsável	Departamento de Política para a Juventude – DPJ
Órgãos e entidades parceiras	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Objetivo	Ampliar o acesso de estudantes e egressos da rede pública ao ensino superior por meio da oferta de curso preparatório gratuito para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), contribuindo para a permanência nos estudos e para a construção de oportunidades educacionais e profissionais.
Justificativa	O Programa Universitário do Amanhã foi criado para ampliar o acesso ao ensino superior de jovens em situação de vulnerabilidade social, reduzindo desigualdades educacionais e oferecendo preparação gratuita para o Enem. A iniciativa busca fortalecer as oportunidades de ingresso na universidade, promovendo desenvolvimento educacional, inclusão social e construção de projetos de vida.
Principais instrumentos	O Universitário do Amanhã é um programa da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), por meio do Departamento de Políticas para a Juventude, voltado à ampliação do acesso de jovens em situação de vulnerabilidade social ao ensino superior. Sua estratégia principal consiste na oferta de cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A execução do programa ocorre por meio de parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), responsável pela operacionalização das atividades educacionais e pela oferta das aulas preparatórias. O modelo adotado prioriza a oferta de formação na modalidade a distância, ampliando a abrangência territorial e possibilitando o atendimento de jovens residentes em diferentes municípios do Estado. A seleção dos participantes ocorre por meio de editais públicos, complementados por procedimentos de verificação dos requisitos de elegibilidade, incluindo cruzamentos com bases do Cadastro Único.
Público-alvo e abrangência	Estudantes matriculados no Ensino Médio da rede pública de ensino e egressos da rede pública do Rio Grande do Sul, com prioridade para jovens em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), interessados em se preparar para o Enem e ingressar no ensino superior.
Beneficiários diretos	Jovens residentes em municípios do Rio Grande do Sul que tenham de 15 a 29 anos, preferencialmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais, que estejam cursando o ensino médio em escola pública ou que já tenham concluído e sejam egressos da rede pública de ensino e que pretendam

	participar da edição de 2026 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

As três edições do Programa Universitário do Amanhã alcançaram, até o momento, **11.550 jovens**, reafirmando a relevância da iniciativa na democratização do acesso ao ensino superior.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Acompanhamento e suporte educacional; Monitoramento da participação dos estudantes e oferta de orientações pedagógicas para fortalecer o processo de aprendizagem.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Consolidação dos conhecimentos adquiridos e preparação dos participantes para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio e o acesso ao ensino superior.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$8.180.000 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$5.032.525,81 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$4.332.525,81 **Orçamento LOA 2027:** R$2.880.000 **Fonte do recurso:** 001 - Tesouro **Projeto:** 2205
Recomendações	O Programa Universitário do Amanhã desempenha papel relevante na ampliação das oportunidades de acesso ao ensino superior para jovens em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução de desigualdades educacionais e para a construção de trajetórias de maior autonomia e inclusão social. Considerando a importância estratégica da iniciativa, recomenda-se o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e avaliação, de modo a acompanhar não apenas a participação dos estudantes nos cursos preparatórios oferecidos, mas também sua inscrição e realização do ENEM, bem como o efetivo ingresso no ensino superior. Esse acompanhamento pode subsidiar o aperfeiçoamento contínuo da ação e ampliar a compreensão de seus resultados ao longo do tempo. Além disso, mostra-se oportuno priorizar o atendimento de jovens que enfrentam maiores barreiras de acesso a recursos tecnológicos, por meio do desenvolvimento de estratégias que ampliem a disponibilidade de internet, dispositivos adequados e espaços de estudo, especialmente nos territórios mais vulneráveis. Tais medidas podem potencializar os resultados da iniciativa e contribuir para que um número ainda maior de jovens tenha condições de acessar e permanecer nas oportunidades educacionais oferecidas.

23. Volta por Cima

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Volta por Cima
Base legal	Lei Estadual nº 15.977, de 12 de julho de 2023; Decreto nº 57.114/2023; Decreto nº 57.193/2023; Decreto nº 57.280/2023; Decreto nº 57.418/2023; Decreto nº 57.607/2024; Decreto nº 58.235/2025.
Unidade responsável	Departamento de Assistência Social – DAS
Órgãos e entidades parceiras	• Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG; • Secretaria da Fazenda - SEFAZ; • Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul.
Objetivo	Oferecer auxílio financeiro emergencial às famílias do Rio Grande do Sul afetadas por situações de calamidade ou emergência pública, com os objetivos de: I - reduzir os impactos de eventos climáticos sobre a vida das pessoas imediatamente atingidas; II - garantir condições mínimas de subsistência digna à população cuja moradia foi diretamente afetada pelas contingências decorrentes de eventos meteorológicos; e III - contribuir para a reparação das perdas e dos prejuízos decorrentes de eventos climáticos. (CF. Art. 1º Lei nº 15.977)
Justificativa	O programa foi criado como uma resposta aos efeitos causados por um ciclone extratropical que atingiu o Estado do Rio Grande Sul, causando grandes estragos no Litoral Norte, na Serra Gaúcha e na Região Metropolitana de Porto Alegre entre os dias 15 e 16 de junho de 2023. Tais eventos têm ocorrido com maior frequência no Estado e novas edições do programa são editadas desde então.
Principais instrumentos	O Programa Volta por Cima é executado por meio da transferência direta de auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas por eventos climáticos extremos. A operacionalização do programa utiliza informações do Cadastro Único, levantamentos das áreas atingidas e decretos de calamidade pública ou situação de emergência homologados pelo Estado. A execução também depende da articulação com municípios atingidos por eventos climáticos e com os sistemas estaduais responsáveis pela homologação das situações de emergência e calamidade pública. Cada edição é regulamentada por decreto específico, que estabelece critérios complementares de elegibilidade e procedimentos operacionais para concessão do benefício.

Público-alvo e abrangência	O Programa Volta por Cima tem como público-alvo famílias em situação de vulnerabilidade social atingidas por eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul. São elegíveis famílias inscritas no Cadastro Único, com renda per capita compatível com os critérios definidos pelos decretos de cada edição do programa, residentes em municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública homologados pelo governo do Estado. A abrangência é estadual, podendo alcançar municípios de todas as regiões gaúchas afetadas por desastres naturais.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são as famílias afetadas pelos eventos climáticos que atendam aos critérios de elegibilidade definidos na Lei Estadual nº 15.977/2023 e nos decretos regulamentadores de cada edição do programa. Em geral, incluem famílias desalojadas, desabrigadas ou diretamente atingidas por eventos meteorológicos adversos, inscritas no Cadastro Único e em condição de pobreza ou extrema pobreza. Nas edições mais recentes, o benefício foi direcionado prioritariamente às famílias identificadas como residentes em áreas atingidas, com base em mapeamentos realizados pelo Governo do Estado e nas informações constantes nos cadastros sociais oficiais. Desde a primeira edição, em 2023, até a mais recente, em 2025, o programa concedeu o benefício a mais de 128 mil famílias.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No ano de 2023, o programa transferiu R$ 37.542.100, somando 23.533 benefícios pagos – sendo 11.705 para famílias beneficiárias na condição de desalojada ou desabrigada e 11.828 na condição de atingida. Na edição de 2024, o programa transferiu R$ 251.120.000 para 100.448 famílias desalojadas/desabrigadas beneficiárias. Na edição de 2025, o programa transferiu R$ 8.629.000 para 4.313 famílias desalojadas/desabrigadas beneficiárias em 58 municípios do Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** No momento não há nenhuma edição do programa em andamento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A operacionalização do programa depende da ocorrência de eventos climáticos extremos e dos respectivos decretos estaduais que autorizem sua execução.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 983,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 298.318.780,78 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 298.318.780,78 **Orçamento LOA 2027:** R$ 11.521 **Fonte do recurso:** 0001 – Tesouro; 0110 - FUNRIGS **Projeto:** 3024 (Subs 02,03,04 e 05)
Pontos críticos e riscos	O Programa Volta por Cima constitui uma importante estratégia de proteção social do Estado diante da recorrência de eventos climáticos extremos, possibilitando a concessão de auxílio financeiro às famílias atingidas e em situação de maior vulnerabilidade. Sua capacidade de alcançar de forma ágil e adequada o público prioritário está diretamente relacionada à qualidade das informações utilizadas para identificação das famílias. Nesse contexto, merece especial atenção a atualização permanente do Cadastro Único, considerando sua centralidade como instrumento de identificação e focalização do público elegível ao programa. A existência de cadastros desatualizados pode dificultar a identificação tempestiva das famílias que atendem aos critérios estabelecidos, especialmente em situações de calamidade, quando a rapidez da resposta pública se torna ainda mais relevante.
Recomendações	O Programa Volta por Cima demonstrou elevada relevância como instrumento de resposta imediata às famílias atingidas por eventos climáticos extremos, contribuindo para mitigar os impactos socioeconômicos decorrentes dos desastres e apoiar a recuperação das populações em situação de vulnerabilidade social. Considerando a importância estratégica da iniciativa, recomenda-se a continuidade do aprimoramento de seus mecanismos de execução, por meio do fortalecimento permanente da qualidade dos registros do Cadastro Único nos municípios, especialmente naqueles mais suscetíveis a eventos climáticos, ampliando a capacidade de identificação célere e precisa do público elegível. Recomenda-se, ainda, o aperfeiçoamento e a padronização dos fluxos operacionais para futuras ativações do programa, com definição prévia de responsabilidades, prazos e procedimentos que favoreçam maior agilidade na resposta governamental e fortaleçam a coordenação entre os diferentes entes envolvidos. Também se mostra oportuno ampliar os canais de comunicação direta com os beneficiários, tornando-os mais acessíveis e efetivos, bem como instituir indicadores periódicos de monitoramento que permitam acompanhar a cobertura da ação, os tempos de concessão do benefício, o perfil do público atendido e a contribuição do auxílio para o processo de recuperação das famílias afetadas, subsidiando o aperfeiçoamento contínuo da política.
Mais informações	**Mapa Único do Plano Rio Grande (MUP RS) –** https://mup.rs.gov.br/ **Programa Volta por Cima –** https://www.rs.gov.br/o-que-e-volta-por-cima

24. Seminário do Desenvolvimento Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Seminário do Desenvolvimento Social
Unidade responsável	Escola do Desenvolvimento Social – EDS Gabinete
Órgãos e entidades parceiras	Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul – COEGEMAS
Objetivo	Promover um espaço de debate, qualificação técnica, articulação institucional e compartilhamento de experiências entre gestores, trabalhadores, especialistas e demais atores das políticas públicas de desenvolvimento e assistência social, contribuindo para o aprimoramento da gestão, da execução e da formulação das políticas sociais no Rio Grande do Sul.
Justificativa	A realização do Seminário de Desenvolvimento Social justifica-se pela necessidade de fortalecer a gestão das políticas públicas de assistência e desenvolvimento social, promovendo a qualificação contínua de gestores, técnicos e trabalhadores da área. O evento constitui um espaço estratégico de formação, articulação interfederativa e compartilhamento de experiências, contribuindo para a disseminação de orientações técnicas, o alinhamento de procedimentos e o aprimoramento da execução das políticas sociais em todo o território gaúcho. Além disso, favorece a integração entre Estado, municípios, governo federal, órgãos de controle, entidades parceiras e demais atores do SUAS, estimulando a construção de soluções para os desafios enfrentados na implementação das políticas públicas.
Principais instrumentos	Realização de seminário estadual de caráter técnico, com programação composta por palestras, painéis, oficinas temáticas, mesas de debate e atividades de integração entre gestores, trabalhadores e especialistas das áreas de assistência e desenvolvimento social. A execução da iniciativa conta com parcerias institucionais, participação de órgãos governamentais e entidades parceiras, além de mecanismos de inscrição, mobilização e apoio logístico aos participantes, visando à qualificação técnica e ao fortalecimento da articulação entre Estado e municípios.
Público-alvo e abrangência	O Seminário de Desenvolvimento Social reúne participantes de diferentes municípios do Rio Grande do Sul e tem como público-alvo gestores estaduais e municipais, trabalhadores e equipes técnicas do SUAS, profissionais das políticas de desenvolvimento social, representantes de conselhos de direitos e de políticas públicas, organizações da sociedade civil, instituições parceiras, órgãos de controle, pesquisadores e demais atores envolvidos na formulação, gestão e execução de políticas sociais.

Beneficiários diretos	Gestores estaduais e municipais, trabalhadores, equipes técnicas e coordenadores vinculados às políticas de assistência e desenvolvimento social, bem como representantes de conselhos, órgãos públicos, entidades parceiras e organizações da sociedade civil participantes das atividades de formação, capacitação e articulação promovidas no Seminário de Desenvolvimento Social.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Ao longo de suas três edições, o Seminário de Desenvolvimento Social alcançou **3.420 participações**, reunindo gestores, técnicos, conselheiros e demais atores do campo das políticas sociais, com destaque para a política de assistência social. A expressiva participação contribuiu para consolidar a iniciativa como espaço de diálogo, troca de experiências, qualificação e fortalecimento da atuação na área social. Ao longo das edições, o evento ampliou sua visibilidade e reconhecimento no Estado, afirmando-se como importante espaço de encontro e articulação entre os diferentes atores envolvidos na implementação das políticas sociais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status: [X] em planejamento** [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Encontra-se em fase interna, no âmbito da secretaria, a instrução do processo destinado à realização do 4º Seminário de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, previsto para ocorrer em março de 2027, no Complexo Recanto Maestro, no Município de Restinga Sêca/RS. Neste momento, estão sendo adotadas as providências necessárias à formação do processo licitatório, dentre as quais se destaca a realização de pesquisa de preços e o encaminhamento de solicitações de orçamento, com vistas à composição do valor estimado da contratação e do correspondente valor de referência de mercado.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Após a conclusão das demais etapas e requisitos formais pertinentes à fase interna, o processo será encaminhado à DICON para as análises e providências de sua competência e, posteriormente, à CELIC para a condução do certame licitatório.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 1.188.285,76 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 1.188.285,76 **Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** 2895 - IGD-PBF; 2661-PETI; 2774-ACESSUAS TRAB; **Projeto:** **Obs.:** O processo licitatório do Seminário de Desenvolvimento

	Social encontra-se em fase de definição do valor de referência, a partir da coleta dos três orçamentos exigidos. Concluída essa etapa, será realizada a solicitação de reserva orçamentária, cuja previsão é ocorrer na semana de 13 de outubro de 2026. Na sequência, o processo seguirá para a condução do certame licitatório, sendo o empenho efetuado após a conclusão dos procedimentos de contratação.
Pontos críticos e riscos	Considerando os prazos historicamente envolvidos na tramitação dos processos licitatórios junto à CELIC, é importante atenção especial ao processo referente à 4ª edição do Seminário de Desenvolvimento Social, prevista para 2027. Considerando que o Termo de Referência (TR) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) da 4ª edição foram elaborados a partir da experiência acumulada e das adequações solicitadas pela CELIC nos processos licitatórios das três edições anteriores, espera-se maior celeridade na análise e tramitação do processo. Nas edições precedentes, os retornos da Central de Licitações demandaram alguns meses, repercutindo no cronograma de organização dos eventos. Nesse sentido, é especialmente importante que o processo referente à edição de 2027 avance tempestivamente, buscando-se, sempre que possível, sua conclusão ainda no período de transição, de forma a proporcionar à nova gestão maior previsibilidade e melhores condições para apropriação do funcionamento da iniciativa e planejamento de sua execução.
Recomendações	Recomenda-se que a nova gestão priorize, já nas primeiras semanas de governo, a definição da programação da 4ª edição do Seminário de Desenvolvimento Social, permitindo o encaminhamento tempestivo das providências necessárias à sua realização. A antecipação desse planejamento será importante para assegurar maior previsibilidade à organização do evento, evitar impactos no cronograma e favorecer sua realização no período previsto, preservando a continuidade e a consolidação da iniciativa.



Seção II – FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (FPE)

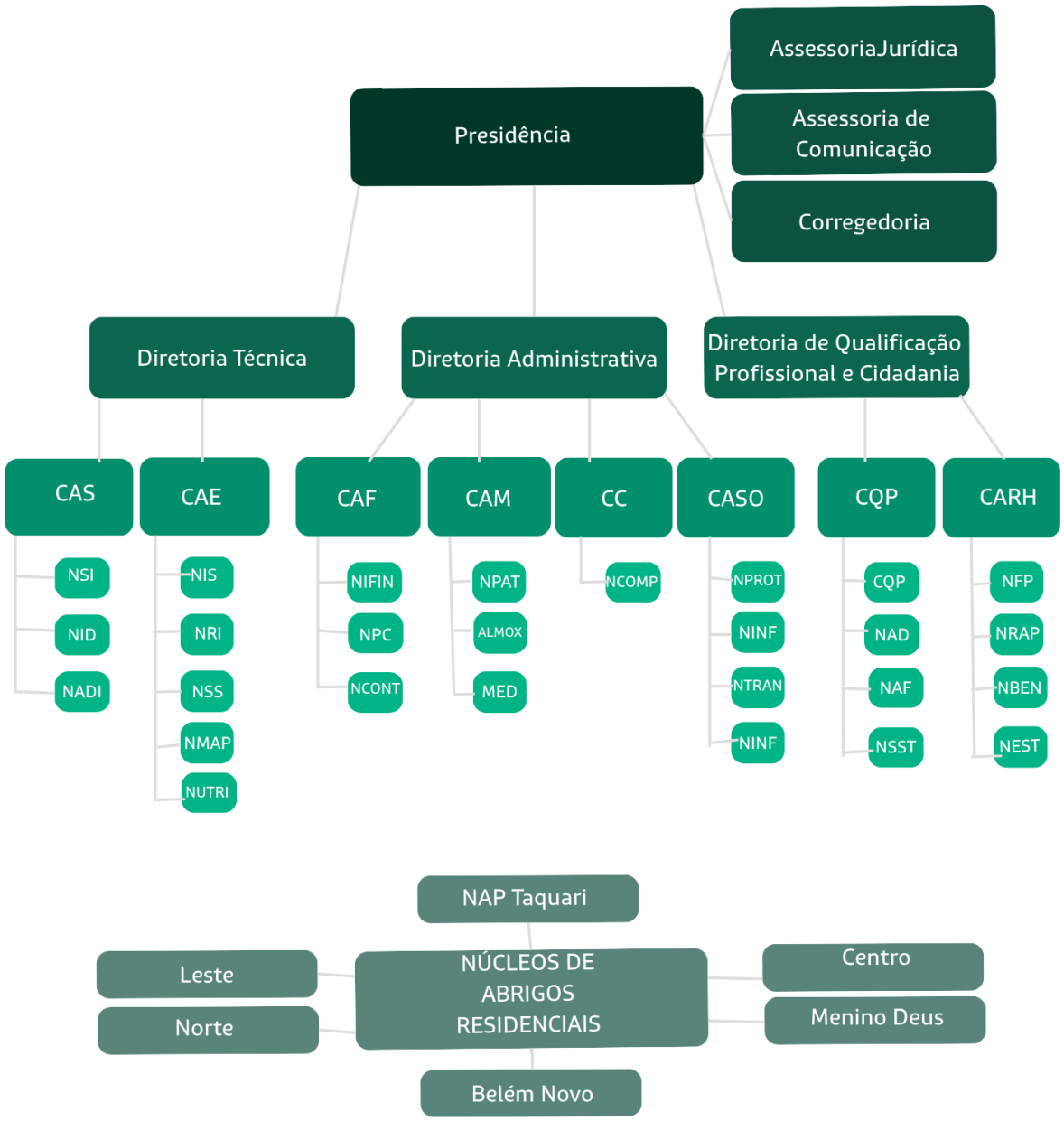
Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Fundação de Proteção Especial (FPE) / Fundação Proteção
Site	www.fpe.rs.gov.br
Endereço	Rua 7 de Setembro, nº 539, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Base legal	Criada pela Lei nº 11.800, de 28 de maio de 2002, e Decreto nº 41.651, de 29 de maio de 2002. Estatuto aprovado através do Decreto Estadual nº 41.673, de 11 de junho de 2002, alterado pelos Decretos Estaduais nº 52.279/2015, nº 52.354/2015 e nº 53.751/2017. Transposição – Lei Estadual nº 15.957/2023, que prevê a aplicação do regime jurídico público às Fundações que exercem atividades públicas essenciais, como a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, e dispõe sobre a transposição de regime dos empregados. A efetiva transposição, contudo, depende de ato do Governador, tendo sido instituído prazo de até 24 meses para tanto a partir da promulgação da referida Lei.
Competências legais	Administração da execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual. Especificamente, executar o acolhimento institucional de forma complementar aos municípios, garantindo a medida de proteção de forma excepcional e transitória, através de assessorias, consultorias e ações articuladas no âmbito estadual, promovendo a convivência familiar e comunitária.
Número de servidores	**Total: 134** **• Efetivos: 57** **• Temporários: 35** **• Cedidos: 03** **• Terceirizados:** **• Comissionados: 39**
Número de estações de trabalho (presencial)	**250**

Concursos próprios em andamento	**0**

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA	
Principais atribuições	Administração financeira, patrimonial, de engenharia e manutenção.
Atuação	Gestão dos recursos financeiros, administração de contratos, cuidados patrimoniais.

DIRETORIA TÉCNICA – DT	
Principais atribuições	• Administrar, coordenar e supervisionar a área técnica da Fundação; • Coordenar o processo de elaboração das diretrizes técnicas para as áreas de atuação da Fundação, observando as normas próprias da Política de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Coordenar a operacionalização dos serviços e programas relativos às medidas de proteção aplicadas às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, no âmbito estadual, nos Abrigos e Centros Sociais; • Coordenar os processos de avaliação e monitoramento dos serviços e programas de execução das medidas de proteção desenvolvidos pela Fundação; • Submeter à Direção-Geral programas e projetos, encarregando-se de sua execução e acompanhamento; • Desenvolver pesquisas e estudos referentes à sua área de competência; • Avaliar e acompanhar os planos de ação dos Abrigos e Centros Sociais; • Garantir o desenvolvimento de ações nos abrigos com vistas ao desligamento institucional, reinserção comunitária e familiar; • Apresentar à Direção-Geral relatório de atividades com diagnóstico da área de atuação e plano de trabalho, a fim de subsidiar o planejamento estratégico da Fundação; • Avaliar projetos e programas externos que proponham estabelecer parcerias na execução da atividade-fim da Fundação; • Realizar outras atividades inerentes ou que lhe forem designadas pela Presidência. (Fonte: Regimento Interno da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO)

Atuação	O Serviço de Acolhimento Institucional constitui ação de caráter continuado. Em 2026, encontra-se em execução concomitantemente ao processo de qualificação e reorganização das práticas institucionais, com atenção especial aos atendimentos relacionados à Ação Civil Pública (ACP) e outras demandas complexas de saúde mental, inclusive crianças e adolescentes dentro do espectro autista.
Destaques da gestão	• Reordenamento e a qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional; • Ampliação e reorganização do atendimento decorrente da Ação Civil Pública – ACP; • Adequação das estratégias de trabalho diante da crescente complexidade das demandas de saúde mental, incluindo TEA; • Transferência do atendimento da população adulta com deficiência e de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados de média e alta complexidade em saúde para serviços contratados; • Atualização das Instruções Normativas Técnicas; • Ações voltadas à convivência familiar e comunitária e ao desligamento institucional.
DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA - DQPC	
Principais atribuições	• Coordenar assuntos diversos referentes aos recursos humanos da Fundação; • Planejar e promover o desenvolvimento de pessoal através de cursos de qualificação; • Promover políticas para o desenvolvimento e acompanhamento da saúde e segurança do trabalhador.
Atuação	• Manter atualizado e realizar assentamentos e emissões de relatórios de gestão de pessoal; • Atuar na elaboração de políticas de gestão de pessoas; • Realizar o acompanhamento das situações de saúde do trabalho e do cumprimento das legislações vigentes.
Destaques da gestão	• Atividades de formação descritas no documento; • Gerenciamento das contratações emergenciais com vistas a atender as necessidades do acolhimento.
Pontos de atenção para a transição	• Acompanhamento do Projeto de Lei para contratações emergenciais; • Acompanhamento do processo de Transposição.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes
Base legal	• Constituição Federal de 1988; • Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); • Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); • ECA Digital. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. • Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; • Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CNAS/CONANDA, 2009); • Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; • Plano Estadual pela Primeira Infância do Rio Grande do Sul (PEPI RS); • Plano Plurianual 2024-2027; • Demais diretrizes que norteiam o atendimento: Projeto Político-Pedagógico, Regimento Interno e Instrumentalização Técnica Interna (Instruções Normativas).
Unidade responsável	Diretoria Técnica – DT/FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, com atuação articulada da Direção-Geral e das demais Diretorias e áreas institucionais, conforme suas competências.
Órgãos e entidades parceiras	• Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Rio Grande do Sul; • Ministério Público do RS; • Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE/RS; • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS; • Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS;

	• Demais órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Objetivo	Executar o Serviço de Acolhimento Institucional destinado à proteção integral de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, assegurando acolhida, cuidado, acompanhamento técnico e acesso a direitos, em articulação com a rede de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos, visando à promoção da convivência familiar e comunitária e à construção de alternativas para o desligamento institucional.
Justificativa	O acolhimento institucional integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme tipificação dos serviços socioassistenciais do SUAS, e atende crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em decorrência de situações de violação de direitos.
Principais instrumentos	O serviço é desenvolvido por meio da oferta de acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, garantindo proteção integral, moradia, alimentação, vestuário, acesso à saúde, educação, lazer, cultura e convivência comunitária. Para o cumprimento de seus objetivos, a FUNDAÇÃO PROTEÇÃO organiza seus serviços por meio de Núcleos de Abrigos Residenciais (NARs), aos quais estão vinculados os equipamentos de atendimento. O atendimento direto à população é executado por equipes de cuidadores. Também, as ações são executadas por equipes técnicas multiprofissionais, que realizam acompanhamento individual e familiar, elaboração e monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA), articulação com a rede socioassistencial, educacional, de saúde e do Sistema de Garantia de Direitos, bem como o acompanhamento dos processos judiciais das crianças e adolescentes. Entre os principais instrumentos e ferramentas utilizados destacam-se o PIA, relatórios técnicos, visitas domiciliares, estudos de caso, reuniões de equipe, articulação intersetorial, audiências concentradas e acompanhamento sistemático das medidas protetivas. As ações visam à reintegração familiar, quando possível, ou ao encaminhamento para família substituta ou extensa, observando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ainda, quando necessário, utiliza-se a contratação de vaga externa em serviço de acolhimento institucional para adolescentes com risco de morte no município de Porto Alegre, em cumprimento da Ação Civil Pública (ACP) 001/5.17.00036394-4, que previa a implementação de “Serviço de Acolhimento Institucional destinado a crianças

	e adolescentes ameaçados de morte, envolvidos em ilícitos infracionais graves, inclusive egressos do regime de internação da FASE. Importante evidenciar que na execução do acolhimento atendemos o Termo de Acordo com o Ministério Público do RS – MEDIAR/MP – no qual consta que devemos manter ativos 15 (quinze) equipamentos de atendimento destinados a crianças e adolescentes (abrigos), com capacidade de 208 (duzentos e oito) vagas para o acolhimento institucional, tendo no mínimo 01 (uma) dupla psicossocial em cada equipamento, para cada 20 crianças e adolescentes. A equipe da Diretoria Técnica desenvolve ações permanentes de gestão, acompanhamento, orientação e supervisão técnico-administrativa, por meio de suas Coordenações e Núcleos, junto aos NARs e ao Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP), visando à organização dos processos de trabalho e à qualificação dos serviços de acolhimento. Suas equipes assessoram as equipes diretivas e técnicas dos serviços, orientando fluxos, procedimentos e encaminhamentos e atuando na interlocução entre os equipamentos de acolhimento, a DT, as demais áreas da Fundação e os órgãos externos. Essa atuação compreende, ainda, o atendimento às demandas de fiscalização, monitoramento e prestação de informações provenientes de órgãos externos, como Ministério Público, Juizados da Infância e da Juventude, Secretarias, etc., incluindo a orientação para o levantamento das informações, a sistematização e, quando disponíveis nas bases e instrumentos dos Núcleos da Diretoria Técnica, o pré-preenchimento de dados, para posterior conferência e complementação pelos serviços responsáveis. Dessa forma, a Diretoria Técnica atua de maneira integrada na gestão, no assessoramento e na articulação institucional, contribuindo para a padronização dos processos, o atendimento às exigências dos órgãos de controle e do Sistema de Garantia de Direitos e a qualificação contínua do trabalho desenvolvido nos serviços de acolhimento.
Público-alvo e abrangência	Crianças e adolescentes afastados do convívio familiar para cumprimento de medida de proteção e encaminhados para acolhimento sob responsabilidade da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, provenientes de Porto Alegre, Região Metropolitana e demais municípios do Estado, conforme os fluxos de ingresso e determinações judiciais aplicáveis. Atualmente, a instituição dispõe de 06 NARs, dos quais dezessete abrigos estão localizados no município de Porto Alegre, um no município de Canoas e um no município de Taquari.

Beneficiários diretos	Em setembro de 2026, encontravam-se em acolhimento 170 crianças e adolescentes, sendo 71 crianças e 99 adolescentes. (Fonte: NMAP)

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No período de 2023 a 2026, destacam-se o reordenamento e a qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional; a ampliação e reorganização do atendimento decorrente da Ação Civil Pública – ACP; a adequação das estratégias de trabalho diante da crescente complexidade das demandas, incluindo o atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA; a transferência do atendimento da população adulta com deficiência e de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados de média e alta complexidade em saúde para serviços contratados; a atualização das Instruções Normativas; e o fortalecimento das ações voltadas à convivência familiar e comunitária e ao desligamento institucional.

No âmbito desse processo de reordenamento, em 2024 foi concluído o encerramento do atendimento direto à população adulta com deficiência e aos casos de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados de média e alta complexidade em saúde, passando esses atendimentos a serem executados por serviços contratados, sob fiscalização técnica e administrativa de profissionais designados pela FUNDAÇÃO PROTEÇÃO.

Paralelamente às mudanças na organização do atendimento, foram desenvolvidas ações voltadas à qualificação dos processos de desligamento institucional e à garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Entre 2023 e agosto de 2026, foram registrados 419 desligamentos de crianças e adolescentes, dos quais 32 ocorreram por maioridade civil, com encaminhamento à rede socioassistencial para continuidade do acompanhamento, conforme fluxo específico. Esses desligamentos atendem ao disposto na Ação Civil Pública (ACP n.º 5009510-89.2020.8.21.0001/RS) e no Termo de Autocomposição firmado entre a Fundação de Proteção Especial – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, atualmente denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, o Estado do Rio Grande do Sul, o município de Porto Alegre e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece que o desligamento das crianças e adolescentes em acolhimento munícipes de Porto Alegre deve ocorrer na data da maioridade civil, quando houver necessidade de manutenção da medida protetiva após o desligamento institucional.

No que se refere ao tempo de permanência no acolhimento institucional, observa-se evolução positiva no percentual de desligamentos realizados dentro do prazo legal de até 18 meses. Em 2023, 57,24% dos desligamentos ocorreram nesse período. Em 2024, o percentual alcançou 70,83%, representando aumento de 13,59 pontos percentuais em relação ao ano anterior. A tendência de crescimento foi mantida em 2025, quando 71,31% dos desligamentos foram efetivados em até 18 meses. Os resultados evidenciam melhora significativa do indicador no período, especialmente entre 2023 e 2024, seguida de sua manutenção em patamar superior a 70% em 2025.

Outro eixo que demandou especial atenção no período foi a crescente complexidade das necessidades de saúde das crianças e adolescentes acolhidos, particularmente aquelas relacionadas à saúde mental, ao desenvolvimento e ao TEA. Em agosto de 2026, a FUNDAÇÃO PROTEÇÃO registrava 16 crianças e adolescentes com diagnóstico de TEA, conforme levantamento realizado pelo Núcleo de Supervisão Setorial – NSS, a partir de informações

constantes em relatórios, laudos e Planos Individuais de Atendimento – PIAs, produzidos pelas equipes médicas da rede de saúde e/ou pelas equipes técnicas dos serviços de acolhimento.

Nesse contexto, entre os avanços observados nos últimos quatro anos, destaca-se o fortalecimento da garantia do direito à saúde das crianças e adolescentes acolhidos, mediante maior articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e a rede de saúde. A atuação dos Juizados da Infância e da Juventude, do Ministério Público e da Defensoria Pública tem contribuído para a efetivação do acesso à rede, incluindo a realização de consultas e atendimentos especializados. Também se verificou ampliação da oferta de serviços destinados ao atendimento de pessoas com TEA. Atualmente, conforme as informações disponíveis, o município de Porto Alegre conta com 05 (cinco) clínicas particulares conveniadas à rede pública de saúde, que ofertam atendimento pelo SUS para acompanhamento de pessoas com TEA.

Como continuidade desse processo de qualificação, encontra-se em andamento estudo técnico conjunto entre profissionais do Estado do Rio Grande do Sul e do município de Porto Alegre, com participação da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO e da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, com o objetivo de avaliar e construir estratégias para a qualificação do atendimento e do acolhimento de crianças e adolescentes com TEA, especialmente aqueles classificados nos níveis de suporte II e III.

A necessidade de construção de respostas diferenciadas para situações de maior complexidade e risco também se evidencia nos casos de adolescentes em situação de ameaça de morte. Com o objetivo de ampliar as alternativas de atendimento para esses casos no município de Porto Alegre, a FUNDAÇÃO PROTEÇÃO elaborou Termo de Referência para prospecção e contratação de serviços localizados fora da Capital, capazes de ofertar acolhimento compatível com as especificidades e necessidades de proteção desses adolescentes. A iniciativa busca viabilizar alternativas de acolhimento em outros territórios, especialmente nas situações em que a permanência em Porto Alegre possa representar risco à segurança do adolescente, contribuindo para a proteção integral e para a qualificação das estratégias de atendimento.

Por fim, os processos de reorganização e qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional vêm sendo acompanhados pela revisão e sistematização das orientações técnicas da DT, buscando adequar e padronizar os fluxos e procedimentos às necessidades identificadas no cotidiano dos serviços. Em 2026, permanece em andamento o processo de revisão e elaboração das Instruções Normativas Técnicas, com previsão de conclusão de 26 Instruções Normativas em outubro de 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Serviço de Acolhimento Institucional possui caráter continuado. Em 2026, permanecem em desenvolvimento ações de qualificação do atendimento e reorganização das práticas institucionais, com atenção especial à ACP 001/5.17.00036394-4; às demandas complexas de saúde, em especial as de saúde mental; à convivência familiar e comunitária; aos processos de desligamento institucional; ao acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados responsáveis pela população adulta com deficiência; e à conclusão do processo de atualização das Instruções Normativas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à execução e qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional, contemplando, prioritariamente: • Concluir, em outubro de 2026, do conjunto de 26 Instruções Normativas, seguida de divulgação, orientação e aplicação junto às equipes; • Aprimorar as estratégias de atendimento aos casos vinculados à ACP 001/5.17.00036394-4 e às crianças e adolescentes com demandas complexas em saúde; • Construir estratégias para redução dos tempos de espera e ampliação do acesso aos atendimentos especializados; • Qualificar as estratégias de atendimento às crianças e adolescentes com TEA, demandas de saúde mental, deficiência e outras necessidades específicas; • Manter o acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados responsáveis pelo atendimento da população adulta com deficiência; • Fortalecer a articulação interinstitucional entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as políticas públicas setoriais; • Manter a adequação progressiva das práticas institucionais aos novos marcos e diretrizes nacionais relacionados à convivência familiar e comunitária e às políticas de cuidado; • Fortalecer as ações de preparação para o desligamento, mantendo a articulação com os municípios e a rede socioassistencial.

Pontos críticos e riscos	Crescente complexidade do perfil da população acolhida, com demandas agravadas de saúde mental e uso abusivo de substâncias psicoativas; dificuldades de acesso à rede especializada de saúde; especificidades dos atendimentos vinculados à ACP 001/5.17.00036394-4, dentre outras situações, pelas constantes evasões que dificultam a vinculação e desenvolvimento do trabalho no acolhimento; desafios para efetivação dos desligamentos em situações de maior complexidade, em específico nos casos de munícipes do interior do Estado e Região Metropolitana, demandando articulação com os municípios para continuidade do atendimento após a maioridade para aqueles sem retaguarda familiar. Nas áreas de Saúde Mental e Reabilitação Intelectual, o tempo de espera na rede pública para acesso à consulta e atendimentos especializados pode alcançar aproximadamente 500 dias, situação que repercute diretamente no acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos e na elaboração e execução das estratégias previstas nos respectivos Planos Individuais de Atendimento, já que o enunciado nº 93 do Conselho Nacional de Justiça estabelece 100 dias de espera como um tempo desmedido. A insuficiência de profissionais e a necessidade de recomposição das equipes podem impactar a organização das rotinas, a continuidade dos acompanhamentos e a capacidade de resposta às demandas, especialmente diante da crescente complexidade dos casos atendidos. Os profissionais que atuam diretamente nos serviços são essenciais para assegurar o cuidado, a proteção integral, o acompanhamento técnico e o desenvolvimento das ações previstas para crianças e adolescentes acolhidos. Nesse sentido, é fundamental manter o planejamento e o dimensionamento das equipes em consonância com os parâmetros estabelecidos pela legislação e pelas normativas vigentes, buscando assegurar condições adequadas de trabalho e a qualificação permanente do atendimento prestado.
Recomendações	Manter a qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional e a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas; consolidar estratégias específicas para os casos vinculados à ACP e para crianças e adolescentes com demandas complexas de saúde; fortalecer as ações de convivência familiar e comunitária e de preparação para o desligamento; manter o acompanhamento dos serviços contratados; concluir a revisão e implementar as 26 Instruções Normativas; preservar o monitoramento sistemático dos dados como instrumento de planejamento e avaliação institucional; aprimorar os processos de qualificação do trabalho, por meio de educação permanente.

Mais informações	• Relatórios Anuais da Coleta de Dados – NMAP; • Planilhas de População Semanal e Movimentações; • Instruções Normativas Técnicas; • Projeto Político-Pedagógico; • Plano Plurianual; • Regimento Interno da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO; • Estatuto da Fundação Proteção; • Termo de Acordo – Mediar/MP (ACP 001/5.17.00036394-4 e ACP n.º 5009510-89.2020.8.21.0001/RS, etc); • Processos e documentos relativos aos serviços contratados, etc.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
034/2023	* Serviço de Acolhimento Institucional (fora de POA)	Casa do Menor	R$ 4.620,00 (mensal)	Até 27/01/2027	Em execução
046/2023	Acolhimento institucional p/ população adulta com deficiência	Libertad Assistência em Saúde Mental	R$ 1.750.122,98 (mensal)	Até 13/12/2026 (com necessidade de prorrogação)	Em execução
047/2023	Acolhimento institucional p/ população adulta com deficiência	CAMPI Residencial Inclusivo LTDA	R$ 2.217.991,23 (mensal)	Até 14/12/2026 (com necessidade de prorrogação)	Em execução
040/2024	Acolhimento Institucional de Longa Permanência e de Cuidado de Média e Alta Complexidade de Saúde	Casa de Saúde Menino Jesus de Praga	R$ 578.155,11 (mensal)	Até 05/12/2028	Em execução
010/2026	* Serviço de Acolhimento Institucional (fora de POA)	Casa do Menor	R$ 5.673,50 (mensal)	Até 10/04/2027	Em execução
013/2024	Realização de cortes de cabelos femininos e masculinos, de pessoas em acolhimento institucional	Rui Cabeleireiros	R$ 48.585,60 (mensal)	Até 25/04/2027	Em execução
020/2024	Serviço de maquiagem das debutantes em acolhimento	Rui Cabeleireiros	R$ 2.665,40 (mensal)	Até 12/07/2027	Em execução
019/2024	Serviços para festas especiais/tradicionais de aniversário (01 aninho e debutantes) para as crianças e adolescentes em acolhimento	Singulary Eventos	R$ 61.359,84 (mensal)	Até 11/07/2027	Em execução

** Serviço de acolhimento institucional para adolescentes com risco de morte no município de Porto Alegre, para cumprimento da ACP específica, já mencionada.*

2. Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa 1: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado Projeto 3687: Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – FPE Ação programática 836: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – FPE
Base legal	Lei 16.005/2023 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências)
Unidade responsável	Diretoria Administrativa – Coordenação de Administração de Serviços Operacionais (CASO) – Núcleo de Informática (NINF)
Órgãos e entidades parceiras	Não se aplica.
Objetivo	Apoio administrativo e qualificação da infraestrutura.
Justificativa	• Aquisição de licenças de antivírus, para segurança dos documentos digitais da rede de tecnologia da informação, promove um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender a todas as demandas de impressão, cópia e digitalização de documentos, através de instalação de equipamentos e do fornecimento de suprimentos, evitando desperdícios e descontinuidade dos serviços ocasionados pela falta de insumos e de manutenção dos equipamentos; • Garantir a comunicação entre os equipamentos de atendimento e da FPE com a rede de atendimento estadual e/ou nacional; • Necessidade de os acolhidos terem acesso à internet para estudos on-line e lazer; • Necessidade de acesso à internet para as atividades administrativas; • A contratação emergencial de empresa especializada em TI é indispensável para garantir a continuidade das atividades operacionais e a segurança da informação da FPE em Porto Alegre, Taquari e Canoas, visto que a instituição dispõe de apenas um profissional no quadro e está temporariamente

	impossibilitada de realizar concurso público por adequação à Lei nº 15.957/23; • Aquisição de licenças de suíte de escritório Microsoft Office 365, a ser implantado em toda a administração pública do Estado do RS é essencial para a FPE manter a compatibilidade do acervo legado, garantir a continuidade operacional e viabilizar o cumprimento de obras obrigatórias determinadas pelo MP-RS e para a prestação dos serviços de Consultoria em Organização e Informática, Hospedagem e Monitoração de Servidores, Instalação de Equipamentos e Software, Locação de Equipamentos, Gestão de Banco de Dados e manutenção e operação do Sistema de Informação de Pessoas Acolhidas na FPE.
Principais instrumentos	Contratos em andamento conforme planilha do programa/projeto/ação.
Público-alvo e abrangência	Funcionários administrativos e em geral, acolhidos, Núcleo de Manutenção e Engenharia e Núcleo de Informática.
Beneficiários diretos	Funcionários administrativos e em geral e acolhidos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Temos garantido a continuidade e a segurança dos serviços de tecnologia e informações da FPE, com proteção adequada dos dados institucionais por meio dos antivírus; temos proporcionado a manutenção da disponibilidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização e reduzimos interrupções e desperdícios; há ampliação e estabilidade da conectividade de internet e telefonia que permite a execução das atividades administrativas e o atendimento às necessidades educacionais e de lazer dos acolhidos; garantimos a continuidade do suporte técnico em informática, assegurando a operação dos sistemas; há padronização e modernização dos ambientes de trabalho com a utilização do Office; no todo, observa-se que há segurança e funcionamento regular das atividades administrativas e dos serviços prestados aos acolhidos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** todos os contratos relativos estão em execução, em pleno funcionamento e fiscalização.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** não há informações a serem observadas, pois, como se trata de serviços contínuos, a tendência é, pura e simplesmente, a renovação e fiscalização dos contratos.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 1.094.970,12** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 768.349,55** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 549.672,36** **Orçamento LOA 2027: R$ 1.298.647,00** **Fonte do recurso: 01 – Tesouro - Livres**
Pontos críticos e riscos	Alguns contratos podem precisar de atualização em virtude de prazos ou demanda.
Recomendações	Observar os prazos e as validades dos contratos.
Mais informações	Todas as informações, tanto dos contratos como do cotidiano dos serviços, continuarão disponíveis nos computadores das diretorias, das comissões e dos núcleos.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
2022/020671	Contratação de serviços de renovação das licenças existentes da solução de antivírus McAfee Endpoint Threat Protection (ETP)	SCUNNA S/A	31.193,06	28/04/22 a 28/04/27	Em execução
2023/020843	Contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópias, digitalização	SIMPRESS COM LOCAÇÃO E SERVS L	8.598,33	01/06/23 a 01/06/27	Em execução
2023/021558	Contratação de serviço de telefonia celular móvel pessoal	TIM S/A	5.668,93	28/08/23 a 01/09/28	Em execução
2023/021687	Contratação de serviço de internet AR 46	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	2.014,71	02/10/23 a 01/10/26	Em execução

2023/021911	Contratação de serviço de internet NAP Taquari	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	2.617,86	27/09/23 a 27/09/27	Em execução
2025/023229	Contratação, em caráter emergencial de suporte técnico em informática	INTEROP INFORMÁTICA LTDA	6.083,20	09/10/25 a 09/10/26	Em execução
2026/020369	Contratação de licenças de uso de software	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	264.957,12	01/03/26 a 28/02/30	Em execução
2026/020436	Aquisição de licenças Autodesk Autocad	ACOMPANY COM DE EQUIP ELETRONI	2.549,00	27/02/26 a 27/02/27	Em execução
2026/020383	Contrato de prestação continuados de utilização dos serviços de informática pública-IPC-DRC - 323/2025 -	PROCERGS CENTRO DE TECN DA INF	37.884,48	01/03/26 a 28/02/31	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25/2148.0001264-9	Suporte de TI	Em andamento	Envio à Celic

3. Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Apoio Administrativo e Qualificação da Infraestrutura - FPE

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa 1: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado Projeto 4177: Apoio Administrativo e Qualificação da Infraestrutura - FPE Ação programática 836: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - FPE

Base legal	Lei 16.005/2023 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências)
Unidade responsável	Diretoria Administrativa e Diretoria de Qualificação Profissional e Capacitação
Órgãos e entidades parceiras	Não se aplica.
Objetivo	Apoio administrativo e qualificação da infraestrutura.
Principais instrumentos	Contratos em andamento conforme planilha do programa/projeto/ação.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 1.559.507,00** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 1.197.471,02** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 765.527,77** **Orçamento LOA 2027: R$ 1.733.149,00** **Fonte do recurso: 01 – Tesouro – Livres**

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
2021/021061	Contratação de serviços de agente de integração de estágios - CIEE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E	62.478,40	21/08/21 a 22/08/27	Em execução
2023/021275	Contratação do serviço de elaboração, implementação e acompanhamento	HMS HEALTH MANAGEMENT SYSTEMS	316.616,84	27/07/23 a 27/07/27	Em execução
2023/022667	Contratação e serviços de PGRO, LTCAT e	D LETICIA MULLER ME	57.822,13	23/12/23 a 23/12/26	Em execução
2025/020563	Contratação de produtos e serviços de Correios	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	10.500,00	24/03/25 a 23/03/30	Em execução
2025/023131	Contratação de empresa para elaboração de análise ergonômica	HEALTH & CARE SERVS EMPRESARIA	43.888,00	03/10/25 a 03/10/26	Em execução
2020/021425	Locação da Sede Administrativa	FUND CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE	26.592,13	13/11/20 a 01/10/26	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25/13000008229-(PROA)	Contratação de serviços de agente de integração de estágios	Em andamento CELIC-Respondendo apontamentos CAGE	Prosseguimento da licitação

4. Inclusão Social e Geração de Oportunidades – Reordenamento físico das unidades de atendimento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa 29: Inclusão Social e Geração de Oportunidades Projeto 3181: Reordenamento físico das unidades de atendimento Ação programática 780: Enfrentamento das desigualdades
Base legal	Lei 16.005/2023 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências)
Unidade responsável	Diretoria Administrativa
Órgãos e entidades parceiras	Não se aplica.
Objetivo	Promover ações de melhorias e adequações nos equipamentos da FPE.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 1.305.029,88** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 283.563,16** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 57.676,91** **Orçamento LOA 2027: R$ 1.137.553,00** **Fonte do recurso: 01 – Tesouro - Livres**

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**

2024/021957	Emissão carta de Habilitação Belém Novo regularização de 9 Abrigos da FPE	JK Projetos & Extintores Ltda	R$144.787,87	05/09/2024 a 04/01/2027	Em execução
Justificativa	A contratação possui natureza de Prestação de Serviços Especializados em Engenharia, com o objetivo de atender ao que consta no processo administrativo de averbação das matrículas em que estão lotadas as edificações do NAR Belém Novo.				
Público-alvo e abrangência	Não se aplica. Apenas regularização documental.				
Beneficiários diretos	FPE				
2026/021530	Elaboração de Projeto Básico - NAR B Novo - sistema de iluminação	KTA Engenharia LTDA	R$ 8.050,00	03/07/2026 a 03/10/2026	Em execução
Justificativa	Necessidade de implantação de sistema de iluminação externa no entorno dos Abrigos Residenciais 05, 06, 07 e 08 do NAR Belém Novo, proporcionando a melhoria das condições de segurança, visibilidade e circulação no período noturno. A FPE não dispõe, em seu quadro funcional, de engenheiro eletricista legalmente habilitado para elaboração de projeto elétrico com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, circunstância que inviabiliza a execução interna da atividade.				
Público-alvo e abrangência	Acolhidos, servidores e patrimônio dos Abrigos Residenciais 05, 06, 07 e 08 do NAR Belém Novo				
Beneficiários diretos	Acolhidos e servidores dos Abrigos e NAR Belém Novo.				

2026/021932	Execução de Sistemas de iluminação de emergência e de detecção e alarme de incêndio	JK Projetos & Extintores LTDA	R$ 35.488,33	30/07/2026 a 26/01/2027	Em execução
Justificativa	Necessidade de implantação de sistema de Alarme de Incêndio e Iluminação de Emergência nos Abrigos Residenciais 14, 22, 09 e 23 e do NAR Menino Deus, em conformidade com as exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), visando à obtenção dos respectivos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS). Os serviços caracterizam-se como serviços especiais de engenharia, em razão da complexidade técnica, da necessidade de profissional legalmente habilitado e da obrigatoriedade de emissão de ART ou RRT.				
Público-alvo e abrangência	Acolhidos, servidores e patrimônio dos Abrigos Residenciais 14, 22, 09 e 23 e do NAR Menino Deus.				
Beneficiários diretos	Acolhidos e servidores dos Abrigos e NAR Menino Deus.				
Projeto de manutenção e reformas	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinados à execução, sob demanda, de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva nas unidades da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FPE				
Justificativa	Assegurar a execução contínua, eficiente e tempestiva dos serviços comuns de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva das edificações e áreas externas das unidades da FPE, garantindo condições adequadas de segurança, conservação, acessibilidade, salubridade e funcionamento dos imóveis.				
Público-alvo e abrangência	Todos os imóveis da FPE.				

Beneficiários diretos	Acolhidos e servidores de todas as unidades da FPE.
Execução do projeto de iluminação do NAR Belém Novo	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de postes de concreto e implantação de sistema de iluminação pública no entorno dos Abrigos Residenciais 05, 06, 07 e 08 do NAR Belém Novo.
Justificativa	Visa a melhoria da iluminação externa no entorno dos Abrigos Residenciais 05, 06, 07 e 08 do NAR Belém Novo, da FPE, conforme projeto de iluminação pública do contrato 2026/021530.
Público-alvo e abrangência	Acolhidos, servidores e patrimônio dos Abrigos Residenciais 05, 06, 07 e 08 do NAR Belém Novo.
Beneficiários diretos	Acolhidos e servidores dos Abrigos e NAR Belém Novo.
Mais informações	A presente informação refere-se ao Processo SEI nº 26/2148-9000164-7, relativo à contratação da empresa LIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA., para a prestação de serviços contínuos de engenharia, objeto do Contrato nº 012/2025. Considerando a análise das medições e dos valores relacionados ao contrato, informa-se que a Administração reconhece a existência de saldo remanescente devido à contratada, em montante aproximado ao valor por ela pleiteado, devendo, contudo, ser considerados os descontos decorrentes das multas aplicadas posteriormente em razão de descumprimentos contratuais. Registra-se que a empresa não apresentou manifestação em resposta às notificações referentes às multas e à rescisão contratual, tampouco formalizou, perante a Administração, solicitação de pagamento do referido saldo, mediante nota fiscal ou outro documento administrativo próprio. Nesse contexto, a empresa ingressou diretamente com Mandado de Segurança nº 5068580-27.2026.8.21.0001/RS, pleiteando, entre outros pontos, o pagamento do saldo que entendia devido. O pedido liminar foi indeferido.

5. Inclusão Social e Geração de Oportunidades – Atendimento dos Abrigos de Crianças e Adolescentes

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa 29: Inclusão Social e Geração de Oportunidades Projeto 4367: Atendimento dos Abrigos de Crianças e Adolescentes Ação programática 780: Enfrentamento das desigualdades
Base legal	Lei 16.005/2023 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências)
Unidade responsável	Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica
Órgãos e entidades parceiras	Não se aplica.
Objetivo	Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social atendidos na modalidade de acolhimento institucional, nos municípios de Porto Alegre, Taquari e através da modalidade de contratação de vagas junto a serviços em outras localidades do Estado. Este atendimento compreende ações de cuidado, proteção e garantia de direitos relacionados às áreas jurídica, de saúde, assistência social, educação e profissionalização, esporte, cultura, lazer e convivência familiar e comunitária. Atualmente a população atendida na instituição apresenta significativas demandas em saúde clínica e mental, e de proteção, relacionadas ao envolvimento em atos infracionais e situações de ameaça à vida, conforme definido pela Ação Civil Pública 001/5.17.0003639-4.
Justificativa	A Fundação de Proteção Especial - FPE é uma instituição pública, de âmbito estadual, que executa o Programa de Acolhimento Institucional e que atende anualmente uma média de 167 crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal, na faixa etária de 0 a 18 anos que, em alguns casos, também faz o atendimento de pessoas com deficiências e com situações de saúde muito agravadas (autismo, cadeirantes, etc.). A estrutura da rede de proteção própria da FPE necessita da contratação regular e continuada de imóveis comerciais para fins de locação, objetivando oferecer uma moradia provisória para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, com condições de habitabilidade e segurança necessárias, para a prestação dos serviços de acolhimento institucional, voltado para proteção integral de crianças e jovens no âmbito do Estado Rio Grande do Sul. Já a contratação de serviços terceirizados continuados, com ou sem dedicação exclusiva, de serviços de limpeza, portaria, vigilância, desinsetização, capina,

	locação/manutenção de veículos, fornecimento de combustível, se justifica para assegurar a continuidade dos atendimentos prestados na área da saúde, educação, lazer, segurança, profissionalização, esporte, cultura e resgate de vínculos e convivência familiar, bem como para preservação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da instituição. Diante disso, a Fundação de Proteção Especial necessita garantir para as crianças e adolescentes os serviços supracitados, como forma de oferecer um ambiente saudável e seguro, cumprindo o que preconiza o ECA sobre a proteção integral à população em atendimento. Os contratos de fornecimentos de alimentação justificam-se para o devido abastecimento dos abrigos.
Principais instrumentos	Contratos em andamento conforme planilha do programa/projeto/ação.
Público-alvo e abrangência	Crianças e adolescentes acolhidos e funcionários da atividade-fim e administrativos.
Beneficiários diretos	67 crianças e adolescentes acolhidos para locação de imóveis e 167 crianças e adolescentes acolhidos para contratos de alimentação e serviços continuados com e sem dedicação exclusiva e ainda 648 funcionários.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 14.927.160,36** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 8.772.513,85** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 6.054.432,38** **Orçamento LOA 2027: R$ 17.979.261,00** **Fonte do recurso: 01 – Tesouro - Livres e 05 – Tesouro - Vinculados**

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
2021/020168	Gerenciamento e manutenção de veículos	Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A - Ticket Log Manut	R$ 275.243,84	05/04/2021 a 05/04/2027	Em execução
2021/021285	Gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis	Ticket Soluções HDFGT S/A	R$ 387.215,06	25/09/2021 a 25/09/2027	Em execução

2022/022879	Seguro para nove veículos oficiais	Gente Seguradora S.A.	R$ 6.664,00	05/12/2022 a 05/12/2026	Em execução
2023/020019	Locação de um veículo - tipo van	Locadora de Veículos Santa Cruz LTDA	R$11.353,85	09/01/2023 a 10/01/2027	Em execução
2023/021777	Serviço de Acolhimento Institucional de adolescente	Casa do Menor	R$4.620,00	27/07/2023 a 27/01/2027	Em execução
2024/020990	Serviços continuados de corte de cabelo	Rui Antônio dos Santos (MEI)	R$48.585,6	25/04/2024 a 25/04/2027	Em execução
2024/021685	Produção de Festas – serviços contínuos	Singulary Organização e Produção de Eventos	R$61.359,84	11/07/2024 a 12/07/2027	Em execução
2024/021700	Serviços contínuos Cabeleireiro para Festas	Rui Antônio dos Santos (MEI)	R$2.665,4	12/07/2024 a 12/07/2027	Em execução
2024/023998	Locação de 7 veículos	Locadora de Veículos Santa Cruz LTDA	R$17.062,08	30/12/2024 a 29/12/2027	Em execução
2024/024042	Serviço continuados de capina e roçada	Dinâmica Multiservice EIRELI	R$17.643,78	10/01/2025 a 09/01/2027	Em execução
2024/024085	Serviço contínuo de desinsetização	Claiton F Pires & Cia LTDA	R$27.814,72	19/06/2025 a 19/06/2027	Em execução
2025/024085	Manutenção de purificadores de água	Sirmatech com e servs técnicos	R$12.198,00	22/12/2025 a 22/12/2027	Em execução
2025/024430	Serviço de manutenção de equipamentos contra incêndio	Le Veículos e Extintores LTDA – ME	R$27.996,96	20/07/2026 a 20/07/2027	Em execução
2025/024435	Serviços contínuos de higiene e limpeza	WJ Serviços Terceirizados LTDA – ME	R$110.016,91	10/08/2026 a 10/08/2027	Em execução

2026/020003	Contratação emergencial de Acolhimento Institucional de adolescente	Sim a Vida LTDA	R$10.000,00	05/01/2026 a 03/12/2026	Em execução
2026/020562	Contratação de Acolhimento Institucional de adolescente	Casa do Menor	R$5.673,50	12/03/2026/ a 12/03/2027	Em execução
2026/020704	Serviço seguro para 25 veículos	Gente Seguradora SA	R$10.995,00	10/04/2026 a 10/04/2027	Em execução
2026/020740	Contratação emergencial de Acolhimento Institucional de adolescente	FF Gomes – Espaço Reabilitar Vidas	R$4.848,00	01/04/2026 a 30/10/2026	Em execução
2026/020779	Contratação de Acolhimento Institucional de adolescente	Casa do Menor	R$5.673,50	10/04/2027 a 10/04/2027	Em execução
2026/021059	Contratação de empresa para prestação de Serviço Emergencial de Portaria	MHS Prestadora de Serv e Terceirização	R$180.000,00	14/05/2026 a 14/05/2027	Em execução
2026/022254	Contratação de empresa para prestação se Serviço Emergencial de vigilância	Maxhelp Empresa de Vigilância	R$46.489,26	12/08/2026 a 12/08/2027	Em execução
2026/022448	Contratação emergencial de Acolhimento Institucional de adolescente	FF Gomes – Espaço Reabilitar Vidas	R$4.848,00	12/08/2026 a 07/04/2027	Em execução
2022/020129	Locação NAP Taquari	Maria Eloá da Costa	R$4.564,51	10/02/2022 a 10/02/2027	Em execução
2022/020323	Locação AR36	Gilberto Lima e Elfrida do Nascimento Lima	R$ 6.527,93	10/03/2022 a 10/03/2027	Em execução
2022/202513	Locação AR 40	Maria Raquel Messerchmidt de Grandi	R$3.500,00	06/04/2022 a 06/04/27	Em execução

2022/020565	Locação AR 23	Marinês Castilho Romeu	R$4.362,82	11/04/2022 a 11/04/2027	Em execução
2022/021938	Locação AR 39	Gilberto Lima e Elfrida Nascimento	R$5.263,05	15/09/2022 a 15/09/2027	Em execução
2022/022050	Locação AR 09	DRB Adm e Participações LTDA	R$6.258,39	01/10/2022 a 01/10/2027	Em execução
2023/021320	Locação sede NAR Taquari	Elza Cruz de Quadros	R$2.697,6	18/07/2023 a 16/07/2027	Em execução
2025/021418	Locação Canoas	Ivone Maria Boll	R$4.999,00	14/05/2025 a 14/05/2027	Em execução
2025/021945	Locação AR26	Boris Raichel e Adélia Barão Raichel – ARC IMÓVEIS	R$5.748,29	02/07/2025 a 02/07/2027	Em execução
2025/023427	Locação AR 34	Cilar Comércio e Adm de Imóveis LTDA – Jaqueline Maria	R$4.406,97	13/10/2025 a 12/10/2026	Em execução
2026/022374	Locação AR 35	Cíntia Lucena – ARC Intermediação Imobiliária	R$4.325,96	12/08/2026 a 11/08/2027	Em execução
2026/021265	Contratação de empresa para capacitação em boas práticas de alimentação	SEAC Ltda	R$ 14.066,64	03/06/26 a 30/11/26	Em execução
2026/022502	Aquisição emergencial de carnes Região 501	KL Ltda	362.212,56	18/08/26 a 14/02/27	Em execução
2024/022926	Aquisição de gêneros alimentícios R 501	Atacadão Ltda	R$ 17.146,65	22/10/25 a 21/10/26	Em execução
2025/021074	Aquisição de Leite zero lactose R501	Cooperativa Santa Clara	R$ 878,64	23/04/25 a 14/11/26	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25/2148.0001140-5	Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria e vigilância	Em andamento na CELIC na fase recursal	Aguardar homologação do processo junto à CELIC
25/2148.0001586-9	Contratação de empresa para locação de minivans com motoristas	Em andamento interno	Encaminhar à CELIC para contratação
25/2148.0001265-7	Contratação de empresa para credenciamento de vagas externas para acolhimento institucional	Em andamento, aguardando envio de propostas junto ao Portal de Compras/RS	Se for o caso, habilitar instituições cadastradas

6. Inclusão Social e Geração de Oportunidades – Serviços Especializados de Acolhimento Institucional

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa 29: Inclusão Social e Geração de Oportunidades Projeto 2143: Serviços Especializados de Acolhimento Institucional Ação programática 780: Enfrentamento das desigualdades
Base legal	Lei 16.005/2023 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências)
Unidade responsável	Diretoria Técnica
Órgãos e entidades parceiras	Não se aplica.
Objetivo	Atendimento a adultos com deficiência, com ou sem doenças mentais associadas e/ou condições clínicas agravadas.

7. Inclusão Social e Geração de Oportunidades – Capacitação no Atendimento de Portadores de Psicopatologias da FPE

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa 29: Inclusão Social e Geração de Oportunidades Projeto 4189: Capacitação no atendimento de portadores de psicopatologias da FPE Ação programática 780: Enfrentamento das desigualdades
Base legal	Lei 16.005/2023 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências)
Unidade responsável	Diretoria de Qualificação Profissional e Capacitação, Coordenação de Qualificação Profissional (CQP) e Núcleo de Qualificação Profissional (NQP)

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 74.066,64** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 40.707,84** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 1.641,20** **Orçamento LOA 2027: R$ 60.000,00** **Fonte do recurso: 01 – Tesouro - Livres**

8. Inclusão Social e Geração de Oportunidades – Apoio à Desinstitucionalização: Programa de Desligamento Institucional

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa 29: Inclusão Social e Geração de Oportunidades Projeto 4188: Apoio à Desinstitucionalização: Programa de desligamento institucional Ação programática 780: Enfrentamento das desigualdades
Base legal	Lei 16.005/2023 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências)
Unidade responsável	Diretoria Técnica

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 256.000,00** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 113.015,80** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 102.212,49** **Orçamento LOA 2027: R$ 256.000,00** **Fonte do recurso: 01 – Tesouro - Livres**

9. Programa de Educação Permanente e Qualificação Institucional - Fundação de Proteção Especial do RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Educação Permanente e Qualificação Institucional
Base legal	Normas técnicas e legislações aplicáveis aos serviços de acolhimento institucional, à educação permanente no âmbito do SUAS, à segurança alimentar, à saúde e segurança do trabalho, à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1).
Unidade responsável	Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC)
Objetivo	Promover a qualificação continuada dos trabalhadores da Fundação por meio de ações formativas voltadas ao fortalecimento dos serviços de acolhimento, da gestão institucional, da fiscalização contratual, da saúde mental e da segurança dos ambientes de trabalho.
Justificativa	As ações foram estruturadas para fortalecer a qualidade dos serviços prestados pela Fundação, qualificar as equipes de acolhimento institucional, aprimorar a gestão e fiscalização contratual, atender às exigências normativas aplicáveis e promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis para trabalhadores e usuários.
Principais instrumentos	• Cursos presenciais, materiais didáticos, atividades de educação permanente, diagnóstico institucional e capacitação de gestores; • Capacitação em Primeiros Socorros Psicológicos para trabalhadores da Fundação; • Formação em Boas Práticas de Alimentação e Nutrição para profissionais dos abrigos residenciais; • Contratação de serviço especializado para implantação do Programa de Gestão dos Fatores de Riscos Psicossociais em atendimento à NR-1; • Treinamento para Fiscais de Contrato em contratos diversos e contratos críticos da Fundação.
Público-alvo e abrangência	Trabalhadores da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, com abrangência em todas as unidades e serviços da instituição.

Beneficiários diretos	Trabalhadores capacitados em Primeiros Socorros Psicológicos: 120 servidores. Trabalhadores participantes da formação em Boas Práticas de Alimentação e Nutrição: 60 servidores. Trabalhadores abrangidos pelo Programa de Gestão dos Fatores de Riscos Psicossociais (NR-1): 50 servidores. Trabalhadores participantes do Treinamento para Fiscais de Contrato em contratos diversos e contratos críticos da Fundação: 57 servidores. Total de beneficiários diretos: 287 servidores.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Contratadas e/ou estruturadas ações de educação permanente destinadas à qualificação dos trabalhadores da Fundação, abrangendo temas relacionados à saúde mental, segurança alimentar, gestão e fiscalização contratual e gestão dos fatores de riscos psicossociais, com capacidade estimada de atendimento a 287 trabalhadores.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Capacitação em Primeiros Socorros Psicológicos contratada; formação em Boas Práticas de Alimentação e Nutrição em execução; capacitação para Fiscais de Contrato contratada; e contratação para implantação do Programa de Gestão dos Fatores de Riscos Psicossociais (NR-1) concluída, aguardando os trâmites necessários para início da execução.
Próxima etapa	Execução integral das ações formativas contratadas, monitoramento da participação dos trabalhadores, avaliação dos resultados obtidos e implementação do Programa de Gestão dos Fatores de Riscos Psicossociais (NR-1).
Orçamento	Conforme valores contratados e previstos nos respectivos processos administrativos de capacitação e qualificação institucional da Fundação.
Pontos críticos e riscos	Compatibilização das capacitações com as escalas de trabalho das unidades de acolhimento; manutenção de recursos para educação permanente; e conclusão dos trâmites administrativos que antecedem o início da execução do Programa de Gestão dos Fatores de Riscos Psicossociais (NR-1).
Recomendações	Dar continuidade à política institucional de educação permanente, mantendo ações periódicas de qualificação voltadas à saúde mental, gestão contratual, segurança alimentar e fortalecimento das competências necessárias à execução dos serviços de acolhimento.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato 013/2026	Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa para capacitação sobre fiscalização de contratos continuados diversos e contratos críticos	INGEP Desenvolvimento Gerencial LTDA	R$ 20.000,00	03 meses a partir de 03/06/26	Concluído
Contrato 014/2026	Contratação de empresa para capacitação em Boas Práticas de Alimentação e Nutrição	SEAC LTDA	R$ 14.066,64	06 meses a partir de 03/06/26	Em execução
Contrato 016/2026	Contratação de empresa para capacitação em Primeiros Socorros Psicológicos	Instituto Frank Duarte	R$ 25.000,00	06 meses a partir de 08/07/26	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/2148-9000420-4	Contratação de empresa para elaboração e implementação de Programa Institucional de Gestão de Fatores Psicossociais e Promoção da Saúde Mental	Envio do Jurídico (após análises) para Diretoria Administrativa	Publicação no DOE do contrato e autorização do início do serviço



10. Contratação Emergencial de Recursos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Contratação Emergencial de Recursos Humanos
Base legal	Processo SEI nº 25/2148-9000086-6 e legislação estadual aplicável à contratação emergencial de recursos humanos.
Unidade responsável	Presidência da Fundação de Proteção Especial, com participação das Diretorias e áreas técnicas responsáveis pela gestão de pessoas, planejamento e orçamento.
Objetivo	Recompor o quadro funcional da Fundação de Proteção Especial, visando garantir a continuidade dos serviços de acolhimento institucional, o cumprimento das obrigações assumidas perante o Ministério Público e a manutenção das equipes técnicas mínimas exigidas para o atendimento das unidades da Fundação.
Justificativa	Medida considerada estratégica para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Fundação, diante do déficit funcional identificado nas áreas técnicas, administrativas e de atendimento direto, e para viabilizar o cumprimento de obrigações institucionais assumidas perante o Ministério Público.
Principais instrumentos	Processo instruído com estudos técnicos, análise de repercussão financeira, manifestação jurídica favorável e minuta de Projeto de Lei para autorização da reposição e contratação emergencial de profissionais.
Público-alvo e abrangência	A proposta contempla a reposição e contratação emergencial de profissionais vinculados aos cargos com déficit funcional identificado na Fundação, abrangendo áreas técnicas, administrativas e de atendimento direto.
Beneficiários diretos	Trabalhadores a serem contratados por meio da proposta de contratação emergencial e unidades de acolhimento da Fundação impactadas pelo déficit de recursos humanos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Concluída a fase de instrução técnica do Processo SEI nº 25/2148-9000086-6, contemplando diagnóstico de déficit funcional, estudos de impacto financeiro, análise jurídica e elaboração de minuta de Projeto de Lei para recomposição emergencial do quadro de pessoal da Fundação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento Processo em tramitação administrativa no Processo SEI nº 25/2148-9000086-6, já instruído com estudos técnicos, análise de repercussão financeira, manifestação jurídica favorável e minuta de Projeto de Lei, encontrando-se em tramitação junto aos órgãos competentes do Estado para análise e deliberação.
Próxima etapa	Aprovação e publicação do Projeto de Lei que autoriza a contratação emergencial, com posterior deflagração dos processos seletivos/admissionais necessários à recomposição do quadro funcional.
Orçamento	Dotação orçamentária e impacto financeiro conforme demonstrativos constantes do Processo SEI nº 25/2148-9000086-6, a serem confirmados pela área financeira da Fundação.
Pontos críticos e riscos	Acompanhar a tramitação do Processo SEI nº 25/2148-9000086-6 e adotar as providências necessárias para viabilizar a autorização e a implementação das contratações previstas, consideradas estratégicas para a continuidade dos serviços da Fundação e para o cumprimento das obrigações assumidas perante o Ministério Público.
Recomendações	Priorizar, na próxima gestão, o acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei junto aos órgãos competentes do Estado, de modo a viabilizar sua aprovação e a célere implementação das contratações.
Mais informações	Acompanhar a tramitação do Processo SEI nº 25/2148-9000086-6 e adotar as providências necessárias para viabilizar a autorização e implementação das contratações previstas, consideradas estratégicas para a continuidade dos serviços da Fundação.

Seção III - FADERS

Contextualização

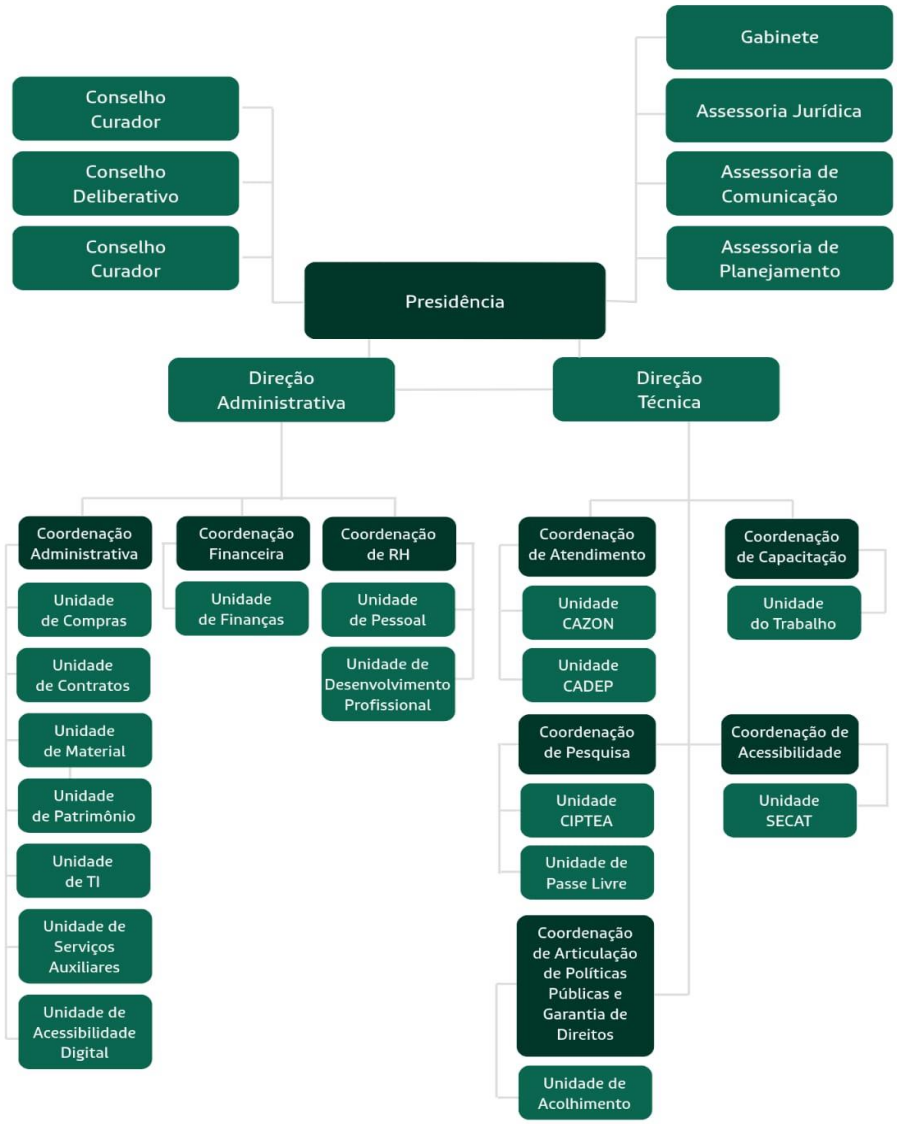
IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades do Rio Grande do Sul – FADERS
Site	https://www.faders.rs.gov.br
Endereço	Rua Duque de Caxias, 418 – Centro Histórico, Porto Alegre / RS
Base legal	Lei Estadual 8.535, de 21 de janeiro de 1988, alterada pela Lei 11.666, de 06 de setembro de 2001, com alteração na denominação pela Lei 14.321, de 21 de outubro de 2013. Decreto Estadual 41.766, de 06 de agosto de 2002 – Estatuto da FADERS
Competências legais	Compete exclusivamente à Fundação: • Coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação; • Propor ao governo do Estado o planejamento superior da Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e para Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação no Estado do Rio Grande do Sul; • Assessorar a Administração Estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e para Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação no Estado do Rio Grande do Sul. Atribuições Estatutárias: • Coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e para Pessoas com Altas Habilidades; • Propor ao Governo do Estado o planejamento superior da política pública estadual para pessoas com deficiência e para pessoas com altas habilidades no Estado do Rio Grande do Sul; • Assessorar a administração estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul; • Propor e articular ações para este setor social em todas as áreas do Estado; • Acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às

	pessoas com deficiência e às pessoas com altas habilidades; • Promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas suas áreas de atuação no Estado; • Promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação; • Promover a realização de programas, projetos e serviços específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das pessoas com deficiência e com altas habilidades; • Promover estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às pessoas com deficiência e com altas habilidades, bem como em relação às formas de seu atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas ao seu melhor desempenho e aproveitamento; • Prestar serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades, públicas ou privadas, na sua área de competência; • Subsidiar, através de subvenções sociais, a entidades legalmente registradas, representativas e/ou voltadas para as pessoas com deficiência e com altas habilidades; • Articular com entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios. <u>Atribuições delegadas</u>: • Coordenar e articular a Política Pública Estadual definida com participação da sociedade através do Fórum Estadual Permanente de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no RS – instituído pelo Decreto 39.678/1999, alterado pelo Decreto 48.963, de 30 de março de 2012; • Realizar e atualizar o cadastramento de beneficiários ao Passe Livre Intermunicipal, bem como homologar pedidos e remeter as credenciais emitidas – Protocolo de Ação Conjunta FADERS-METROPLAN-DAER; CIPTEA; • Proceder a pesquisas, mapeamentos, levantamentos e estudos a partir do Banco de Dados; • Assessorar programas, órgãos e entidades na temática e na efetivação da Política – Decreto 55.995, de 14/07/2021.
Número de servidores	**Total: 99** **Efetivos:** 79 efetivos do Quadro Permanente e 4 efetivos Extra-Quadro, totalizando 83 efetivos. **Temporários:** **Cedidos:** 4

	Terceirizados: **Adidos:** 5 **Comissionados:** 7 (2 cargos vagos: Chefia de Gabinete e Chefe da Assessoria de Comunicação Social).
Número de estações de trabalho (presencial)	98 estações de trabalho instaladas.
Concursos próprios em andamento	Processo para obter autorização em andamento. SEI 22/2855-0001446-0

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

Gabinete da Presidência - GAB	
Principais atribuições	• Assistir e assessorar a Presidência no desempenho de suas competências como representante da FADERS junto ao Poder Público e à Sociedade Cidadã, substituindo-a quando expressamente designado; • Assistir e assessorar a Presidência no desempenho de suas competências junto ao Conselho Deliberativo da FADERS; • Assistir e assessorar a Presidência no desempenho de suas competências como dirigente da Fundação, fornecendo subsídios para a tomada de decisões; • Organizar, assistir e acompanhar a agenda da Presidência, participando e representando-a quando solicitado; • Organizar a recepção e assistir as partes em audiências com a Presidência, antecipando encaminhamentos quando solicitado; • Realizar contatos oficiais a mando da Presidência; • Analisar documentos e correspondências oficiais dirigidos à Presidência, buscando e fornecendo subsídios para a melhor manifestação, encaminhamento e tomada de decisões; • Analisar documentos, memorandos, pareceres e demais expedientes administrativos, assessorando a Presidência para melhor instrução e andamento; • Organizar, assistir e acompanhar a agenda da Direção junto aos Conselhos Deliberativo, Consultivo e Curador, responsabilizando-se pelo andamento de documentação e correspondência oficial expedida pela Direção; • Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pela Presidência.
Atuação	• Assessoramento direto ao Diretor-Presidente; • Interface com os órgãos da administração direta e indireta na organização de agendas e pautas relativas às Políticas Públicas do órgão; • Interface com os municípios do Estado através dos órgãos competentes, entidades representativas; Interface com os Conselhos Curador e COEPEDE; • Assessoramento na articulação com municípios e entidades para a realização do Fórum Permanente de Políticas Públicas nos municípios sede do Fórum, através de envio de material de divulgação e convite às representações; • Organização de eventos para articulação de autoridades representativas; • Articulação entre as áreas de assessoramento e gestão administrativa e técnica para respostas efetivas às demandas externas.

Destaques da gestão	• Implantação de sistema eletrônico integrado ao Gov.br para solicitação do Passe Livre Intermunicipal e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), ampliando o acesso da população e reduzindo o tempo de espera pelas credenciais através de um portal responsivo, acessível tanto por dispositivos móveis quanto por computadores, sem necessidade de aplicativo. • Ampliação do Rede Praia Acessível, hoje composta de 63 balneários pertencentes a 22 municípios de 8 diferentes regiões do estado.
Pontos de atenção para a transição	• A FADERS enfrenta grave e crônica deficiência de pessoal. Destaca-se que o último concurso público realizado para o quadro geral da instituição ocorreu no ano de 2005, o que evidencia um longo período sem reposição efetiva de servidores, gerando defasagem significativa no quadro de pessoal. Tal situação vem impactando diretamente na capacidade operacional da Fundação, comprometendo a continuidade, ampliação e qualidade dos serviços prestados à comunidade. • Necessidade de melhoria na acessibilidade das bases físicas. Plataforma Elevatória instalada na Sede administrativa sem peças de reposição no mercado para adequada manutenção. Base Física da Morretes, elevador.

Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais – ASSCOM	
Principais atribuições	• Assessorar a Direção no estabelecimento da política de comunicação, de relações públicas e institucionais da Fundação; • Assessorar a Direção no estabelecimento de diretrizes e normativas da comunicação e relacionamento institucional, incluindo a divulgação das ações, serviços prestados, atividades e projetos, compromissos estabelecidos e relacionamento com o Poder Público e a Sociedade Cidadã; • Assessorar a Direção no estabelecimento de canais de comunicação e de relacionamento institucional junto ao Poder Público e à Sociedade Cidadã; • Assessorar e coordenar o processo de formulação da identidade visual da Fundação; • Assessorar e coordenar processos de editoração de publicações firmadas pela FADERS, responsabilizando-se pelo seu encaminhamento em conformidade com as normativas governamentais e garantindo a preservação da integridade dos valores estratégicos da Fundação; • Assessorar e acompanhar a produção e o desenvolvimento de campanhas publicitárias deflagradas no Executivo Estadual relacionadas à área de atuação da FADERS;

- Articular com os órgãos de comunicação social da Governadoria a divulgação da atuação da FADERS na forma de ações, eventos, participação, realizações, serviços prestados e execução de projetos mediante inserção ágil na mídia, inclusive eletrônica;
- Assessorar e coordenar a formulação do projeto de sítio institucional, responsabilizando-se pelo encaminhamento de sua produção e pelas diligências necessárias à sua manutenção e atualização;
- Organizar e coordenar a elaboração do plano de comunicação e relacionamento institucional mediante os sítios eletrônicos da FADERS, responsabilizando-se por sua execução;
- Organizar e manter catálogo de órgãos públicos, entidades e organizações não governamentais, instituições e demais contatos afeitos e relevantes à área de atuação da FADERS, responsabilizando-se pela transmissão e atualização de suas informações à Direção;
- Assessorar em sua área de competência a atuação da FADERS na forma de promoções, campanhas e eventos;
- Assessorar em sua área de competência a participação da FADERS no Fórum Estadual Permanente de Políticas Públicas para PCD e PCAH/SD;
- Pesquisar, selecionar, analisar e organizar matérias, temas, informações e conhecimento científico necessários ao desempenho de suas competências;
- Organizar e manter as bases de informações institucionais necessárias ao desempenho de suas competências;
- Assistir, assessorar e recepcionar contatos com a imprensa e de articulações institucionais;
- Integrar o planejamento estratégico, fornecendo subsídios na sua área de competência;
- Executar outras atividades que lhe venham a ser atribuídas pela Direção.

Atuação	• Interface com Assessoria de Comunicação da Secretaria de Desenvolvimento Social; • Interface com Assessoria de Comunicação da Casa Civil para alinhamento de pautas governamentais e de interesse e divulgação das ações da FADERS; • Articulação com os meios de comunicação do Estado, rádios e jornais municipais para proposição de pautas e articulação de ações da FADERS; • Assessoramento à Presidência com pautas relativas à acessibilidade e inclusão; • Divulgação nas redes sociais dos eventos do órgão; • Atualização e dinamização do site institucional, com a produção e publicação de matérias sobre programas, serviços, eventos, cursos, pesquisas e ações da FADERS, ampliando a transparência e o acesso da população às informações da Fundação; • Reestruturação do Fale Conosco, contribuindo para qualificar os canais de comunicação e facilitar o acesso do cidadão às informações e aos serviços da instituição; • Ampliação da comunicação com a imprensa, com articulação permanente junto a veículos de comunicação estaduais e regionais e encaminhamento de pautas, *releases* e sugestões de entrevistas; • Presença ativa junto à imprensa regional, especialmente nas regiões onde são desenvolvidas ações da Rede Praia Acessível, aproximando os veículos locais das iniciativas da Fundação e mantendo a população informada sobre os locais de banhos acessíveis; • Produção e envio de artigos de opinião para jornais do Estado e do interior, ampliando a presença da FADERS no debate público sobre acessibilidade e inclusão.

Destaques da gestão	• Crescimento expressivo das redes sociais da FADERS, com destaque para o Instagram, que passou de aproximadamente 3,8 mil seguidores para quase 12 mil, no período analisado 19 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2026; • Alcance de mais de 200 mil pessoas em determinados meses, ampliando significativamente a visibilidade dos serviços, projetos e ações da Fundação; • Criação e manutenção de banco de imagens institucional, permitindo maior qualidade e agilidade na produção de conteúdos; • Produção e edição de dezenas de vídeos para divulgação de serviços, eventos, campanhas, entrevistas e ações institucionais; • Reorganização do fluxo de trabalho da ASCOM, possibilitando maior planejamento das demandas e melhor distribuição dos conteúdos destinados ao site, redes sociais, comunicação interna, e-mail institucional, cursos e eventos; • Estruturação de uma rotina de acompanhamento das ações da Fundação, permitindo que a comunicação seja planejada de forma antecipada e alinhada às prioridades institucionais; • Atuação integrada com as diferentes áreas da FADERS para transformar informações técnicas em conteúdos acessíveis, objetivos e compreensíveis para a população.
Pontos de atenção para a transição	Todo esse trabalho foi desenvolvido por uma ASCOM composta por uma única profissional, ocupando o cargo comissionado de Chefia, entre janeiro de 2024 e agosto de 2026, responsável pelo planejamento, produção de conteúdo, relacionamento com a imprensa, gestão editorial do site, redes sociais, criação e acompanhamento de materiais, registro fotográfico, edição de vídeos e apoio à comunicação dos projetos e eventos da Fundação. Mesmo com uma estrutura reduzida, a área ampliou de forma significativa a presença institucional, a visibilidade dos serviços, o relacionamento com a imprensa, o alcance digital e a participação da sociedade nas ações da FADERS, consolidando a comunicação como instrumento estratégico para aproximar a Fundação dos cidadãos, dos municípios, dos gestores públicos e da rede de inclusão. A comunicação deixou de ser apenas divulgação das ações da Fundação e passou a atuar como ferramenta estratégica de aproximação com a sociedade, ampliação do acesso à informação e estímulo à participação social. Como ponto importante para transição, que necessita de profissionais do quadro para o desenvolvimento de um bom trabalho de equipe.

Principais atribuições	• Prestar assessoramento jurídico à Presidência e às demais unidades da FADERS, mediante elaboração de pareceres e manifestações jurídicas em processos administrativos; • Atuar na análise de procedimentos de contratações, licitações, convênios, termos de parceria e demais instrumentos administrativos, zelando pela legalidade dos atos praticados pela Fundação; • Realizar a interlocução institucional com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), fornecendo subsídios, informações e documentos necessários à defesa judicial e extrajudicial da entidade.
Atuação	• Elaboração de pareceres jurídicos internos; • Análise e acompanhamento de processos de compras e contratações; • Elaboração de manifestações da Presidência destinadas a órgãos de controle, Poder Judiciário e demais instituições; • Encaminhamento de informações e documentos à Procuradoria-Geral do Estado; • Orientação às unidades administrativas quanto à aplicação da legislação trabalhista, administrativa e correlata; • Apoio aos setores internos quanto à correta interpretação de normas legais e regulamentares; • Acompanhamento e orientação quanto ao preenchimento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), especialmente nos aspectos jurídicos relacionados à responsabilidade fiscal e à gestão de pessoal.
Destaques da gestão	• Atuação permanente na mitigação de riscos jurídicos institucionais; • Qualificação dos processos administrativos; • Apoio à regularidade das contratações públicas; • Atendimento das demandas da Procuradoria-Geral do Estado; • Elaboração de manifestações técnicas destinadas aos órgãos de controle externo e demais entidades fiscalizadoras; • Defesas junto ao TCE e Ministério Público.
Pontos de atenção para a transição	• Manutenção do acompanhamento dos processos judiciais em conjunto com a PGE; • Continuidade da orientação jurídica aos processos de contratação e gestão de pessoal; • Preservação do acervo de pareceres e manifestações jurídicas para garantir segurança jurídica, memória institucional e continuidade administrativa.

Assessoria de Planejamento – ASSPLA

Principais atribuições	• Assessorar a Direção na elaboração das políticas de planejamento e avaliação da gestão, provendo as áreas de instrumentos para a formulação, análise e avaliação de planos globais e setoriais e procedendo à consolidação dos planos de ação de curto, médio e longo prazo, com destaque para o Plano Plurianual – PPA e o Orçamento Geral do Estado – PLOA; • Assessorar a Direção no estabelecimento das políticas de gestão de pessoas, conhecimento e recursos da Fundação e na elaboração de diretrizes técnicas e administrativas, bem como de normativas, procedimentos, rotinas e fluxos de trabalho e de proposições de revisão ou alteração de regimento interno e Plano de Empregos, Cargos e Salários; • Assessorar e organizar proposições, elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos, termos de compromisso, convênios, parcerias, auxílios e subvenções sociais; • Assessorar, prover de instrumentos e coordenar os processos de elaboração de relatórios globais e setoriais, procedendo à consolidação dos relatórios de gestão e da Tomada de Contas do exercício; • Assessorar e coordenar a elaboração da programação da execução orçamentária do exercício, preservando conformidade com os planos de ação traçados; • Acompanhar e avaliar a execução orçamentária do exercício, buscando e fornecendo subsídios à racionalização de recursos e à correção de eventuais desvios e emitindo pareceres quando necessário; • Providenciar disponibilidade orçamentária e movimentação de créditos para a realização da programação e necessárias à execução das despesas previstas e/ou ordenadas pela Direção; • Analisar e emitir pareceres em sua área de competência quanto à mobilização de recursos e à celebração de acordos, ajustes, contratos, termos de compromisso e convênios; • Realizar estudos técnicos, levantamento de dados e pesquisas necessários ao desempenho de suas competências; • Integrar o planejamento estratégico da Fundação, fornecendo subsídios na sua área de competência; • Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas pela Direção.
Atuação	• Assessoramento aos dirigentes para planos, projetos, relatórios e monitoramento de atividades na execução das ações do PPA e orçamentária; • Consolidação dos Relatórios na Tomada de Contas do Exercício; • Assessoramento à gestão administrativa para contratos, planos e projetos de investimentos e questões de pessoal envolvendo cálculos e projeções de repercussão financeira: processos anuais de

	promoções, proposições de aumento de carga horária e proposição de concurso público; • Interface e representação da Fundação com SPGG e SEFAZ no âmbito do DEPLAN, DOF, DME; • Interface com a SEFAZ no âmbito do DOE e CPROF; • Representação da Fundação no Planejamento Estratégico conduzido pela CAGE/SEFAZ.
Destaques da gestão	• Assessoramento ao processo de acréscimo de vagas aprovadas no Concurso Público para provimento de funções de Intérprete de Língua de Sinais, incluindo Notas Técnicas e cálculos de repercussão financeira. • Assessoramento ao processo de proposição de Concurso Público para preenchimento das significativas lacunas de pessoal, formulação de Notas Técnicas, justificativas, cálculos e projeções da repercussão financeira e acompanhamento de sua tramitação; • Assessoramento à execução orçamentária do plano de investimentos, incluindo encaminhamento de pleitos de suplementação.
Pontos de atenção para a transição	Continuidade de todo o processo de assessoramento como função fundamental do planejamento público.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Rede Praia Acessível / FADERS	
Nome	**Rede Praia Acessível**
Base legal	Iniciativa amparada nas atribuições legais de “propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado” e “promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PcD e das PcAH” (Decreto 41.766/2002, Artigo 4, parágrafo único, incisos I e IV).
Unidade responsável	Direção Técnica – DITEC
Órgãos e entidades parceiras	• Prefeituras dos municípios integrantes da Rede Praia Acessível – Termos de Cooperação; • Corpo de Bombeiros Militar do RS – CBMRS – Termo de Cooperação.

Objetivo	Expansão e consolidação da Rede Praia Acessível: consórcio de municípios sob coordenação da FADERS para atuação conjunta na promoção de acessibilidade e inclusão das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida em orlas, locais e serviços turísticos com balneabilidade, com vistas à superação de barreiras arquitetônicas e atitudinais e ao pleno desfrute pelas PcD das atividades típicas de veraneio. Promoção de acessibilidade à PcD nas diversas dimensões da vida social, contribuindo para a construção de uma nova cultura calcada nos valores da acessibilidade universal, inclusão social e do exercício pleno da cidadania.
Justificativa	**Histórico:** No escopo da Operação Governamental Verão para Todos 2012/2013, a FADERS tomou a iniciativa de promover em balneários gaúchos atividades de lazer e esportivas, incluindo o banho assistido em cadeiras anfíbias, promotoras de acessibilidade e inclusão no veraneio. Além de um cronograma de atividades voltadas às PcD e sua comunidade, foram ministradas oficinas de Abordagem com Cidadania às PcD para a rede hoteleira, de alimentação e turística, para servidores da Brigada Militar e Guarda-Vidas, agentes do SESC e servidores municipais. A repercussão na mídia local e na grande imprensa foi significativa, favorecendo a articulação com executivos municipais e ampliando a abrangência territorial do projeto. As edições seguintes comprovaram o número crescente de participantes e o impacto positivo desta ação para a construção de uma cultura de acessibilidade. Os resultados obtidos culminaram no Projeto Rede Praia Acessível, pelo qual os municípios integrantes passariam a se relacionar num consórcio de responsabilidades a fim de garantir a acessibilidade permanente nos seus balneários, com a coordenação, monitoramento e capacitação pela FADERS. Com a edição 2022/2023 e a adesão formal de 16 municípios, formou-se a Rede, hoje composta de 63 balneários pertencentes a 22 municípios de 8 diferentes regiões do Estado. À FADERS compete, além da coordenação e monitoramento das diferentes atividades, provocar a expansão da Rede e capacitar agentes para o banho assistido. A partir do PPA 2024-2027, a Iniciativa Rede Praia Acessível integra a Ação Programática de responsabilidade do GVG Operação Verão Total. **Importância:** A Rede Praia Acessível é iniciativa de caráter estratégico para a FADERS por propiciar desenvolvimento em todos os eixos de atuação da Fundação: atendimento, gestão do conhecimento, articulação de políticas e construção de uma cultura de acessibilidade.

Principais instrumentos	• Iniciativa desenvolvida mediante Termos de Cooperação com municípios e CBMRS; • Capacitações e oficinas Abordagem com Cidadania voltadas à rede hoteleira, gastronômica e turística; • Programação e divulgação em conjunto com os executivos municipais de calendário de eventos e atividades no período de dezembro a março; • Disponibilização, mediante comodato com executivo municipal e CBMRS, de cadeiras anfíbias para a prática de banho assistido.
Público-alvo e abrangência	Pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida domiciliadas e/ou em veraneio nos municípios com balneários e piscinas do litoral e interior do Estado.
Beneficiários diretos	Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida participantes no período de janeiro de 2024 a março de 2026: 2.342 pessoas atendidas em banho assistido.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Indicador de Resultados: PERCENTUAL DE BALNEÁRIOS/PONTOS ACESSÍVEIS NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REDE PRAIA ACESSÍVEL

A apuração do Indicador nas edições 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026 demostra incremento de municípios participantes e, nestes, o aumento do número de balneários identificados e providos de acessibilidade para o banho, principalmente, mas não apenas, nas regiões litorâneas (Litoral e Sul), autorizando afirmar a expansão da Rede Praia Acessível no território gaúcho. Além do incremento no número de balneários atingidos, cumpre registrar a expansão da Rede Praia Acessível às regiões do Vale do Taquari, com o município Bom Retiro do Sul, e do Vale do Jaguari, com Santiago, totalizando agora 10 COREDES atingidos pela iniciativa. Na edição 2025/2026, estão integrados à Rede ainda os mesmos 20 municípios da edição anterior e somam-se à participação outros 13 sem Termo de Cooperação firmado, totalizando 31 municípios participantes, 123 balneários identificados e 69 pontos acessíveis disponíveis para banho, isto é, guaritas dotadas de pessoal capacitado pela FADERS e de cadeiras anfíbias fornecidas em comodato ao município pela Fundação, resultando em 56,1% de cobertura das potencialidades verificadas. Em relação à edição 2023/2024, que contou 41 pontos acessíveis, o incremento de cobertura, no geral, é superior a 10% a cada edição e, em termos regionais, destaca-se o crescimento do percentual no Litoral de 32,9 para 50% de seus balneários com ponto acessível para banho. Outro destaque deve-se à região Sul, pelo incremento no número de municípios participantes e de pontos acessíveis. A apuração anterior já havia superado o valor desejado para o final do PPA e, com esta apuração, superamos a expectativa final em 16%. Como previsto, há um grande potencial de expansão da Rede, não apenas em número de municípios que venham a aderir, como também em termos de cobertura com pontos dotados de acessibilidade em um número significativo de balneários.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:**[ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Iniciativa de execução permanente: a cada ano, entre abril e novembro, é feita a análise dos resultados, a articulação com novos municípios, a preparação das capacitações e a organização da infraestrutura para a próxima edição das atividades da Rede Praia Acessível que iniciam em dezembro e se estendem até março do ano seguinte. **Descrição da etapa atual:** Planejamento das atividades de capacitação, articulação com municípios, monitoramento das condições de acessibilidade nos balneários, aquisição de insumos, material de divulgação, EPIs, e equipamentos como cadeiras anfíbias. A abertura oficial da próxima edição da Rede Praia Acessível será em dezembro de 2026 e terá encerramento em março de 2027.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Elaboração do Cronograma de atividades da Rede Praia Acessível edição 2026/2027 – a partir de outubro. Abertura da edição – segunda quinzena de dezembro.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$135.410.00** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$25.130,50** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$25.130,50** **Orçamento PLOA 2027: R$93.000,00** **Fonte do Recurso: Tesouro do Estado**
Pontos críticos e riscos	Falta de Pessoal. Os recursos humanos hoje fundamentais na execução da iniciativa estão em vias de aposentadoria, comprometendo a continuidade das ações e a transmissão das experiências.
Recomendações	• Intensificar a comunicação com os municípios partícipes para aproveitamento das oportunidades de ampliação do número de balneários com acessibilidade; • Buscar a adesão de novos municípios; • Renovar o Termo de Cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar do RS – CBMRS; • Autorizar a realização de Concurso Público, possibilitando suprimento da falta de pessoal para prosseguimento e expansão das ações.
2. Assessoramento, Capacitação e Estimulação para o Desenvolvimento Cognitivo, Motor e Socioemocional na Primeira Infância / FADERS	
Nome	Assessoramento, Capacitação e Estimulação para o Desenvolvimento Cognitivo, Motor e Socioemocional na Primeira Infância

Base legal	Iniciativa amparada nas atribuições legais de “promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação”; “promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PcD e das PcAH”; “realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às PcD e às PcAH, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas ao seu melhor desempenho e aproveitamento”; e “prestar consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de competência” (Artigo 4, Parágrafo Único, Incisos I, III, V, VI, VII Decreto 41.766/2002). Em 2021, foi delegada à FADERS a atribuição de coordenar o processo de identificação das Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – PcTEA no RS e respectivo Banco de Dados, assessorar programas, órgãos e entidades na temática, nos termos e na efetivação da Política Estadual de Atenção Integral à PcTEA – Decreto Estadual 55.995, de 14/07/2021.
Unidade responsável	Direção Técnica - DITEC
Órgãos e entidades parceiras	Órgãos públicos, associações e entidades da sociedade civil e instituições de ensino.
Objetivo	Promover e executar atividades e projetos voltados à atenção, atendimento, assessoramento e capacitação na temática da inclusão da criança PcD, em especial da pessoa com transtorno do espectro autista e sua comunidade, proporcionando atendimento multiprofissional fundamentado em metodologias científicas para o processo de intervenção individualizada, bem como formação e capacitação de profissionais atuantes no atendimento a crianças com vistas a contribuir para a qualificação de programas e da rede de serviços nas diferentes áreas de atuação do Estado.
Justificativa	No cumprimento de suas atribuições, a FADERS propôs para o PPA 2024-2027 uma nova iniciativa, em transversalidade com a Ação Primeira Infância RS, reunindo as atividades e projetos de atenção, atendimento multiprofissional fundamentado em metodologias científicas, assessoramento e capacitação de profissionais atuantes no atendimento na temática da inclusão da criança PcD com foco naquelas com transtorno do espectro autista e sua comunidade. Entre as ações da iniciativa, está prevista a execução de projeto cadastrado no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME/SPGG, Implantação de Sala Sensorial na FADERS.

Principais instrumentos	• Atendimento direto em equipe multiprofissional; • Assessoramento técnico a órgãos municipais e entidades de atendimento, bem como ao Programa TEAcolhe; • Monitoramento científico das atividades, alimentando e subsidiando estudos e pesquisas; • Promoção de capacitações voltadas a profissionais atuantes no atendimento da criança com deficiência e da criança com TEA; • Sala Sensorial com layout e equipamento de ponta para atendimento e campo de estágio profissionalizante.
Público-alvo e abrangência	Criança com deficiência, TEA e Transtornos Globais do Desenvolvimento no RS.
Beneficiários diretos	PcD, PcTEA e PTGD de 0 a 6 anos e sua comunidade. Profissionais do serviço público envolvidos com o público-alvo.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre 2024 e 2025 foram realizadas duas edições da Feira Azul, espaço de troca de vivências com PcTEA e sua comunidade e de capacitação para profissionais, atingindo 1.116 pessoas domiciliadas em 24 diferentes regiões do Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Iniciativa de execução contínua no tocante a atendimento, assessoramento e capacitação. O desenvolvimento pleno do atendimento multiprofissional está na dependência do provimento, mediante concurso público, de lacunas em funções essenciais. Quanto à instalação da Sala Sensorial, seriam duas etapas de operacionalização: aquisição de equipamentos e adaptações na infraestrutura e layout. **Descrição da etapa:** Adaptações na infraestrutura e layout para a Sala Sensorial (2024 a 2026) – abertura em alvenarias, reforma de sanitários, recuperação de elétrica, piso e revestimentos, recuperação e renovação de mobiliário. O espaço previsto foi atingido pelos eventos climáticos de 2024 e sua recuperação foi concluída em 2026. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (2025 a 2027) – em andamento. Dificuldades: equipamentos e materiais especializados que não possuem código LIC, agravando a morosidade do processo de compra.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (2025 a 2027) – conclusão.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$60.000,00** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$12.665,81** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$12.665,81** **Orçamento LOA 2027: R$60.000,00** **Fonte do Recurso: Tesouro do Estado**
Pontos críticos e riscos	Atenção às lacunas de funcionalidades no quadro de pessoal com vistas à busca de soluções e alternativas de provimento. Risco de atraso no alcance da meta de instalação da Sala Sensorial devido à morosidade no processo de catalogação de materiais e equipamentos a serem adquiridos.
Recomendações	Provimento de pessoal.

3. Articulação de Políticas Públicas em Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoa com Altas Habilidades e Superdotação (PcAH-SD) / FADERS	
Nome	Articulação de Políticas Públicas em Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoa com Altas Habilidades e Superdotação (PcAH-SD)
Base legal	Competência de caráter exclusivo da Fundação, expressa no caput do Artigo Terceiro da Lei 11.666/2001, regulamentada pelo decreto 41.766/2002: “propor ao Governo do Estado o planejamento superior e assessorar no estabelecimento de prioridades da Política Pública Estadual para PcD e PcAH bem como exercer a coordenação, monitoramento e a avaliação da execução desta Política em todas as áreas de atuação do Estado”. Atribuição delegada pelo Decreto 39.678/1999: coordenar a instalação das plenárias ordinárias do Fórum Estadual Permanente de Políticas Públicas para PcD e PcAH.
Unidade responsável	Direção Técnica - DITEC
Órgãos e entidades parceiras	• Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEPEDE/RS • Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDE • Conselhos Municipais de Direitos • Executivos Municipais • Entidades representativas • Instituições de ensino
Objetivo	• Promover, desenvolver e articular a política pública, os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - PcD e das Pessoas com Altas Habilidades - PcAH no RS; • Conhecer melhor as realidades regionais no tocante ao grau de desenvolvimento dos serviços essenciais, possibilitando subsidiar proposições, assessoramento, capacitação de agentes sociais e articular esforços de atenção à PcD e à PcAH; • Fortalecer a representação social da PcD e PcAH; • Garantir a transversalidade na proposição e articulação de políticas públicas nas diferentes áreas e esferas governamentais.
Justificativa	Iniciativa essencial para o exercício das competências exclusivas da Fundação e realização de sua cláusula pétrea “articulação e desenvolvimento da Política Pública para PcD e PcAH/Sd no RS”.

Principais instrumentos	• Preparatórias das Plenárias – Interlocução com executivos, legislativos dos municípios e sociedade civil organizada, atendendo à regionalização definida no PPA, com vistas à mobilização, definição de município-sede, divulgação da pauta e organização da infraestrutura. Desde 2021, em função das implicações da pandemia covid-19, e atualmente em função da insuficiência de pessoal, as reparatórias são realizadas em espaço virtual. • Carta Regional – O Fórum é um espaço de construção coletiva, reunindo gestores de políticas públicas, entidades representativas e comunidade para problematizar e propor as políticas públicas no Estado e na região. Ao final de cada plenária, é elaborada uma Carta pelos municípios participantes com demandas e proposições que deverão ser encaminhadas para a implementação do pleno acesso das PcD e PcAH aos bens sociais e aos espaços públicos. • Seminário Estadual – Realizado anualmente com relatoria e consolidação das proposições, debates e encaminhamentos regionais. • Representação em Conselhos de Políticas Públicas, Câmaras e Comissões Técnicas, Fóruns e Conselhos de Direitos.
Público-alvo e abrangência	Gestores e legislativos municipais e estaduais, conselheiros de direitos, instituições de ensino, entidades representativas de PcD e PcAH/SD e sua comunidade.
Beneficiários diretos	Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2024, um tanto prejudicada pelos eventos climáticos, a articulação de municípios, órgãos e entidades mediante plenárias ordinárias do Fórum resultou na presença representativa de 68 municípios e, em 2025, quase duplicando a marca, foram atingidos 128, tendo algumas regiões alcançado 100% de representação de seus municípios componentes. Esta participação se refletiu nos resultados obtidos em outros eixos de atuação, como, por exemplo, o aumento na emissão de primeiras vias do Passe Livre e na demanda por assessoramento relativo ao Selo de Acessibilidade. A evolução dos resultados da iniciativa demonstra a importância do Fórum Permanente Estadual de Políticas Públicas como instrumento de articulação e interiorização das ações da FADERS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A iniciativa é de execução contínua. A regionalização das Plenárias foi traçada no PPA e está sendo observada. Além da meta de, pelo menos, 7 Plenárias regionais a cada ano, de forma a cobrir todos os 28 COREDES, há uma meta a cumprir relativa ao número de municípios atingidos em cada região, na busca de assegurar uma maior interiorização das ações e mobilização na garantia dos Direitos. Precedendo cada Plenária, ocorrem as atividades preparatórias (em espaço virtual) e, na sequência, são oferecidas oficinas de capacitação. A realização de atividades de capacitação após o encerramento da Plenária é um recurso que vem sendo empregado desde 2025 para otimizar os deslocamentos de pessoal, insuficiente no momento para dar cobertura a atividades simultâneas de atendimento direto, articulação e capacitação. Entre 2024 e 2025, foram realizadas 18 Plenárias, em 18 regiões, atingindo 192 municípios. Até agosto de 2026, realizadas 08 Plenárias regionais, atingindo 88 municípios Ao longo do ano, a FADERS representa a política pública para PcD ePcAH no segmento governamental dos seguintes organismos: Grupo Técnico TEAcolhe, Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Câmara do Esporte, Conselho da Pessoa Idosa, Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento – CESA, Comissão de Saúde Mental (Conselho Estadual de Saúde), Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CEDICA, Grupo Condutor da Rede de Cuidados em Saúde da PcD, Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância – CEIPI, Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação, Comissão dos Projetos Culturais SEDAC.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Para 2027 e 2028, estão previstas pelo menos 14 Plenárias, sediadas em 14 diferentes regiões do Estado, bem como 1 (um) Seminário Estadual a cada ano. Continuidade do exercício de representação, cumprindo os mandatos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 117.000,00** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 66.411,68** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 66.411,68** **Orçamento LOA 2027: R$ 112.160,00** **Fonte do Recurso: Tesouro do Estado**
Pontos críticos e riscos	Não há para os próximos 100 dias, pois o calendário das Plenárias ordinárias inicia em março e se estende até novembro. Entretanto, importante apontar a falta de pessoal como ponto crítico para o prosseguimento da atividade.

Recomendações	Possibilidade de retomada das Preparatórias na modalidade presencial. Contar com maior envolvimento e presença dos órgãos estaduais nas Plenárias ordinárias, possibilitando ampliar a potencialidade de ações transversais no interior do Estado.

4. Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoa com Altas Habilidades e Superdotação (PcAH/Sd) Referencial a Metodologias de Inclusão	
Nome	**Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoa com Altas Habilidades e Superdotação (PcAH/Sd) Referencial a Metodologias de Inclusão**
Base legal	Iniciativa amparada nas atribuições legais de "promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PcD e das PcAH" (Artigo 4, Parágrafo Único, Inciso V, Decreto 41.766/2002) e nas atribuições delegadas: a. Emitir e remeter a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA (Decreto Estadual 55.995/2021, em conformidade às Leis Federais Nº 12.764/2012 e 13.977/2020 e Lei Estadual 15.322/2019 - Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul); b. Gerir e desenvolver o Sistema de Passe Livre intermunicipal, acolhendo e processando demandas, emitindo homologação e responsabilizando-se pela remessa ao destinatário (Acordo Tripartite FADERS-DAER-ATP).
Unidade responsável	Direção Técnica – DITEC
Órgãos e entidades parceiras	Confederação Brasileira de Desporto na Neve – TC FADERS-CBDN; Associação de Transportadores de Passageiros – ATP
Objetivo	Desenvolver metodologias referenciais à atenção e à inclusão plena das PcD e PcAH, através do atendimento direto à PCD e à PcAH e a sua comunidade nas áreas de acolhimento, clínico-terapêutico multidisciplinar, educacional, trabalho, esporte e paradesporto, benefícios sociais, e da execução dos serviços de gestão da CIPTEA e da credencial de Passe Livre para PcD.
Justificativa	Como órgão responsável pela proposição de políticas públicas e promoção da acessibilidade e inclusão das PcD e PcAH/SD às redes e serviços públicos de atendimento direto à população, a Fundação mantém unidades de execução das diversas modalidades de atenção, desenvolvendo metodologias, referenciais, reflexão da prática e escuta qualificada deste segmento populacional.

Principais instrumentos	• Atendimento direto clínico-terapêutico e atendimento em oficinas ocupacionais; • Orientação e encaminhamento aos benefícios sociais; • Cadastramento da população com TEA e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA; • Emissão, por meio de sistema específico, da CIPTEA em formato digital, com possibilidade de impressão pelo próprio usuário ou por serviços de apoio; • Análise e homologação dos processos de solicitação de credencial de Passe Livre; • Emissão da Carteira de Passe Livre Intermunicipal em formato digital, via sistema específico, facultando a impressão pelo próprio usuário ou por serviços de apoio; • Proceder a pesquisas, mapeamentos, levantamentos e estudos a partir do Banco de Dados gerado pelas solicitações do Passe Livre, cujo público-alvo compreende pessoas com deficiência com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo; • Acompanhamento de paradesportistas e assessoramento técnico a sua participação em eventos esportivos e paradesportivos; • Acolhimento (escuta qualificada) às demandas de orientação e atendimento; • Aplicativo, desenvolvido pela PROCERGS a partir de expertise da FADERS, para gestão digital dos procedimentos de emissão e entrega da CIPTEA e Passe Livre.
Público-alvo e abrangência	PcD e PcAH do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	PcD e PcAH no RS. Em 2024 e 2025 são 31.231 atendimentos prestados nas unidades executivas de atendimento direto; 25.515 CIPTEA emitidas e entregues e 32.060 credenciais de Passe Livre homologadas e entregues.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Indicador de Resultados: Percentual de pessoas com autismo na população de 0 a 8 anos no Rio Grande do Sul cadastrada com CIPTEA - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no RS

Indicador apurado anualmente a contar de 2024. O indicador apresenta excelente evolução, superando o valor esperado para os quatro anos do PPA já na primeira apuração e, no segundo ano, alcançando mais que o dobro da expectativa. Em 2025, apuramos o índice de 85% de credenciais emitidas em relação à estimativa da população de 0 a 8 anos com TEA no Estado do RS (último censo do IBGE). Os percentuais regionais situam-se entre 140 e 54% e a maior parte deles está entre 96 e 90%. O percentual de municípios atingidos por região também é um dado significativo: em 20 regiões foram atingidos 100% dos municípios e o menor percentual encontrado é 88%, em Alto da Serra do Botucaraí que, no entanto, alcançou 138% de CIPTEA emitidas em relação à estimativa de população com TEA na região. Destacam-se ainda as regiões Centro-Sul, Fronteira Noroeste, Hortênsias, Paranhana e Rio da Várzea com valores superiores a 100% da população estimada, sendo que nestas 100% dos municípios do COREDES foram atingidos. Em 9 regiões, o percentual da população estimada com CIPTEA emitida situa-se entre 90 e 96%; destas, apenas Serra e Norte não atingiram 100% dos municípios da região. As regiões com menor percentual de CIPTEA emitidas em relação à população, ambas com 100% dos municípios atingidos, são o Noroeste e o Vale do Rio Pardo. O desafio atual se desloca da adesão municipal para a gestão da cobertura em nível regional, focando nos COREDEs que apresentam as menores e maiores taxas.

Indicador de Resultados: Percentual da população com deficiência no RS beneficiada com 1ª via do Passe Livre Intermunicipal

Apurado a contar de 2024, em 2025, o Rio Grande do Sul atingiu o percentual de 3,60% da população com deficiência beneficiada com a 1ª via do Passe Livre Intermunicipal, apresentando um crescimento sólido em relação à linha de base de 2,75% (2023). Com este resultado, o Estado encontra-se em uma trajetória favorável, restando apenas 0,40 pontos percentuais para alcançar a meta de 4,00% estabelecida para o final do PPA. O COREDE Metropolitano Delta do Jacuí é o principal motor desse índice, sendo responsável por cerca de um terço de todas as emissões realizadas no Estado, embora não seja a região com o maior percentual. Apesar do avanço global, a análise revela uma profunda desigualdade regional. Enquanto seis regiões já superaram a meta final – com destaque para Jacuí Centro (7,29%) e Litoral (6,53%) –, outras áreas como Norte e Nordeste apresentam cobertura crítica, inferior a 1%. Para o cumprimento pleno dos objetivos, o foco da gestão deve migrar da média estadual para a redução dessas disparidades, implementando ações de busca ativa e facilitação de acesso nas regiões com menor índice de atendimento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento A iniciativa é de execução contínua, não se configurando procedimentos em etapas. **Descrição da etapa: Atendimento direto.**
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 314.900,00** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 26.413,12** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 26.413,12** **Orçamento LOA 2027: R$ 115.000,00** **Fonte do Recurso: Tesouro do Estado**
Pontos críticos e riscos	• Insuficiência de pessoal para composição de equipes multidisciplinares de atendimento e reflexão da prática; • Falta de acessibilidade plena nos espaços físicos de atendimento; • A inexistência de um elevador restringe o aproveitamento dos espaços físicos ao pavimento térreo; • Equipamentos de informática necessitam atualização e o acesso à internet de otimização.
Recomendações	Para expansão e qualificação das ações desta iniciativa é de grande importância o provimento de lacunas em funcionalidades do quadro de pessoal, bem como a renovação progressiva de equipamentos de informática e o incremento dos recursos tecnológicos de comunicação virtual.

5. Gestão do Conhecimento para Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoa com Altas Habilidades e Superdotação (PcAH/Sd)	
Nome	Gestão do Conhecimento para Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoa com Altas Habilidades e Superdotação (PcAH/Sd)
Base legal	Iniciativa amparada nas atribuições legais de “produção de conhecimento e desenvolvimento de novas metodologias; prestação de assessoramento e assistência técnica no espectro de sua competência a entidades públicas e privadas; promoção da capacitação e aperfeiçoamento de agentes sociais nas áreas de atuação da Fundação” (Art. 4, Parágrafo Único, Incisos III, IV, VI e VIII do Decreto 41.766/2002) e na atribuição delegada de gerir o Banco de Dados decorrente do processo de identificação das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – PcTEA no RS, nos termos da Política Estadual de Atenção Integral à PcTEA no RS, nos termos da Política Estadual de Atenção Integral à PcTEA; e gerir o Banco de Dados decorrente do processo de solicitação de Passe Livre Intermunicipal para PcD com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional; proceder a pesquisas, mapeamentos, levantamentos e estudos a partir dos Bancos de

	Dados; assessorar programas, órgãos e entidades na temática e na efetivação da Política – Decreto Estadual 55.995, de 14/07/2021.
Unidade responsável	Direção Técnica - DITEC
Órgãos e entidades parceiras	Universidades e Institutos de Ensino Superior – Termos de Cooperação. Hospital Psiquiátrico São Pedro / Secretaria de Estado da Saúde RS – Termo de Cooperação.
Objetivo	• Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades mediante promoção de cursos de capacitação e formação continuada; • Produção, cooperação, desenvolvimento e publicação de estudos e pesquisas; • Disponibilidade de campo e supervisão de estágios; • Prestação de assessoramento técnico a órgãos e instituições públicas e privadas.
Justificativa	Iniciativa essencial para o cumprimento de atribuições da Fundação fundamentado no conhecimento científico, na reflexão da prática, na sistematização de informações e subsídios e na experimentação e disseminação de metodologias para a inclusão das PcD e PcAH/SD. Garantia de direitos e disseminação do conhecimento em benefício da PcD e PcAH no RS.
Principais instrumentos	• Os objetivos desta iniciativa se realizam mediante participação palestrante em eventos, promoção de cursos e produção e disseminação de estudos técnicos e material formativo tais como mídias e cartilhas. • Estudos e Pesquisas – Desenvolvimento de mapeamentos e levantamentos de dados; realização de estudos técnicos a partir da prática de atendimento; produção da pesquisa anual Perfil dos Usuários da CIPTEA, em versão digital, e desdobrada nas edições regionais e municipais Perfil dos Usuários da CIPTEA de cada COREDE; Perfil dos usuários do Passe Livre Intermunicipal para PcD desdobrado nas edições regionais e municipais. • Desenvolvimento das Atividades de Capacitação – Promoção de cursos, oficinas e formação continuada para agentes sociais e profissionais para a atenção qualificada, o atendimento e a atuação com vistas à inclusão social da PcD e PcAH – em que se destacam: a) as edições anuais do Curso de Atendimento Odontológico Especializado para Pessoas com Transtornos Mentais e Pessoas com Deficiência, realizado em cooperação técnica com o Hospital Psiquiátrico São Pedro, voltado aos profissionais de odontologia atuantes no SUS; b) cursos de capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, produzidos em modalidade híbrida (presencial e virtual), voltados à comunidade e a servidores de órgãos públicos; c) formação sobre Altas Habilidades e Superdotação com vistas à promoção da identificação e qualificação dos profissionais envolvidos na temática; d) formação

	continuada de pontos de apoio para solicitação do Passe Livre e Ciptea no Sistema Digital; e) oficina prática para implementação de grupos de desenvolvimento de habilidades sociais para adolescentes com TEA nos municípios (Rota da Autonomia – Preparando Jovens com TEA para o Futuro); f) capacitação de guarda-vidas para realização do banho assistido; g) formação para atenção à primeira infância; h) curso Rompendo Barreiras – Atitudes que fazem a diferença para PcD e PcAH; i) curso de audiodescrição; j) oficina de noções básicas de Preparação para o Trabalho; k) formação em Comunicação Aumentativa e Alternativa; l) curso para Atendimento Multiprofissional na Clínica da PcD; • Assessoramento Técnico – Assistência técnica no espectro da competência da Fundação a ações e/ou projetos de entidades públicas e privadas no objetivo de expandir e qualificar o atendimento voltado às PcD e PcAH oferecido em recursos da comunidade e/ou nos serviços públicos especializados ou inclusivos; • Gestão do Banco de Dados da Política de Atenção Integral às Pessoas com TEA; • Sistematização de informações com vistas à formação de Banco de Dados a partir das atividades relacionadas à homologação de solicitações de Passe Livre Intermunicipal; • Orientação a projetos/trabalhos científicos e supervisão a estágios obrigatórios.
Público-alvo e abrangência	Profissionais, servidores, agentes comunitários que atuam na atenção à PcD e PcAH do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	PcD e PcAH no RS, órgãos públicos e privados e agentes sociais das redes de serviços. Os anos 2024 e 2025 somaram 1.432 assessoramentos técnicos prestados, 64 estudos e pesquisas concluídas e 13.115 pessoas atingidas em eventos de capacitação, domiciliadas em todas as 28 regiões do estado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Maior interiorização no alcance da iniciativa, a partir do desenvolvimento da modalidade online para assessoramentos e capacitações; qualificação da atenção à identificação e atendimento das pessoas com TEA pela disseminação das edições da pesquisa Perfil dos Usuários da CIPTEA; e multiplicação de pontos acessíveis às PcD nas atividades da Rede Praia Acessível (de 41 para 63 entre 2024 e 2025), com as oficinas de Abordagem com Cidadania dirigidas aos guarda-vidas do Corpo de Bombeiros atuantes na Operação Verão para Todos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Iniciativa de execução contínua, não cabendo desdobramento em etapas. **Descrição da etapa:**
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa**
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 73.500,00** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 17.752,66** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 17.752,66** **Orçamento LOA 2027: R$ 59.000,00** **Fonte do recurso: Tesouro do Estado**
Pontos críticos e riscos	Atenção à necessidade de provimento de pessoal que, atualmente, compromete significativamente a execução de supervisão de estágios e a operacionalização de capacitações presenciais no interior do Estado. De forma paliativa, as capacitações estão sendo realizadas na sequência das plenárias do Fórum, racionalizando recursos humanos e despesas com diárias. Entretanto, a medida restringe a ampliação de temas, a carga horária dos cursos e um maior direcionamento do público-alvo.

6. Construção de uma Cultura de Acessibilidade / FADERS	
Nome	Construção de uma Cultura de Acessibilidade
Base legal	Atividade amparada nos princípios e objetivos legais da Fundação, expressos nos Parágrafos 1 e 2 do Artigo I da Lei 11.666/2001, em síntese: inclusão e respeito às PcD e PcAH no contexto socioeconômico e cultural, no qual terão igualdade de oportunidades por reconhecimento aos direitos que lhe são assegurados, sem privilégios ou paternalismos, com o entendimento que a deficiência é tanto mais sentida quanto maiores forem as carências e as desigualdades nas condições e oportunidades de acesso aos bens sociais, no sentido mais amplo destes termos – Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006; Decreto 6948/2009 – EC; Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da PCD), 2015.
Unidade responsável	Direção Técnica – DITEC
Órgãos e entidades parceiras	Secretarias de Estado, entidades representativas, instituições de atendimento, gestores municipais.
Objetivo	Produzir, desenvolver e fomentar uma cultura propulsora e capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.
Justificativa	Iniciativa criada no escopo dos novos marcos conceituais e metodológicos da representação social da pessoa com deficiência desde a Convenção Internacional dos Direitos PcD e consolidada na Lei Brasileira de Inclusão, dez anos depois, pelos quais se estabelece o entendimento de que a deficiência se constitui excludente apenas quando inexistem ou são débeis os mecanismos de equiparação de oportunidades à riqueza cultural da sociedade. A inclusão social das PcD estará garantida quando,

	muito além da promulgação de leis, houver efetiva transformação cultural e ambiental que propicie às PcD, a um só tempo, convívio social gratificante, realização de suas potencialidades e o pleno exercício dos direitos de que goza sua comunidade, bem como desfrute dos avanços culturais e tecnológicos conquistados pela humanidade. Justifica-se, assim, um conjunto de ações e instrumentos voltados à construção de uma nova cultura pela ampliação da visibilidade e sensibilização para as questões da deficiência e a superação das barreiras físicas e atitudinais à inclusão das PcD; Promoção de Campanhas Culturais – Desenvolvimento e participação em campanhas de sensibilização às questões da acessibilidade, inclusão e direitos humanos. Fortalecimento da Cultura de Acessibilidade Universal – apoio a iniciativas governamentais e da comunidade com vistas a ampliar e qualificar serviços e espaços acessíveis e inclusivos. Participação e incentivo a adaptação de espaços para acessibilidade, tais como bibliotecas, Feira do Livro, bancos, comércios, museus. Desenvolvimento do Projeto Selo Estadual de Acessibilidade, insígnia conferida a espaços públicos e privados que promovam iniciativas efetivas de provimento de acessibilidade e eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais, entre outras, à plena inclusão das PcD. Fortalecimento da Representação Social da PcD – Promoção e participação em eventos em conjunto com as entidades representativas com vistas à sensibilização e à ampliação da visibilidade da PcD e dos conceitos acessibilidade e inclusão. Faz parte o elenco de eventos que compõem a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência (Lei 10.414/1995) e, pela coincidência temporal, a participação, garantia de direitos, fortalecimento da representação social da PcD.
Principais instrumentos	• Campanhas culturais – Promoção de campanhas de sensibilização e participação em campanhas massivas; • Incentivo à produção de ambientes acessíveis, mediante o assessoramento às instituições, bem como promoção de acessibilidade em eventos por meio da audiodescrição e interpretação de LIBRAS; • Gestão do Sistema Estadual do Selo de Acessibilidade, desenvolvendo a divulgação, promovendo a adesão e assessorando municípios e entidades para implantação de Comitês Gestores municipais, responsáveis por acompanhar os projetos de adaptação de espaços e conferir o Selo aos executores; • Promoção e participação em eventos culturais e esportivos inclusivos; • Coordenação das edições anuais da Semana Estadual dos Direitos da PcD, reunindo órgãos públicos e entidades representativas para elaboração de cronograma de eventos, divulgação e zeladoria à execução;

	• Presença em eventos governamentais com atividades de divulgação institucional e sensibilização às questões da acessibilidade e inclusão.
Público-alvo e abrangência	Sociedade gaúcha
Beneficiários diretos	PcD e PcAH do Estado do Rio Grande do Sul incluídos em ambientes públicos e privados acessíveis.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

De 2023 a 2026 foram mais de 300 ações, incluindo espaços dotados de acessibilidade, campanhas de conscientização, eventos inclusivos acompanhados, realização de Feira de Exposição Temática para PcD coordenada pela FADERS, Estação de Acessibilidade na Expointer, assim como a Semana Estadual PcD, que ocorre anualmente promovendo discussões, capacitações e disseminação da cultura de acessibilidade e inclusão em todo o Estado.

Provimento de acessibilidade e eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais, como a FADERS na Expointer, com espaço próprio de divulgação institucional e realização de pequenas oficinas de boas práticas relacionadas à Acessibilidade e Inclusão das PcD.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Iniciativa de execução contínua, não se configurando etapas. **Descrição da etapa:** Ocorrências até agosto de 2026: • Campanhas de conscientização e assessoramento a instituições públicas e privadas para acessibilidade em seus espaços físicos e eventos; • Campanhas de conscientização e sensibilização da comunidade, nos diversos tipos de deficiência, reforçando a importância da Acessibilidade e Inclusão; • Semana Estadual dos Direitos da PcD coordenada pela FADERS; • Desenvolvimento e articulação do Programa Selo Estadual de Acessibilidade, com entregas dos selos às instituições públicas e privadas de municípios do Estado.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Campanhas de conscientização e assessoramento: • Campanha Síndrome de Down (março) • Campanha Doenças raras: (fevereiro) Assessoramento sobre o Programa Rede Praia Acessível e o Programa Selo Estadual de Acessibilidade aos municípios.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 63.500,00** **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 1.999,60** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 1.999,60** **Orçamento LOA 2027: R$ 47.500,00** **Fonte do Recurso: Tesouro do Estado**
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de ampliar a articulação institucional para viabilizar a adesão ao Selo Estadual de Acessibilidade em municípios estratégicos, de modo a favorecer a participação de instituições interessadas e ampliar o alcance do programa no Estado. • Necessidade de implantação de uma Central de Intérpretes de LIBRAS – CIL, de abrangência estadual, para suprir as demandas de órgãos públicos.
Recomendações	• Maior suporte e visibilidade por parte do governo do Estado (Secretaria) ao Programa do Selo Estadual de Acessibilidade junto aos gestores municipais; • Implantação da Central de Intérpretes de LIBRAS de caráter estadual, tendo a FADERS como órgão gestor; • Implantação do Serviço de Tecnologia Assistiva, incluindo as atividades de Comunicação Aumentativa e Alternativa e a Audiodescrição, para suporte e assessoramento aos órgãos públicos estaduais e municipais, bem como as parcerias privadas com as universidades e entidades afins; • Extensão da ação Estação de Acessibilidade a outros grandes eventos e feiras do Estado; • Autorização para o concurso público da FADERS, para provimento de pessoal, essencial à criação, implantação e desenvolvimento dos serviços sugeridos, assim como para a expansão e qualificação dos serviços existentes, das ações de articulação e da construção de uma cultura de Acessibilidade e Inclusão no RS.

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG